



PREGÃO SRP N° 00006/2023 - PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00022/2023

REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

19 DE ABRIL DE 2023 - 09:30 HORAS

CONTRATADA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17

ARP N° 08/2023

VALOR DA ARP: R\$: 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/05/2024

CONTRATO N° 24/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 31/12/2023

STATE OF TEXAS - COUNTY OF DALLAS

ORDER OF THE COURT

IN RE: THE ESTATE OF [Name], Deceased.

THE COURT hereby orders that [Name] be appointed executor of the estate of [Name], deceased.

WITNESSETH my hand and seal of office this [Date] day of [Month], 19[Year].

Attest: My hand and seal of office this [Date] day of [Month], 19[Year].

CLERK OF THE COURT

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office this [Date] day of [Month], 19[Year].

[Signature]

[Signature]



REQUERIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Bayeux/PB, 22 de março de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Iranildo de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Venho por meio deste requerimento, no uso das prerrogativas que me foram conferidas, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o setor competente a realizar o adequado procedimento licitatório, na modalidade pertinente, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

A justificativa, condições para a prestação dos serviços e demais esclarecimentos para a contratação estarão apresentadas no Termo de Referências que segue em anexo a presente solicitação.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

1957-1958

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

[Handwritten signature]

...

...

...



**TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX
2	ALCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ALCOOL ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	30	CX



6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND



12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS PROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD

THESE ARE THE NAMES OF THE
MEMBERS OF THE BOARD OF
DIRECTORS OF THE COMPANY
FOR THE YEAR ENDING 31ST
DECEMBER 1968

1	MR. J. H. BROWN	2	MR. J. H. BROWN
3	MR. J. H. BROWN	4	MR. J. H. BROWN
5	MR. J. H. BROWN	6	MR. J. H. BROWN
7	MR. J. H. BROWN	8	MR. J. H. BROWN
9	MR. J. H. BROWN	10	MR. J. H. BROWN
11	MR. J. H. BROWN	12	MR. J. H. BROWN
13	MR. J. H. BROWN	14	MR. J. H. BROWN
15	MR. J. H. BROWN	16	MR. J. H. BROWN
17	MR. J. H. BROWN	18	MR. J. H. BROWN
19	MR. J. H. BROWN	20	MR. J. H. BROWN
21	MR. J. H. BROWN	22	MR. J. H. BROWN
23	MR. J. H. BROWN	24	MR. J. H. BROWN
25	MR. J. H. BROWN	26	MR. J. H. BROWN
27	MR. J. H. BROWN	28	MR. J. H. BROWN
29	MR. J. H. BROWN	30	MR. J. H. BROWN
31	MR. J. H. BROWN	32	MR. J. H. BROWN
33	MR. J. H. BROWN	34	MR. J. H. BROWN
35	MR. J. H. BROWN	36	MR. J. H. BROWN
37	MR. J. H. BROWN	38	MR. J. H. BROWN
39	MR. J. H. BROWN	40	MR. J. H. BROWN
41	MR. J. H. BROWN	42	MR. J. H. BROWN
43	MR. J. H. BROWN	44	MR. J. H. BROWN
45	MR. J. H. BROWN	46	MR. J. H. BROWN
47	MR. J. H. BROWN	48	MR. J. H. BROWN
49	MR. J. H. BROWN	50	MR. J. H. BROWN
51	MR. J. H. BROWN	52	MR. J. H. BROWN
53	MR. J. H. BROWN	54	MR. J. H. BROWN
55	MR. J. H. BROWN	56	MR. J. H. BROWN
57	MR. J. H. BROWN	58	MR. J. H. BROWN
59	MR. J. H. BROWN	60	MR. J. H. BROWN
61	MR. J. H. BROWN	62	MR. J. H. BROWN
63	MR. J. H. BROWN	64	MR. J. H. BROWN
65	MR. J. H. BROWN	66	MR. J. H. BROWN
67	MR. J. H. BROWN	68	MR. J. H. BROWN
69	MR. J. H. BROWN	70	MR. J. H. BROWN
71	MR. J. H. BROWN	72	MR. J. H. BROWN
73	MR. J. H. BROWN	74	MR. J. H. BROWN
75	MR. J. H. BROWN	76	MR. J. H. BROWN
77	MR. J. H. BROWN	78	MR. J. H. BROWN
79	MR. J. H. BROWN	80	MR. J. H. BROWN
81	MR. J. H. BROWN	82	MR. J. H. BROWN
83	MR. J. H. BROWN	84	MR. J. H. BROWN
85	MR. J. H. BROWN	86	MR. J. H. BROWN
87	MR. J. H. BROWN	88	MR. J. H. BROWN
89	MR. J. H. BROWN	90	MR. J. H. BROWN
91	MR. J. H. BROWN	92	MR. J. H. BROWN
93	MR. J. H. BROWN	94	MR. J. H. BROWN
95	MR. J. H. BROWN	96	MR. J. H. BROWN
97	MR. J. H. BROWN	98	MR. J. H. BROWN
99	MR. J. H. BROWN	100	MR. J. H. BROWN



21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	30	CX
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR
24	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY HAS REVIEWED THE FINANCIAL STATEMENTS OF THE COMPANY FOR THE YEAR ENDED 31ST MARCH 2014 AND IS OF THE OPINION THAT THE FINANCIAL STATEMENTS GIVE A TRUE AND FAIR VIEW OF THE FINANCIAL POSITION OF THE COMPANY AS AT THE END OF THAT YEAR AND OF ITS PERFORMANCE AND CASH FLOWS FOR THAT YEAR.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE COMPANIES ACT, 2013 AND THE COMPANIES (ACCOUNTS) REGULATIONS, 2014 AND THE ACCOUNTING STANDARDS AS APPLICABLE IN INDIA.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE ACCRUAL BASIS AND ON THE GOING CONCERN BASIS.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY AND THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY AND THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY AND THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY AND THE ACCOUNTS HAVE BEEN PREPARED ON THE BASIS OF THE RECORDS OF THE COMPANY.



30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, PLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70º. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 180ML, CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
1	APONTADOR DE LAPIS C/RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND



3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX



14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 40MM	100	UND
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND
24	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND



27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO ÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COMMOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS UMERADAS.	10	UND
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT



44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL- PRETA.	6	UND
49	COLA TIPO TEKBOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND



56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX
58	PRANCHETA EM ACRILICO, TAMANHO OFICIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND

LOTE 03 – ALIMENTOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE
AMERICAN BANKING ASSOCIATION
HAS ADOPTED THE FOLLOWING
RESOLUTIONS:

RESOLUTION NO. 1
WHEREAS, the American Banking Association
has been organized for the purpose of
representing the interests of the
banking industry in the United States
and to promote the soundness and
efficiency of the banking system;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the Federal
Reserve System and to cooperate
with the Federal Reserve Board in
the discharge of its duties;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the National
Automobile Bankruptcy Act and to
oppose any legislation which would
interfere with the operation of the
Act;

RESOLUTION NO. 2
WHEREAS, the American Banking Association
has been organized for the purpose of
representing the interests of the
banking industry in the United States
and to promote the soundness and
efficiency of the banking system;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the Federal
Reserve System and to cooperate
with the Federal Reserve Board in
the discharge of its duties;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the National
Automobile Bankruptcy Act and to
oppose any legislation which would
interfere with the operation of the
Act;

RESOLUTION NO. 3
WHEREAS, the American Banking Association
has been organized for the purpose of
representing the interests of the
banking industry in the United States
and to promote the soundness and
efficiency of the banking system;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the Federal
Reserve System and to cooperate
with the Federal Reserve Board in
the discharge of its duties;
AND WHEREAS, it is the policy of the
Association to support the National
Automobile Bankruptcy Act and to
oppose any legislation which would
interfere with the operation of the
Act;



6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT
9	BALAS SORTIDAS MASTIGAVÉIS- PACOTE 700 G	700	PCT
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD

LOTE 04 – DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
------	---------------	--------	------



1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMATIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
1	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND
4	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. It details the steps from initial identification to final recording in the accounting system.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in providing timely and accurate information to management. It highlights the importance of clear communication and collaboration between departments.

4. The fourth part of the document discusses the impact of technology on accounting practices. It notes that while technology has improved efficiency, it also requires careful oversight to ensure data security and accuracy.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for further improvement. It suggests regular training for staff and the implementation of robust internal controls.

6. The sixth part of the document concludes with a statement of the author's commitment to the highest standards of professional conduct and accuracy in all accounting work.

7. The seventh part of the document includes a list of references to relevant accounting standards and regulations that have been consulted during the preparation of this document.

8. The eighth part of the document provides contact information for the author and details on how to obtain further copies of the document.

9. The ninth part of the document contains a disclaimer stating that the information provided is for informational purposes only and should not be used as a substitute for professional advice.

10. The tenth part of the document is a concluding paragraph that reiterates the importance of the subject matter and expresses hope that the document will be helpful to the reader.

The document is a comprehensive guide to accounting practices. It covers a wide range of topics, from basic recording techniques to more advanced issues like technology and internal controls. The author provides clear, step-by-step instructions and includes practical examples to illustrate key concepts.

One of the strengths of this document is its focus on accuracy and integrity. It emphasizes the importance of maintaining detailed records and following established procedures. This is particularly relevant in an era where financial data is often scrutinized.

The document also addresses the challenges posed by technology. It acknowledges that while digital tools can streamline accounting processes, they also introduce new risks. The author offers practical advice on how to mitigate these risks and ensure that technology is used effectively.

Another key feature of the document is its emphasis on communication. It recognizes that accounting is not just a technical task but also a communicative one. Clear reporting and collaboration are essential for the success of any organization.

The document is well-organized and easy to read. It uses a logical structure that allows the reader to quickly find the information they need. The use of numbered sections and clear headings makes navigation simple.

Overall, this document is a valuable resource for anyone involved in accounting. It provides a solid foundation of knowledge and offers practical insights into how to perform accounting tasks effectively and ethically.

The author's expertise is evident throughout the document. The explanations are clear and concise, and the examples are relevant and helpful. It is a well-thought-out and professional work.

I highly recommend this document to all accounting professionals and students alike. It is a must-read for anyone who wants to stay up-to-date on the latest accounting practices and standards.

Thank you for your interest in this document. I hope it has been helpful to you. Please feel free to reach out if you have any questions or feedback.

Best regards,
[Author's Name]

For more information, please visit our website at [Website URL].



11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA OBREMESA	24	UND
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND

JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO

CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

RESUMO

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA:	É justificada esta solicitação tendo em vista a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) visa atender as demandas administrativas desta casa, como a limpeza da casa, impressões entre outros tantos exemplos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade
DO PRAZO DE ENTREGA:	O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho: Início: Imediato.
PAGAMENTO:	O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.
DO LOCAL DE ENTREGA:	A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

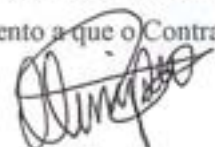
DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado



vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BOSS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL:	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
CNPJ:	19.560.932/0001-17	NSCRIPTION ESTADUAL (SE HOUVER	16.238.044-5
LOGRADOURO:	RUA PROJETADA	NÚMERO:	S/Nº
COMPLEMENTO:		CEP:	58.270-000
BAIRRO:	NOVO ARAÇAGI	MUNICIPIO:	ARAÇAGI
UF:	PB	TELEFONE	98217-8797
		EMAIL:	jtsalimentos@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

PESSOA RESPONSÁVEL:	João Targino		
FUNÇÃO NA EMPRESA:	Administrador	CONTATO:	98217-8797

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	RS28,00	RS 1.120,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	RS139,80	RS 2.236,80
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	RS142,50	RS 2.850,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	RS14,00	RS 2.100,00
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML. CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	RS37,80	RS 1.134,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	RS29,80	RS 2.682,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	RS234,90	RS 4.698,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	RS79,90	RS 4.794,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	R\$77,90	RS 2.337,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	R\$12,90	RS 387,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	R\$20,90	RS 418,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	R\$89,90	RS 899,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	R\$99,90	RS 2.197,80
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	R\$10,90	RS 327,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DÚPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	R\$96,00	RS 2.400,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	R\$199,90	RS 5.997,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	R\$72,00	RS 1.080,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	R\$204,00	RS 4.080,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	R\$150,50	RS 3.010,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	R\$235,80	RS 9.432,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	30	CX	R\$82,90	RS 2.487,00
22	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	R\$39,90	RS 1.995,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	R\$8,90	RS 356,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	R\$8,90	RS 267,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	R\$43,99	RS 1.055,76
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	R\$85,90	RS 10.308,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	R\$5,90	RS 236,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA,	40	UND	R\$19,90	RS 796,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340,	20	UND	R\$29,90	RS 598,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	R\$32,90	RS 394,80
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	R\$12,90	RS 516,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X	20	UND	R\$25,99	RS 519,80
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	R\$123,80	RS 3.714,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	R\$158,90	RS 6.356,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	R\$10,00	RS 300,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	R\$119,80	RS 1.916,80
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	R\$69,90	RS 838,80
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	R\$49,90	RS 898,20
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	R\$10,90	RS 218,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	R\$2,50	RS 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					RS 88.000,76
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	R\$46,90	RS 187,60
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	R\$3,10	RS 12.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	R\$3,10	R\$ 1.860,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	R\$3,10	R\$ 930,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$5,90	R\$ 1.180,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$6,90	R\$ 690,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX	R\$6,90	R\$ 690,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$6,90	R\$ 690,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$6,90	R\$ 690,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$8,90	R\$ 356,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$5,90	R\$ 236,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$3,90	R\$ 780,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$149,90	RS 2.998,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$149,90	RS 2.998,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	R\$7,90	RS 474,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$11,00	RS 550,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$3,90	RS 195,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	R\$49,00	RS 2.450,00
19	MARCA TEXTÓ AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	R\$46,90	RS 938,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	R\$345,90	RS 34.590,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	R\$645,00	RS 6.450,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	R\$6,90	RS 690,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	R\$4,90	RS 196,00
24	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	R\$10,90	RS 436,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	R\$39,90	RS 399,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	R\$0,99	RS 346,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	R\$2,90	RS 58,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	R\$58,90	RS 294,50
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	R\$199,90	RS 6.396,80
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	R\$16,90	RS 169,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	R\$39,90	RS 159,60
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	R\$5,50	RS 220,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	R\$14,50	RS 435,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	R\$21,90	RS 87,60
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	R\$19,90	RS 4.975,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	R\$12,90	RS 516,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	R\$39,90	RS 798,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	R\$16,90	RS 507,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	R\$19,90	RS 199,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,40	RS 128,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,40	RS 128,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$87,00	RS 348,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$87,00	RS 348,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$87,00	RS 348,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$87,00	RS 348,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	R\$6,90	RS 69,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	R\$58,80	RS 705,60
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	R\$89,90	RS 539,40
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	R\$16,90	RS 338,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	R\$22,90	RS 274,80
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	R\$125,80	RS 2.516,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	R\$29,90	RS 5.980,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	R\$15,90	RS 318,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	R\$86,99	RS 1.043,88

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	R\$99,90	RS 599,40
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	R\$29,90	RS 598,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	R\$10,90	RS 65,40
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	R\$29,90	RS 299,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	R\$0,89	RS 222,50
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 104.432,58

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	R\$4,90	RS 2.450,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	R\$12,90	RS 258,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	R\$8,90	RS 8.900,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$5,90	RS 295,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,90	R\$ 345,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$5,90	R\$ 295,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$5,90	R\$ 295,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$5,90	R\$ 295,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	R\$23,90	R\$ 16.730,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$138,90	R\$ 5.556,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$138,90	R\$ 5.556,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	PCT	R\$5,90	R\$ 1.475,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	R\$425,00	R\$ 10.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					R\$ 53.075,00
LOTE 04 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	R\$139,90	R\$ 5.596,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMATIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	R\$139,99	R\$ 4.199,70
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	R\$326,80	R\$ 2.614,40
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	R\$142,50	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					R\$ 13.550,10
LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	R\$88,00	R\$ 1.760,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	R\$85,00	R\$ 1.530,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	R\$162,00	R\$ 1.296,00
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	R\$72,85	R\$ 437,10
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	R\$79,90	R\$ 3.196,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	R\$29,90	R\$ 448,50

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	R\$118,90	RS 2.853,60
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	R\$99,90	RS 1.198,80
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	R\$18,90	RS 151,20
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	R\$134,90	RS 4.856,40
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	R\$199,90	RS 1.599,20
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL.	2	UND	R\$277,00	RS 554,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	R\$33,90	RS 813,60
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	R\$118,00	RS 354,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	R\$9,90	RS 237,60
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	R\$74,90	RS 449,40
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	R\$16,90	RS 405,60
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	R\$20,90	RS 501,60
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	R\$28,00	RS 672,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS 23.314,60
VALOR TOTAL RS					RS 282.373,04

DAS PENALIDADES

NA HIPÓTESE DE A EMPRESA ADJUDICATÁRIA RECURSAR-SE A ASSINAR O CONTRATO, RECUSAR A RECEBER O PEDIDO DE COMPRA, NEGAR A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, CONFIRME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO, A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA ADJUDICAÇÃO ÀS LICITANTES REMANESCENTES, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, SUJEITANDO-SE, AINDA A EMPRESA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS NA FORMA DA LEI.

DA CONTRATAÇÃO

TODOS OS DE VALORES APRESENTADOS SÃO DE INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO PRAZO MÍNIMO DA VALIDADE DA PESQUISA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DA COTAÇÃO

A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO ESTABELECIDO NA NOTA DE EMPENHO OU NO CONTRATO. A EMPRESA PROPONENTE TEM A OBRIGAÇÃO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LEI E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

ASSINADO NA CIDADE DE:

UF:

DATA DA ASSINATURA: 29/MAR/2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS


JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS REIRELI

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA
COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Rua Projetada, s/nº - Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi - PB

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL:	Distribuidora Triunfo Eireli		
CNPJ:	36.433.875/0001-24	NSCRIPTION ESTADUAL (SE HOUVER	16.361.855-0
LOGRADOURO:	Rua João Clementino Gomes	NÚMERO:	448
COMPLEMENTO:		CEP:	58.108-088
BAIRRO:	Renascer	MUNICIPIO:	Cabedelo
UF: Paraíba	TELEFONE	98836-3320	EMAIL: distriunfoeireli@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

PESSOA RESPONSÁVEL:	Walber Santos		
FUNÇÃO NA EMPRESA:	Administrador	CONTATO:	98836-3320

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	R\$30,00	RS 1.200,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	R\$140,90	RS 2.254,40
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$138,50	RS 2.770,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	R\$15,00	RS 2.250,00
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$39,99	RS 1.199,70
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	R\$32,99	RS 2.969,10
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÓMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$240,00	RS 4.800,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	R\$82,00	RS 4.920,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	R\$82,00	RS 2.460,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	R\$14,00	RS 420,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	R\$24,00	RS 480,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	R\$92,00	RS 920,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	R\$115,00	RS 2.530,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	R\$12,00	RS 360,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	R\$100,00	RS 2.500,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	R\$202,00	RS 6.060,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	R\$75,00	RS 1.125,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	R\$215,00	RS 4.300,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	R\$145,00	RS 2.900,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	R\$238,99	RS 9.559,60
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	30	CX	R\$44,00	RS 1.320,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	R\$44,00	RS 2.200,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	R\$11,00	RS 440,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	R\$12,00	RS 360,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	R\$42,80	RS 1.027,20
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	R\$93,00	RS 11.160,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	R\$8,00	RS 320,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA,	40	UND	R\$23,00	RS 920,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	R\$33,00	RS 660,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	R\$36,00	RS 432,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	R\$15,00	RS 600,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X	20	UND	R\$30,00	RS 600,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	R\$119,99	RS 3.599,70
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	R\$156,99	RS 6.279,60
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	R\$8,90	RS 267,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	R\$122,00	RS 1.952,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	R\$73,00	RS 876,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	R\$54,00	RS 972,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	R\$13,00	RS 260,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	R\$4,00	RS 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:					RS 90.303,30

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	R\$50,00	RS 200,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	R\$2,80	RS 11.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	R\$2,80	RS 1.680,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	R\$2,80	RS 840,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$7,00	RS 1.400,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$8,00	RS 800,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX	R\$8,00	RS 800,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$8,00	RS 800,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$8,00	RS 800,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$10,00	RS 400,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$7,00	RS 280,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$4,00	RS 800,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$152,90	RS 3.058,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$152,90	RS 3.058,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	R\$9,00	RS 540,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$13,99	RS 699,50
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$5,00	RS 250,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	R\$44,00	RS 2.200,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	R\$49,00	RS 980,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	R\$340,00	RS 34.000,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	R\$635,00	RS 6.350,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	R\$8,00	RS 800,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	R\$6,00	RS 240,00
24	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	R\$13,00	RS 520,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	R\$43,00	RS 430,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	R\$2,00	RS 700,00
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	R\$4,00	RS 80,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	R\$71,00	RS 355,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	R\$210,00	RS 6.720,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	R\$17,00	RS 170,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	R\$42,00	RS 168,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	R\$4,90	RS 196,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	R\$13,00	RS 390,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	R\$19,00	RS 76,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	R\$23,00	RS 5.750,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	R\$15,00	RS 600,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	R\$43,00	RS 860,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	R\$18,00	RS 540,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	R\$23,00	RS 230,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$7,00	RS 140,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$7,00	RS 140,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,00	RS 340,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,00	RS 340,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,00	RS 340,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,00	RS 340,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL.	10	UND	R\$6,00	RS 60,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	R\$60,90	RS 730,80
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	R\$93,00	RS 558,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	R\$18,00	RS 360,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	R\$26,00	RS 312,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	R\$118,00	RS 2.360,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DÚPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	R\$30,00	RS 6.000,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	R\$17,00	RS 340,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	R\$83,80	RS 1.005,60

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	R\$110,00	RS 660,00
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	R\$32,00	RS 640,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	R\$13,00	RS 78,00
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	R\$33,00	RS 330,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	R\$0,85	RS 212,50
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 105.247,40

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	500	KG	R\$5,00	RS 2.500,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	R\$14,00	RS 280,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	R\$10,00	RS 10.000,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,00	RS 350,00

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$8,00	RS 400,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO, PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,00	RS 350,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,00	RS 350,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,00	RS 350,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	R\$25,00	RS 17.500,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$140,00	RS 5.600,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX	R\$140,00	RS 5.600,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT	R\$6,00	RS 1.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	R\$430,00	R\$ 10.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					R\$ 55.530,00

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	R\$142,00	R\$ 5.680,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	R\$142,99	R\$ 4.289,70
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	R\$328,90	R\$ 2.631,20
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	R\$139,90	R\$ 1.119,20
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					R\$ 13.720,10

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	R\$77,35	R\$ 1.547,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLASTICO RIGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE	18	UND	R\$82,00	R\$ 1.476,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISS 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	R\$165,00	R\$ 1.320,00
4	CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	R\$75,00	R\$ 450,00
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA	40	UND	R\$85,00	R\$ 3.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	R\$32,00	RS 480,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	R\$122,00	RS 2.928,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	R\$122,00	RS 1.464,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	R\$20,00	RS 160,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	R\$137,00	RS 4.932,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	R\$210,00	RS 1.680,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	R\$290,00	RS 580,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	R\$35,00	RS 840,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	R\$122,00	RS 366,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	R\$11,00	RS 264,00
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	R\$76,00	RS 456,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	R\$16,00	RS 384,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	R\$24,00	RS 576,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	R\$25,00	RS 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS 23.903,00
VALOR TOTAL RS					RS 288.703,80

DAS PENALIDADES

NA HIPÓTESE DE A EMPRESA ADJUDICATÁRIA RECURSAR-SE A ASSINAR O CONTRATO, RECUSAR A RECEBER O PEDIDO DE COMPRA, NEGAR A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, CONFIRME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA ADJUDICAÇÃO ÀS LICITANTES REMANESCENTES, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, SUJEITANDO-SE, AINDA A EMPRESA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS NA FORMA DA LEI.

DA CONTRATAÇÃO

TODOS OS DE VALORES APRESENTADOS SÃO DE INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO PRAZO MÍNIMO DA VALIDADE DA PESQUISA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DA COTAÇÃO

A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO ESTABELECIDO NA NOTA DE EMPENHO OU NO CONTRATO. A EMPRESA PROPONENTE TEM A OBRIGAÇÃO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LEI E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

ASSINADO NA CIDADE DE:

UF:

DATA DA ASSINATURA: 24/março/2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA
COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

CNPJ 36.433.875/0001-24

Insc. Est. 16.361.855-0

DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI

Rua João Clementino Gomes, 448

CEP-58108-088-Renascar-Cabedelo-PB

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL:	Raimundo Carvalho de Alencar Neto - ME		
CNPJ:	32.272.266/0001-80	NSCRIPTION ESTADUAL (SE HOUVER	16.329.871-8
LOGRADOURO:	Rua da Gameleira	NÚMERO:	213
COMPLEMENTO:		CEP:	58.270-000
BAIRRO:	Amazonia Park	MUNICÍPIO:	Cabedelo
UF:	Paraíba	TELEFONE	98855-2731
EMAIL:	alencarruffoamp@outlook.com		

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

PESSOA RESPONSÁVEL:	Alencar		
FUNÇÃO NA EMPRESA:	Administrador	CONTATO:	98855-2731

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	R\$28,50	RS 1.140,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	R\$145,90	RS 2.334,40
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$139,90	RS 2.798,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	R\$15,50	RS 2.325,00
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML. CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$41,90	RS 1.257,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	R\$30,00	RS 2.700,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÓMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$235,50	RS 4.710,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	R\$81,50	RS 4.890,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	R\$80,50	RS 2.415,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	R\$13,50	RS 405,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	R\$22,50	RS 450,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	R\$90,50	RS 905,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	R\$110,50	RS 2.431,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	R\$11,50	RS 345,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	R\$98,50	RS 2.462,50
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	R\$201,50	RS 6.045,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	R\$74,50	RS 1.117,50
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	R\$210,50	RS 4.210,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	R\$140,99	RS 2.819,80
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	R\$236,99	RS 9.479,60
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX	R\$41,50	RS 1.245,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	R\$42,50	RS 2.125,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	R\$9,50	RS 380,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	R\$10,50	RS 315,00
25	COLOR - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	R\$41,90	RS 1.005,60
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	R\$90,50	RS 10.860,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	R\$6,50	RS 260,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA,	40	UND	R\$21,50	RS 860,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	R\$31,50	RS 630,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	R\$34,50	RS 414,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	R\$13,50	RS 540,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X	20	UND	R\$27,50	RS 550,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	R\$122,00	RS 3.660,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	R\$155,00	RS 6.200,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	R\$9,90	RS 297,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	R\$120,99	RS 1.935,84
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	R\$71,50	RS 858,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	R\$52,50	RS 945,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	R\$11,50	RS 230,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	R\$3,50	RS 70,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					RS 88.620,24

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	R\$49,50	RS 198,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	R\$2,99	RS 11.960,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPÃO CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	R\$2,99	RS 1.794,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPÃO CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	R\$2,99	RS 897,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$6,50	RS 1.300,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,50	RS 750,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,50	RS 750,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,50	RS 750,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,50	RS 750,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$9,50	RS 380,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$6,50	RS 260,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$3,99	RS 798,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$155,00	RS 3.100,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$155,00	RS 3.100,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	R\$8,50	RS 510,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$12,00	RS 600,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$4,50	RS 225,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	R\$46,00	RS 2.300,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	R\$47,50	RS 950,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	R\$335,50	RS 33.550,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	R\$625,00	RS 6.250,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	R\$7,50	RS 750,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	R\$5,50	RS 220,00
24	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	R\$11,50	RS 460,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	R\$41,50	RS 415,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	R\$1,50	RS 525,00
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	R\$3,50	RS 70,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	R\$69,50	RS 347,50
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	R\$205,50	RS 6.576,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	R\$17,50	RS 175,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	R\$41,50	RS 166,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	R\$5,00	RS 200,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	R\$15,00	RS 450,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	R\$20,00	RS 80,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	R\$21,50	RS 5.375,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	R\$13,50	RS 540,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	R\$41,50	RS 830,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	R\$17,50	RS 525,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	R\$21,50	RS 215,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,50	RS 130,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,50	RS 130,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$84,50	RS 338,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$84,50	RS 338,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$84,50	RS 338,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$84,50	RS 338,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL.	10	UND	R\$7,10	RS 71,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	R\$59,10	RS 709,20
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	R\$91,50	RS 549,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	R\$17,50	RS 350,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	R\$24,50	RS 294,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	R\$121,90	RS 2.438,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	R\$31,90	RS 6.380,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	R\$16,50	RS 330,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	R\$80,90	RS 970,80

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	R\$110,50	RS 663,00
56	PEN DRIVE TIPO I COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	R\$31,50	RS 630,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	R\$11,50	RS 69,00
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	R\$31,50	RS 315,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	R\$0,81	RS 202,50
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 104.675,00

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	R\$5,50	RS 2.750,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	R\$13,50	RS 270,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	R\$9,50	RS 9.500,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,50	RS 325,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,50	RS 375,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,50	RS 325,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,50	RS 325,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,50	RS 325,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	R\$24,50	RS 17.150,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$139,50	RS 5.580,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX	R\$139,50	RS 5.580,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT	R\$6,50	RS 1.625,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDÓ COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	R\$430,00	RS 10.750,00
----	---	----	-----	-----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE III:

RS 54.880,00

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	R\$140,50	RS 5.620,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	R\$150,00	RS 4.500,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	R\$322,00	RS 2.576,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	R\$135,90	RS 1.087,20

VALOR TOTAL DO LOTE IV:

RS 13.783,20

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	R\$88,32	RS 1.766,40
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE	18	UND	R\$81,00	RS 1.458,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	R\$162,00	RS 1.296,00
4	CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	R\$74,49	RS 446,94
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA	40	UND	R\$82,49	RS 3.299,60

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	R\$31,50	RS 472,50
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE	24	UND	R\$120,48	RS 2.891,52
8	JARRA DE VIDRO PARA AGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO	12	UND	R\$120,48	RS 1.445,76
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	R\$19,00	RS 152,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND	R\$136,50	RS 4.914,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	R\$210,50	RS 1.684,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	R\$290,50	RS 581,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	R\$34,50	RS 828,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	R\$120,50	RS 361,50
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	R\$10,50	RS 252,00
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	R\$75,50	RS 453,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	R\$15,50	RS 372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	R\$22,50	RS 540,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	R\$27,00	RS 648,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS 23.862,22
VALOR TOTAL RS					RS 285.820,66

DAS PENALIDADES

NA HIPÓTESE DE A EMPRESA ADJUDICATÁRIA RECURSAR-SE A ASSINAR O CONTRATO, RECUSAR A RECEBER O PEDIDO DE COMPRA, NEGAR A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, CONFIRME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO, A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA ADJUDICAÇÃO ÀS LICITANTES REMANESCENTES, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, SUJEITANDO-SE, AINDA A EMPRESA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS NA FORMA DA LEI.

DA CONTRATAÇÃO

TODOS OS DE VALORES APRESENTADOS SÃO DE INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO PRAZO MINIMO DA VALIDADE DA PESQUISA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DA COTAÇÃO

A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO ESTABELECIDO NA NOTA DE EMPENHO OU NO CONTRATO. A EMPRESA PROPONENTE TEM A OBRIGAÇÃO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LEI E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

ASSINADO NA CIDADE DE:

UF:

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
CNPJ: 08.606.972/0001-36



PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA
COTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

CNPJ 32.272.266/0001-80

Insc. Est. 16.329.871-8

RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO - ME
Rua da Gameleira, 213 - Amazônia Park
CEP 58.106-548 - Cabedelo - PB

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Bayeux/PB, 30 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor MAURI BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB
Assunto: Pesquisa de Mercado.

Sr. Presidente,

Em atenção ao encaminhamento retro, apresentamos mapa de apuração contendo os preços estimados, referente a pesquisa de mercado realizada tendo como fonte de consulta orçamentos fornecidos por potenciais prestadores de serviços semelhantes aos ora perseguidos.

Segue abaixo preços estimados para a contratação:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						JTS		TRIUNFO		A&R	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	R\$28,83	R\$1.153,33	R\$28,00	R\$1.120,00	R\$30,00	R\$1.200,00	R\$28,50	R\$1.140,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	R\$142,20	R\$2.275,20	R\$139,80	R\$2.236,80	R\$140,90	R\$2.254,40	R\$145,90	R\$2.334,40
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	20	CX	R\$140,30	R\$2.806,00	R\$142,50	R\$2.850,00	R\$138,50	R\$2.770,00	R\$139,90	R\$2.798,00



	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.										
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	R\$14,83	R\$2.225,00	R\$14,00	R\$2.100,00	R\$15,00	R\$2.250,00	R\$15,50	R\$2.325,00
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$39,90	R\$1.196,90	R\$37,80	R\$1.134,00	R\$39,99	R\$1.199,70	R\$41,90	R\$1.257,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA – 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	R\$30,93	R\$2.783,70	R\$29,80	R\$2.682,00	R\$32,99	R\$2.969,10	R\$30,00	R\$2.700,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE	20	CX	R\$236,80	R\$4.736,00	R\$234,90	R\$4.698,00	R\$240,00	R\$4.800,00	R\$235,50	R\$4.710,00





	1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.										
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	R\$81,13	R\$4.868,00	R\$79,90	R\$4.794,00	R\$82,00	R\$4.920,00	R\$81,50	R\$4.890,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML	30	CX	R\$80,13	R\$2.404,00	R\$77,90	R\$2.337,00	R\$82,00	R\$2.460,00	R\$80,50	R\$2.415,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	R\$13,47	R\$404,00	R\$12,90	R\$387,00	R\$14,00	R\$420,00	R\$13,50	R\$405,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	R\$22,47	R\$449,33	R\$20,90	R\$418,00	R\$24,00	R\$480,00	R\$22,50	R\$450,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	R\$90,80	R\$908,00	R\$89,90	R\$899,00	R\$92,00	R\$920,00	R\$90,50	R\$905,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	R\$108,47	R\$2.386,27	R\$99,90	R\$2.197,80	R\$115,00	R\$2.530,00	R\$110,50	R\$2.431,00





14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	R\$11,47	R\$344,00	R\$10,90	R\$327,00	R\$12,00	R\$360,00	R\$11,50	R\$345,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	R\$98,17	R\$2.454,17	R\$96,00	R\$2.400,00	R\$100,00	R\$2.500,00	R\$98,50	R\$2.462,50
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	R\$201,13	R\$6.034,00	R\$199,90	R\$5.997,00	R\$202,00	R\$6.060,00	R\$201,50	R\$6.045,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	R\$73,83	R\$1.107,50	R\$72,00	R\$1.080,00	R\$75,00	R\$1.125,00	R\$74,50	R\$1.117,50
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	R\$209,83	R\$4.196,67	R\$204,00	R\$4.080,00	R\$215,00	R\$4.300,00	R\$210,50	R\$4.210,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	R\$145,50	R\$2.909,93	R\$150,50	R\$3.010,00	R\$145,00	R\$2.900,00	R\$140,99	R\$2.819,80
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	R\$237,26	R\$9.490,40	R\$235,80	R\$9.432,00	R\$238,99	R\$9.559,60	R\$236,99	R\$9.479,60
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CK	R\$56,13	R\$1.684,00	R\$82,90	R\$2.487,00	R\$44,00	R\$1.320,00	R\$41,50	R\$1.245,00





22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	R\$42,13	R\$2.106,67	R\$39,90	R\$1.995,00	R\$44,00	R\$2.200,00	R\$42,50	R\$2.125,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	R\$9,80	R\$392,00	R\$8,90	R\$356,00	R\$11,00	R\$440,00	R\$9,50	R\$380,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	R\$10,47	R\$314,00	R\$8,90	R\$267,00	R\$12,00	R\$360,00	R\$10,50	R\$315,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	R\$42,90	R\$1.029,52	R\$43,99	R\$1.055,76	R\$42,80	R\$1.027,20	R\$41,90	R\$1.005,60
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	R\$89,80	R\$10.776,00	R\$85,90	R\$10.308,00	R\$93,00	R\$11.160,00	R\$90,50	R\$10.860,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	R\$6,80	R\$272,00	R\$5,90	R\$236,00	R\$8,00	R\$320,00	R\$6,50	R\$260,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96*GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	R\$21,47	R\$858,67	R\$19,90	R\$796,00	R\$23,00	R\$920,00	R\$21,50	R\$860,00





29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	R\$31,47	R\$629,33	R\$29,90	R\$598,00	R\$33,00	R\$660,00	R\$31,50	R\$630,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	R\$34,47	R\$413,60	R\$32,90	R\$394,80	R\$36,00	R\$432,00	R\$34,50	R\$414,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	R\$13,80	R\$552,00	R\$12,90	R\$516,00	R\$15,00	R\$600,00	R\$13,50	R\$540,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	R\$27,83	R\$556,60	R\$25,99	R\$519,80	R\$30,00	R\$600,00	R\$27,50	R\$550,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	R\$121,93	R\$3.657,90	R\$123,80	R\$3.714,00	R\$119,99	R\$3.599,70	R\$122,00	R\$3.660,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	R\$156,96	R\$6.278,53	R\$158,90	R\$6.356,00	R\$156,99	R\$6.279,60	R\$155,00	R\$6.200,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	R\$9,60	R\$288,00	R\$10,00	R\$300,00	R\$8,90	R\$267,00	R\$9,90	R\$297,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	R\$120,93	R\$1.934,88	R\$119,80	R\$1.916,80	R\$122,00	R\$1.952,00	R\$120,99	R\$1.935,84
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	R\$71,47	R\$857,60	R\$69,90	R\$838,80	R\$73,00	R\$876,00	R\$71,50	R\$858,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	R\$52,13	R\$938,40	R\$49,90	R\$898,20	R\$54,00	R\$972,00	R\$52,50	R\$945,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	R\$11,80	R\$236,00	R\$10,90	R\$218,00	R\$13,00	R\$260,00	R\$11,50	R\$230,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	R\$3,33	R\$66,67	R\$2,50	R\$50,00	R\$4,00	R\$80,00	R\$3,50	R\$70,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:					R\$88.974,77		R\$ 88.000,76		R\$ 90.303,30		R\$ 88.620,24





LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	R\$48,80	R\$195,20	R\$46,90	R\$187,60	R\$50,00	R\$200,00	R\$49,50	R\$198,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	R\$2,96	R\$11.853,33	R\$3,10	R\$12.400,00	R\$2,80	R\$11.200,00	R\$2,99	R\$11.960,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	R\$2,96	R\$1.778,00	R\$3,10	R\$1.860,00	R\$2,80	R\$1.680,00	R\$2,99	R\$1.794,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	R\$2,96	R\$889,00	R\$3,10	R\$930,00	R\$2,80	R\$840,00	R\$2,99	R\$897,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$6,47	R\$1.293,33	R\$5,90	R\$1.180,00	R\$7,00	R\$1.400,00	R\$6,50	R\$1.300,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,47	R\$746,67	R\$6,90	R\$690,00	R\$8,00	R\$800,00	R\$7,50	R\$750,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX	R\$7,47	R\$746,67	R\$6,90	R\$690,00	R\$8,00	R\$800,00	R\$7,50	R\$750,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,47	R\$746,67	R\$6,90	R\$690,00	R\$8,00	R\$800,00	R\$7,50	R\$750,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$7,47	R\$746,67	R\$6,90	R\$690,00	R\$8,00	R\$800,00	R\$7,50	R\$750,00





10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$9,47	R\$378,67	R\$8,90	R\$356,00	R\$10,00	R\$400,00	R\$9,50	R\$380,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$6,47	R\$258,67	R\$5,90	R\$236,00	R\$7,00	R\$280,00	R\$6,50	R\$260,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$3,96	R\$792,67	R\$3,90	R\$780,00	R\$4,00	R\$800,00	R\$3,99	R\$798,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$152,60	R\$3.052,00	R\$149,90	R\$2.998,00	R\$152,90	R\$3.058,00	R\$155,00	R\$3.100,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$152,60	R\$3.052,00	R\$149,90	R\$2.998,00	R\$152,90	R\$3.058,00	R\$155,00	R\$3.100,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	R\$8,47	R\$508,00	R\$7,90	R\$474,00	R\$9,00	R\$540,00	R\$8,50	R\$510,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$12,33	R\$616,50	R\$11,00	R\$550,00	R\$13,99	R\$699,50	R\$12,00	R\$600,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$4,47	R\$223,33	R\$3,90	R\$195,00	R\$5,00	R\$250,00	R\$4,50	R\$225,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25	50	UND	R\$46,33	R\$2.316,67	R\$49,00	R\$2.450,00	R\$44,00	R\$2.200,00	R\$46,00	R\$2.300,00





	FOLHAS G/M ² , COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.										
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	R\$47,80	R\$956,00	R\$46,90	R\$938,00	R\$49,00	R\$980,00	R\$47,50	R\$950,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M ² , APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	R\$340,47	R\$34.046,67	R\$345,90	R\$34.590,00	R\$340,00	R\$34.000,00	R\$335,50	R\$33.550,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	R\$635,00	R\$6.350,00	R\$645,00	R\$6.450,00	R\$635,00	R\$6.350,00	R\$625,00	R\$6.250,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	R\$7,47	R\$746,67	R\$6,90	R\$690,00	R\$8,00	R\$800,00	R\$7,50	R\$750,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	R\$5,47	R\$218,67	R\$4,90	R\$196,00	R\$6,00	R\$240,00	R\$5,50	R\$220,00
24	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	R\$11,80	R\$472,00	R\$10,90	R\$436,00	R\$13,00	R\$520,00	R\$11,50	R\$460,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	R\$41,47	R\$414,67	R\$39,90	R\$399,00	R\$43,00	R\$430,00	R\$41,50	R\$415,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	R\$1,50	R\$523,83	R\$0,99	R\$346,50	R\$2,00	R\$700,00	R\$1,50	R\$525,00
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	R\$3,47	R\$69,33	R\$2,90	R\$58,00	R\$4,00	R\$80,00	R\$3,50	R\$70,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	R\$66,47	R\$332,33	R\$58,90	R\$294,50	R\$71,00	R\$355,00	R\$69,50	R\$347,50
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M ² , COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	R\$205,13	R\$6.564,27	R\$199,90	R\$6.396,80	R\$210,00	R\$6.720,00	R\$205,50	R\$6.576,00





30	FITA CREPE BRANCA FINA, DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	R\$17,13	R\$171,33	R\$16,90	R\$169,00	R\$17,00	R\$170,00	R\$17,50	R\$175,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	R\$41,13	R\$164,53	R\$39,90	R\$159,60	R\$42,00	R\$168,00	R\$41,50	R\$166,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	R\$5,13	R\$205,33	R\$5,50	R\$220,00	R\$4,90	R\$196,00	R\$5,00	R\$200,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	R\$14,17	R\$425,00	R\$14,50	R\$435,00	R\$13,00	R\$390,00	R\$15,00	R\$450,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	R\$20,30	R\$81,20	R\$21,90	R\$87,60	R\$19,00	R\$76,00	R\$20,00	R\$80,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	R\$21,47	R\$5.366,67	R\$19,90	R\$4.975,00	R\$23,00	R\$5.750,00	R\$21,50	R\$5.375,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	R\$13,80	R\$552,00	R\$12,90	R\$516,00	R\$15,00	R\$600,00	R\$13,50	R\$540,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	R\$41,47	R\$829,33	R\$39,90	R\$798,00	R\$43,00	R\$860,00	R\$41,50	R\$830,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	R\$17,47	R\$524,00	R\$16,90	R\$507,00	R\$18,00	R\$540,00	R\$17,50	R\$525,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	R\$21,47	R\$214,67	R\$19,90	R\$199,00	R\$23,00	R\$230,00	R\$21,50	R\$215,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,63	R\$132,67	R\$6,40	R\$128,00	R\$7,00	R\$140,00	R\$6,50	R\$130,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$6,63	R\$132,67	R\$6,40	R\$128,00	R\$7,00	R\$140,00	R\$6,50	R\$130,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,50	R\$342,00	R\$87,00	R\$348,00	R\$85,00	R\$340,00	R\$84,50	R\$338,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,50	R\$342,00	R\$87,00	R\$348,00	R\$85,00	R\$340,00	R\$84,50	R\$338,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,50	R\$342,00	R\$87,00	R\$348,00	R\$85,00	R\$340,00	R\$84,50	R\$338,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$85,50	R\$342,00	R\$87,00	R\$348,00	R\$85,00	R\$340,00	R\$84,50	R\$338,00





46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	R\$6,67	R\$66,67	R\$6,90	R\$69,00	R\$6,00	R\$60,00	R\$7,10	R\$71,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	R\$59,60	R\$715,20	R\$58,80	R\$705,60	R\$60,90	R\$730,80	R\$59,10	R\$709,20
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	R\$91,47	R\$548,80	R\$89,90	R\$539,40	R\$93,00	R\$558,00	R\$91,50	R\$549,00
49	COLA TIPO TEKBOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	R\$17,47	R\$349,33	R\$16,90	R\$338,00	R\$18,00	R\$360,00	R\$17,50	R\$350,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	R\$24,47	R\$293,60	R\$22,90	R\$274,80	R\$26,00	R\$312,00	R\$24,50	R\$294,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	R\$121,90	R\$2.438,00	R\$125,80	R\$2.516,00	R\$118,00	R\$2.360,00	R\$121,90	R\$2.438,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	R\$30,60	R\$6.120,00	R\$29,90	R\$5.980,00	R\$30,00	R\$6.000,00	R\$31,90	R\$6.380,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	R\$16,47	R\$329,33	R\$15,90	R\$318,00	R\$17,00	R\$340,00	R\$16,50	R\$330,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	R\$83,90	R\$1.006,76	R\$86,99	R\$1.043,88	R\$83,80	R\$1.005,60	R\$80,90	R\$970,80
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	R\$106,80	R\$640,80	R\$99,90	R\$599,40	R\$110,00	R\$660,00	R\$110,50	R\$663,00





56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	R\$31,13	R\$622,67	R\$29,90	R\$598,00	R\$32,00	R\$640,00	R\$31,50	R\$630,00	
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	R\$11,80	R\$70,80	R\$10,90	R\$65,40	R\$13,00	R\$78,00	R\$11,50	R\$69,00	
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	R\$31,47	R\$314,67	R\$29,90	R\$299,00	R\$33,00	R\$330,00	R\$31,50	R\$315,00	
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	R\$0,85	R\$212,50	R\$0,89	R\$222,50	R\$0,85	R\$212,50	R\$0,81	R\$202,50	
VALOR TOTAL DO LOTE II:					R\$	104.784,99	R\$	104.432,58	R\$	105.247,40	R\$	104.675,00

LOTE 03 – ALIMENTOS											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N°. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	R\$5,13	R\$2.566,67	R\$4,90	R\$2.450,00	R\$5,00	R\$2.500,00	R\$5,50	R\$2.750,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	R\$13,47	R\$269,33	R\$12,90	R\$258,00	R\$14,00	R\$280,00	R\$13,50	R\$270,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	1.000	PCT	R\$9,47	R\$9.466,67	R\$8,90	R\$8.900,00	R\$10,00	R\$10.000,00	R\$9,50	R\$9.500,00

[Handwritten signature]



	DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.										
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,47	R\$323,33	R\$5,90	R\$295,00	R\$7,00	R\$350,00	R\$6,50	R\$325,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$7,47	R\$373,33	R\$6,90	R\$345,00	R\$8,00	R\$400,00	R\$7,50	R\$375,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,47	R\$323,33	R\$5,90	R\$295,00	R\$7,00	R\$350,00	R\$6,50	R\$325,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$6,47	R\$323,33	R\$5,90	R\$295,00	R\$7,00	R\$350,00	R\$6,50	R\$325,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	50	PCT	R\$6,47	R\$323,33	R\$5,90	R\$295,00	R\$7,00	R\$350,00	R\$6,50	R\$325,00





FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.											
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	R\$24,47	R\$17.126,67	R\$23,90	R\$16.730,00	R\$25,00	R\$17.500,00	R\$24,50	R\$17.150,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$139,47	R\$5.578,67	R\$138,90	R\$5.556,00	R\$140,00	R\$5.600,00	R\$139,50	R\$5.580,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX	R\$139,47	R\$5.578,67	R\$138,90	R\$5.556,00	R\$140,00	R\$5.600,00	R\$139,50	R\$5.580,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT	R\$6,13	R\$1.533,33	R\$5,90	R\$1.475,00	R\$6,00	R\$1.500,00	R\$6,50	R\$1.625,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	R\$428,33	R\$10.708,33	R\$425,00	R\$10.625,00	R\$430,00	R\$10.750,00	R\$430,00	R\$10.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					R\$54.495,00		R\$ 53.075,00		R\$ 55.530,00		R\$ 54.880,00

LOTE 04 – DESCARTÁVEIS											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	R\$140,80	R\$5.632,00	R\$139,90	R\$5.596,00	R\$142,00	R\$5.680,00	R\$140,50	R\$5.620,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO	30	CX	R\$144,33	R\$4.329,80	R\$139,99	R\$4.199,70	R\$142,99	R\$4.289,70	R\$150,00	R\$4.500,00



	BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS										
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	R\$325,90	R\$2.607,20	R\$326,80	R\$2.614,40	R\$328,90	R\$2.631,20	R\$322,00	R\$2.576,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	R\$139,43	R\$1.115,47	R\$142,50	R\$1.140,00	R\$139,90	R\$1.119,20	R\$135,90	R\$1.087,20
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					R\$13.684,47		R\$13.550,10		R\$13.720,10		R\$13.783,20

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	R\$84,56	R\$1.691,13	R\$88,00	R\$1.760,00	R\$77,35	R\$1.547,00	R\$88,32	R\$1.766,40
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	R\$82,67	R\$1.488,00	R\$85,00	R\$1.530,00	R\$82,00	R\$1.476,00	R\$81,00	R\$1.458,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	R\$163,00	R\$1.304,00	R\$162,00	R\$1.296,00	R\$165,00	R\$1.320,00	R\$162,00	R\$1.296,00
4	CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	R\$74,11	R\$444,68	R\$72,85	R\$437,10	R\$75,00	R\$450,00	R\$74,49	R\$446,94
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	R\$82,46	R\$3.298,53	R\$79,90	R\$3.196,00	R\$85,00	R\$3.400,00	R\$82,49	R\$3.299,60
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	R\$31,13	R\$467,00	R\$29,90	R\$448,50	R\$32,00	R\$480,00	R\$31,50	R\$472,50
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	R\$120,46	R\$2.891,04	R\$118,90	R\$2.853,60	R\$122,00	R\$2.928,00	R\$120,48	R\$2.891,52

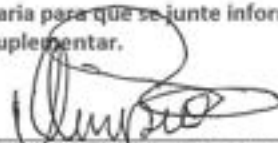


8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	R\$114,13	R\$1.369,52	R\$99,90	R\$1.198,80	R\$122,00	R\$1.464,00	R\$120,48	R\$1.445,76
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	R\$19,30	R\$154,40	R\$18,90	R\$151,20	R\$20,00	R\$160,00	R\$19,00	R\$152,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND	R\$136,13	R\$4.900,80	R\$134,90	R\$4.856,40	R\$137,00	R\$4.932,00	R\$136,50	R\$4.914,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	R\$206,80	R\$1.654,40	R\$199,90	R\$1.599,20	R\$210,00	R\$1.680,00	R\$210,50	R\$1.684,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	R\$285,83	R\$571,67	R\$277,00	R\$554,00	R\$290,00	R\$580,00	R\$290,50	R\$581,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	R\$34,47	R\$827,20	R\$33,90	R\$813,60	R\$35,00	R\$840,00	R\$34,50	R\$828,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	R\$120,17	R\$360,50	R\$118,00	R\$354,00	R\$122,00	R\$366,00	R\$120,50	R\$361,50
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	R\$10,47	R\$251,20	R\$9,90	R\$237,60	R\$11,00	R\$264,00	R\$10,50	R\$252,00
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	R\$75,47	R\$452,80	R\$74,90	R\$449,40	R\$76,00	R\$456,00	R\$75,50	R\$453,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	R\$16,13	R\$387,20	R\$16,90	R\$405,60	R\$16,00	R\$384,00	R\$15,50	R\$372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	R\$22,47	R\$539,20	R\$20,90	R\$501,60	R\$24,00	R\$576,00	R\$22,50	R\$540,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	R\$26,67	R\$640,00	R\$28,00	R\$672,00	R\$25,00	R\$600,00	R\$27,00	R\$648,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					R\$23.693,27		R\$ 23.314,60		R\$ 23.903,00		R\$ 23.862,22
VALOR TOTAL R\$					R\$285.632,50		R\$282.373,04		R\$288.703,80		R\$285.820,66

Da forma como restou apresentado o mapa de apuração, concluímos que a contratação perseguida apresenta o custo estimado de R\$ 285.632,50 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Em atenção a determinação final da Presidência, encaminho o processo à Tesouraria para que se junte informe quanto a existência de dotação orçamentária para a contratação em estudo. Sem mais para o momento, coloco-me ao seu dispor para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,


JOSE OLIMPIO DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bayeux/PB, 31 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, nas seguintes classificações:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

Informamos ainda que as classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

Atenciosamente,


Eveline Dayse Correia Lima Fernandes

Tesoureira



AUTORIZAÇÃO

Bayeux/PB, 04 de abril de 2023

À: Presidente da CPL

CLÁUDIA MARIA JUSTINO DE ARAÚJO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Senhora Presidente da CPL,

Diante da solicitação apresentada visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**. E, a partir da existência de dotação orçamentária conforme já informado no presente processo. **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** para prosseguimento da contratação acima mencionada.

Considerando o regramento insculpido no art. 67, caput da Lei 8.666/93. Bem como a determinação prevista no art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023 e a revisão do rol de documentos descritos na Portaria nº 138/2023. A **GESTÃO DO CONTRATO** ficará sob a responsabilidade da **CHEFIA DE GABINETE**, representada neste ato pelo servidor nomeado na função. Já a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** ficará sob responsabilidade da **TESOURARIA**, também representada pelo servidor nomeado na função.

Determina-se ainda que seja juntada ao presente caderno cópia da portaria de nomeação da CPL/Pregoeiro(a). Por conseguinte que sejam elaboradas as devidas minutas para análise do setor jurídico. É o despacho.

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



79

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PORTARIA GAPRE 007/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2023, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Claudia Maria Justino de Araujo-Pregoeira, Natalia Maria de Lima Melo- Apoio e Maria Elisangela de Barros Dias Silva-Apoio, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.



Iranildo de Oliveira Araujo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PORTARIA GAPRE 007/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2023, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Cláudia Maria Justino de Araújo-Pregoeira, Natália Maria de Lima Melo - Apoio e Maria Elisângela de Barros Dias Silva-Apoio, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

Francisco de Oliveira Araújo
Presidente



TERMO DE AUTUAÇÃO

I – PROTOCOLO:

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, esta Comissão protocolou o processo em tela como sendo processo administrativo nº 00006/2022, contendo até então os seguintes elementos:

- a) Solicitação de contratação acompanhada de termo de referências;
- b) Aprovação do TR e solicitação de pesquisa de mercado;
- c) Pesquisa de mercado realizada a partir de consulta com potenciais prestadores de serviços;
- d) Indicação de dotação orçamentária;
- e) Autorização da autoridade competente, e;
- f) Cópias da Portaria de nomeação do Pregoeiro.

II – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

AUTUAÇÃO



Hoje, 04 de abril de 2023, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, como sendo PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023.

Quanto a modalidade escolhida, justificamos que o Pregão pode imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem trazer prejuízos à competitividade. E, em atenção ao disposto no art. 15, II da Lei 8.666/93, a presente contratação deverá ser processada através do sistema de registro de preços. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.

III – PROCEDIMENTO:

Após a elaboração da minuta do Edital e da minuta do contrato, o presente caderno deverá ser encaminhado à assessoria técnica jurídica para análise e aprovação das minutas.

Atenciosamente,

CLAUDIA MARAI JUSTINO DE ARAÚJO

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX –
PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36

INFORMAÇÕES:
FONE: (83) 3232.3286



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

I. PREÂMBULO

➤ Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira **CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, junto com sua equipe de apoio composta por **MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA** e **NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES**, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a **“Proposta de Preço”** e a **“Documentação de Habilitação”** definidos neste Edital deverão ser entregues no local, data e horário seguinte: **DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:30 HORAS.**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, **AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36**
INFORMAÇÕES:

E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.
2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:
 - 2.1. Credenciamento dos representantes legais das **licitantes** interessadas em participar deste **Pregão**;
 - 2.2. Recebimento dos envelopes **“Proposta de Preço”** e **“Documentação de Habilitação”**
 - 2.3. Abertura dos envelopes **“Proposta de Preço”**;
 - 2.4. Divulgação das **licitantes classificadas** e das **desclassificadas**;
 - 2.5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;
 - 2.6. Abertura do envelope **“Documentação de Habilitação”** da(s) **licitante(s) ofertante(s) do menor preço**;
 - 2.7. Outros que se fizerem necessários à realização deste **Pregão**.
3. As decisões do **Pregoeiro e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.
4. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentação”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

5. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, as petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro, sob pena de ter seu recebimento intempestivo, que atende ao público de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens incluídos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário ou quando solicitado por componentes dessa administração ou até por solicitação de terceiros os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4 A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5 A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderá participar do presente Pregão Presencial:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 3.2.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;
- 3.2.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 3.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;
- 3.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.
- 3.2.6.1. Devem-se levar em consideração as regras do art. 9º da Lei nº 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3.4. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estes, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

4.1.1. O pregoeiro poderá retardar o início dos trabalhos em espaços de tempo que cheguem ao máximo a 00h15min (quinze minutos) visando abranger uma maior concorrência ou sanar algum problema eventual, podendo aplicar novamente o mesmo prazo, caso esse período de tempo não seja suficiente para sanar esse problema eventual deverá remarcar a sessão em acordo com os licitantes ou ainda suspender os trabalhos.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

4.2.1. A retardatária, a não ser com a concordância expressa dos demais licitantes, inclusive tendo tal fato sido constatado em ata;

4.3. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances*.

4.3.1. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

4.4. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a documentação de credenciamento e os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e aos seguintes procedimentos:

4.4.1. Exame de conformidade da proposta, consistindo rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;

4.4.2. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço por item; ou

4.4.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

4.4.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

4.4.4. Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

4.4.5. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

4.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

4.5.1. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais, inclusive tendo seu preço vindo a ser desconsiderado.

4.5.2. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

4.7. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço por item, o Pregoeiro, caso julgue necessário, poderá fixar prazo para apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, desde que constante em ata circunstanciada da sessão tal informação, para que este seja analisado pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que assumir tal responsabilidade, ou ainda poderá facultar essa responsabilidade para que os mesmos venham a solicitar tal apresentação visando comparar as condições do produto/serviço que fora solicitado em edital com o produto/serviço que fora ofertado pela empresa.

4.8. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação de Habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no Item 32.1 deste edital e demais cominações legais.

4.8.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, exceto para documentos fiscais das empresas que fizerem jus aos benefícios contidos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.9. Caberá ao Pregoeiro (a), ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste Pregão:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 4.9.1. Conduzir os trabalhos da **equipe de apoio**;
- 4.9.2. Examinar a aceitabilidade da **proposta** ou do lance de menor preço por item, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- 4.9.3. Adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, após constatado o atendimento das exigências deste edital;
- 4.9.4. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este **Pregão**;
- 4.9.5. Encaminhar à autoridade superior da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** o processo relativo a este **Pregão**, devidamente instruído, depois de ocorrida a **adjudicação**, com vistas à **homologação** deste procedimento licitatório e à **contratação** do objeto com a **licitante vencedora**.

4.10. Ao **Gestor Constitucional** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

- 4.10.1. Adjudicar os resultados deste **pregão**, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do **Pregoeiro**; e
- 4.10.2. Homologar o resultado deste **Pregão**, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do **Pregoeiro**, e promover a celebração do contrato correspondente.

4.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**" e "**Documentação da Habilitação**" em um único momento, em face do exame da **proposta/documentação** com os requisitos do **edital**, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente, podendo a mesma ser publicada caso haja necessidade ou não caso todos os presentes e interessados tomem ciência dos fatos que deram causa a essa interrupção.

4.11.1. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro, equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

4.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das **licitantes** presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

4.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, pela **equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes à sessão deste **Pregão**.

4.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação de Habilitação**" não caberá desclassificar as **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da mesma.

4.15. É facultada ao **Pregoeiro** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase deste **Pregão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da **proposta/documentação**, salvo no caso previsto no item 4.8.1 por força da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.15.1. Nesse caso, a **adjudicação** somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

4.16. A **adjudicação** deste **Pregão** e a **homologação** do seu objeto somente serão efetivadas:

- 4.16.1. Se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**;
- 4.16.1.1. Nesse caso, a **adjudicação** caberá ao **Pregoeiro**;
- 4.16.2. Se houver interposição de recurso contra atos do **Pregoeiro**, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- 4.16.1.2. Nesse caso, a **adjudicação** e a **homologação** caberão ao gestor constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

4.17. A abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação” serão realizadas sempre em **sessão pública**, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da sessão, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes, e pelos membros da **equipe de apoio** que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

4.18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

4.19. Após concluída a licitação e assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo a documentação ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de **10 (dez) dias úteis**, após este prazo os mesmos serão destruídos.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do ato convocatório do Edital, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação para que seja resguardado tanto o direito da empresa como o prazo da comissão de responder tal ato.

PROVIDÊNCIAS	PRAZO	DATA ABERTURA	DATA LIMITE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E/OU ESCLARECIMENTOS	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS	19/04/2023	14/04/2023

OBS: AS PETIÇÕES DEVEM SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00HS, SOB PENA DE TER SEU RECEBIMENTO INTEMPESTIVO.

5.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

5.3. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no primeiro momento, preclusa.**

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

5.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

6.1. O representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e



90

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão, *inclusive dar lances* e ainda:

6.1.1. Apresentar declaração dando ciência de que atende plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, Lei nº 10.520/2002, nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal, Sr(a) (nome completo do(a) representante), em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº. _____/20XX, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.**

_____, _____ de _____ de 20XX.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.2. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

6.1.2.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.1.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.htm;

6.1.2.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da LC 147/04;

6.1.2.2. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.2.2. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 147/14;

6.1.2.2.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

6.1.3. Os itens relacionados acima (6.1.2), para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial.

6.1.4. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão declarar que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte e requerimento de benefícios adquiridos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO:

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20XX (nome da empresa), CNPJ ou CIC nº, sediada à (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de _____, em conformidade com a Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 20XX.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.5. As empresas que mesmo estando incluídas na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, mas que não fizerem a comprovação o Pregoeiro ou a sua equipe de apoio no ato do credenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ou deixarem de apresentar um dos documentos exigidos nos subitens 6.1.2 e 6.1.4, terão seus benefícios de ME ou EPP automaticamente cancelados para este certame por falta de comprovação de maneira e/ou em tempo hábil.

6.1.6. A não apresentação da Declaração disposta no item 6.1.4 implica na RENÚNCIA ao direito de aplicação da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

6.1.7. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 6.1.4, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital;

6.2. O Credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei n.º 10.520/2002).

6.3. O credenciamento far-se-á por meio de Procuração Pública ou documento Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) ou Procuração Particular, ou documento equivalente da empresa licitante, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

6.3.1. Entende-se por documentação jurídica:

6.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

6.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.1.5. Cópia da Carteira de Identidade da pessoa credenciada;

6.3.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

6.3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante para o respectivo item a que se propõe, não podendo assim um mesmo credenciado representar mais de uma empresa em um mesmo item, sob pena de cancelar o sigilo da proposta, em tratando-se de itens diferentes não há vedação para participação de um mesmo credenciado;

6.3.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interposição de recursos.

6.4. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Proposta e Documentação.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na(s) sessão(ões), desde que não se trate de declaração de habilitação, devendo esta estar subscrita por quem de direito (com poderes para tal), de acordo com o cadastro social da licitante e suas alterações pertinentes.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

> Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

7.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas nos Itens 6.1.1 e 6.1.2, a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1:
"PROPOSTA DE PREÇO"
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Pregão Presencial nº _____/20XX
 (Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2:
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Pregão Presencial nº _____/20XX
 (Razão Social da Proponente e CNPJ)

8. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇO" – ENVELOPE Nº. 01

- > Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.
- > Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

8.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

8.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

8.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.1. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

8.2.2. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

8.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.2.4. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

8.2.5. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

8.2.6. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

8.2.7. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

8.2.8. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

8.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;

8.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

8.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (RS), em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse Pregão e seus Anexos, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

9.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

9.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.

10.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço por item;

10.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.3. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

10.3.1. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na condição anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

10.4. Às proponentes classificadas conforme subitens 10.3 e 10.3.1 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro (a), implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

10.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

10.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

10.8. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

10.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras, conforme disposto no **subitem 12 - Da Solicitação de Amostras**.

10.10. Aceita a proposta de menor preço será aberto o envelope "**Documentação de Habilitação**", contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

10.11. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a **licitante** detentora da proposta de **menor preço**, no sentido de que seja obtido **melhor preço**:

10.11.1. Se não houver lances verbais e o **menor preço** estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento;

10.11.2. Mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de **menor preço**;

10.11.3. Se não for aceita a proposta escrita de **menor preço**;

10.11.4. Se a **licitante** detentora do **menor preço** desatender às exigências habilitatórias.

10.11.4.1. Na ocorrência das situações previstas nos subitens 10.11.3 e 10.11.4, será examinada a oferta seguinte cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso, e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da **licitante** que tiver formulado a **proposta**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste **edital**;

10.11.4.2. Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o **melhor preço**.

10.12. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora**, sendo-lhe **adjudicado**, pelo Pregoeiro, o objeto definido neste Edital.

10.13. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não for habilitada, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

10.14. Nas situações previstas no **subitem 10.13**, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes das licitantes.

10.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

10.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no **artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93**, as propostas que:

11.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste **Pregão**.

11.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o **Pregoeiro** poderá fixar às **licitantes** o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

12. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

12.1.1. Caso o pregoeiro não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

12.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

12.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

12.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

12.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

13.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão de imprensa oficial. Ficando os mesmos retidos no processo.

13.3. As empresas que não fizerem seu cadastramento poderão apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 2, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

13.3.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

13.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

13.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.2. Relativa à Regularidade Fiscal:

13.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não anterior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;

13.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.

13.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

13.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

13.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011, e Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas.

13.3.3. Relativo à Qualificação Técnica:

13.3.3.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar ainda:

13.3.3.1.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante (Art.30, II da Lei 8.666/93) através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou de fornecimento semelhante ao do objeto desta licitação.

13.3.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.4.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.4.1.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 30 (Trinta) dias, contados da data prevista para o recebimento dos envelopes.

13.3.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

13.3.4.2.1. A comprovação de que trata a alínea anterior, deverá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias das folhas onde contenha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade Jurídica da empresa Licitante. Nos termos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices comerciais deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular da empresa ou seu representante legal;

13.3.4.2.2. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.3.4.2.3. As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura;

13.3.4.2.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, acompanhada de um quadro explicitando o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar índices maiores ou iguais a 1,5 (um virgula cinco), e do Grau de Endividamento (GE) devendo apresentar valor menor ou igual que 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &: \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{LC} &: \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{GE} &: \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}
 \end{aligned}$$

13.3.4.2. Para empresas optantes pelo Simples Nacional dispensadas por lei de apresentar o Balanço Patrimonial conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, apresentar uma Declaração, firmada pelo representante legal da empresa ou por seu contador legal, para tanto é necessária a comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.html

13.3.5. Declarações

13.3.5.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.5.1.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e Instrução Normativa n.º 5/95, do MARE, conforme ANEXO V.

13.3.5.1.2. Declarar, em cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, obrigatoriamente nos termos do ANEXO VI.

13.3.5.1.3. Declaração negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, conforme o ANEXO VII.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

13.4.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

13.4.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

13.4.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.4.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

13.5. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

13.5.1. Os documentos previstos nesta licitação **poderão** ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e a "Documentação de Habilitação". (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

13.5.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

13.5.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

13.5.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

13.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE. ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

13.8. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

13.9. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

13.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.9.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

14. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

14.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

14.2.2. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões** de recorrer, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação**, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 14 horas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. Das decisões do **Pregoeiro**, decorrentes da realização deste **Pregão**, caberá à **licitante** a juntada dos memoriais relativos aos **recursos**, registrados na ata respectiva, no **prazo de 03 (três) dias úteis** contados da lavratura da ata, nos casos de:

- 15.2.1.** Julgamento das propostas;
- 15.2.2.** Habilitação ou inabilitação da licitante; e
- 15.2.3.** Outros atos e procedimentos.

15.3. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro** adjudicar o objeto à **vencedora**.

15.4. Os **memoriais correspondentes ao recurso** deverão ser dirigidos ao **Pregoeiro**, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais **licitantes** para **contrarrazoar**, apresentando memoriais com suas **contrarrazões**, também, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

15.4.1. Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.5. O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro**, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

15.6. Caberá ao **Pregoeiro** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro(a)**.

15.7. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, **poderá homologar** este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) **licitante(s) vencedora(s)**.

15.8. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço, horários e dias estipulados no Preâmbulo deste Edital.

15.10. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

I - recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

- 15.10.1.** Anulação ou revogação da licitação;
- 15.10.2.** Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- 15.10.3.** Aplicação das penas de suspensão ou multa.

II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

15.10.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

15.10.2. A intimação dos atos referidos no inciso I do subitem 9.8, excluindo-se a pena de multa, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

15.11. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16. DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a Declaração exigida no subitem 6.1.2.

16.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

16.3. A identificação do PROPONENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma do item 16.1 deste edital.

16.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

16.5. Para efeito do disposto no item 16.4 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

16.5.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.4 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.4 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

16.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 16.4 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

16.7. O disposto nos itens 16.4 e 16.5 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas de empresas que não se enquadrem nas hipóteses da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, e tendo preenchidos todos os critérios de favorecimento contidos na Lei nº 8.666/93, não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

16.8.1. Frise-se que poderá haver empate de propostas, nunca de lances.

16.9. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

16.10. Havendo restrição da regularidade fiscal da ME e /ou EPP, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

17.2. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, sendo documento vinculativo obrigacional;

17.4. Será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a licitante vencedora, a qual terá vigência a partir da sua assinatura e encerrar-se no prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no anexo I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

18. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 19.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 19.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 19.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

19.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.2.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

21.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, a contar da data de assinatura do contrato, que poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

21.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

22. DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX:

22.1.1. Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos/prestação dos serviços nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE;

22.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos produtos/prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;

22.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

22.1.4. Impedir que terceiros forneçam os produtos/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

22.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

22.1.6. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

22.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura do Material.

22.1.8. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente;

22.2. Caberá à **licitante vencedora**:

22.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produtos/prestação dos serviços, tais como:

22.2.1.1. Salários;

22.2.1.2. Seguros de acidente;

22.2.1.3. Taxas, impostos e contribuições;

22.2.1.4. Indenizações;

22.2.1.5. Vale-refeição;

22.2.1.6. Vale-transporte; e

22.2.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

22.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.4. Responder pelos danos causados diretamente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

22.2.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado;

22.2.6. Efetuar a entrega do produto /prestação dos serviços licitado objeto da Autorização de Empenho (AE) de acordo com a necessidade e o interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo estipulado em contrato.

22.2.7. Comunicar ao **Setor Solicitante**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.8. Justificar, no caso de descumprimento do prazo citado no item anterior ou paralisação do fornecimento, por escrito, em até 24 horas contadas da entrega frustrada;

22.2.9. Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a prestação ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante;

22.2.10. Encontrar-se em dia com as obrigações fiscais, em conformidade com o previsto no procedimento licitatório.

22.2.11. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**, durante toda a execução do futuro termo contratual.

23. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

23.1. À **licitante vencedora** caberá, ainda:

23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto/prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

23.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

23.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

24. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

24.1. Deverá a **licitante vencedora** observar, também, o seguinte:

24.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX durante a vigência do contrato;

24.1.2. Expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; e

24.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto e/ou serviço objeto deste Pregão.

25. DO LOCAL E ENTREGA DO PRODUTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADO

25.1. A entrega do produto/prestação dos serviços licitado será em até 15 (quinze) dias após a nota de empenho/ordem de serviço.

25.1.1. A entrega do produto deverá ser realizada no Almoarifado Central da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

25.1.2. A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.

25.2 No momento da entrega os fornecedores deverão atender as seguintes exigências:

25.2.1. Documento de nota fiscal em duas vias, em quantidades de acordo com a Autorização de Empenho.

25.2.2. A nota fiscal deverá conter também:

25.2.2.1. Número do Contrato

25.2.2.2. Número do Empenho

25.3. Os produtos entregues no almoxarifado deverão obrigatoriamente ter validade e em caso de algum produto se estragar dentro da embalagem e dentro da validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.

26. DO RECEBIMENTO E DA ATESTAÇÃO DO PRODUTO

26.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo responsável da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.

26.2. Os itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital objeto do contrato serão recebidos provisória e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos e notas de empenho, através de atestados passados pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

26.3. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, pelo responsável da **Comissão** e/ou a outro servidor designado para esse fim.

26.4. Quando tratar-se de prestação de serviços, o atesto caberá ao **SETOR DEMANDANTE**.

27. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

27.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e/ou Setor Demandante que venha a assumir tal responsabilidade, ou ainda o Setor Demandante que deverá indicar os Servidores responsáveis pelo Controle, e que será designado para esse fim, na condição de representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

27.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes gestores deverão ser solicitadas à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

27.3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

28. DO PAGAMENTO

28.1. A adjudicatária deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação. O pagamento será feito a Contratada **até 30 (trinta) dias**, após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

28.2. Para efeito de cada pagamento, ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das cópias das Certidões que provem a regularidade para com a: Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais); Fazenda Estadual da sede do licitante; Fazenda Municipal da sede do licitante; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CAIXA), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em original ou em fotocópia.

28.2.1. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato.

28.3. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

28.4. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

28.5. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora** nos termos deste Pregão.

28.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

28.6.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

28.7. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

29. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

29.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.1. No interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

30.1.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

30.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

31. DA REVISÃO DE PREÇOS

31.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

31.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

31.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

31.4. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

31.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

31.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

31.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

32. DAS PENALIDADES

32.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de descumprimento dos prazos, atraso injustificado e demais obrigações assumidas, assim consideradas pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, resultante deste Pregão, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

32.1.1. advertência;

32.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

32.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação prevista nos **Itens 24.2.7 e 24.2.8** deste Edital;

32.1.4. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos;

32.2. Ficará **impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (CINCO) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:

32.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

32.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

32.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

32.2.4. fizer declaração falsa;

32.2.5. cometer fraude fiscal;

32.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

32.2.7. Não celebrar o contrato;

32.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

32.2.9. Apresentar documentação falsa.

32.3. Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93**.

32.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em relação a um dos eventos arrolados no **Item 33**, a **licitante vencedora** ficará isenta das penalidades mencionadas.

32.5. As sanções de **advertência e impedimento de licitar e contratar com a Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com a Administração Pública poderá ser aplicada à **licitante vencedora** juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

32.6. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item as seguintes hipóteses:

32.6.1. Após decorridos 10 (dez) dias da convocação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

32.6.2. Após decorridos 10 (dez) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

32.7. Devem-se levar em consideração as regras dos arts. 93 e 96 da Lei nº 8.666/93:

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

33. DA RESCISÃO

33.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

35.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.2. A rescisão do contrato poderá ser:

35.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

33.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Pregão, desde que haja conveniência para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; ou

35.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

33.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

33.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

34. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

34.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

34.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

34.4. O Pregoeiro poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

34.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS

FOR THE YEAR ENDING 1954

The Board of Directors of the Corporation has the honor to present to you the following report on the operations of the Corporation during the year ending 1954.

The Corporation has achieved a record of growth and profitability during the year 1954. Total sales for the year were \$1,234,567, an increase of 15% over the previous year. Net income for the year was \$123,456, an increase of 20% over the previous year.

The Corporation's operations during the year 1954 were characterized by a steady increase in sales and a corresponding increase in net income. This was due to a combination of factors, including a strong demand for our products and a highly efficient management team.

The Corporation's financial position at the end of the year 1954 was strong. Total assets were \$2,345,678, an increase of 10% over the previous year. Total liabilities were \$1,123,456, an increase of 5% over the previous year. The Corporation's working capital was \$1,222,222, an increase of 15% over the previous year.

The Corporation's operations during the year 1954 were characterized by a steady increase in sales and a corresponding increase in net income. This was due to a combination of factors, including a strong demand for our products and a highly efficient management team.

The Corporation's financial position at the end of the year 1954 was strong. Total assets were \$2,345,678, an increase of 10% over the previous year. Total liabilities were \$1,123,456, an increase of 5% over the previous year. The Corporation's working capital was \$1,222,222, an increase of 15% over the previous year.

The Corporation's operations during the year 1954 were characterized by a steady increase in sales and a corresponding increase in net income. This was due to a combination of factors, including a strong demand for our products and a highly efficient management team.

The Corporation's financial position at the end of the year 1954 was strong. Total assets were \$2,345,678, an increase of 10% over the previous year. Total liabilities were \$1,123,456, an increase of 5% over the previous year. The Corporation's working capital was \$1,222,222, an increase of 15% over the previous year.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

34.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

34.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

34.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

34.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

34.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

34.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

35. DO PREGÃO

35.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX poderá:

35.1.1. Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

35.1.2. Ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

35.1.3. Ter sua data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

35.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

35.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

35.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

35.2.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

36. DOS ANEXOS

36.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VI – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO VII – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ANEXO VIII – CREDENCIAL (MODELO)



311

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

37. DO FORO

37.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

MINUTA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX		
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX		
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX		
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD		
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE	30	CX		



313

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ACÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND		
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX		
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS	60	FD		



334

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	X 300 METROS.				
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX		
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND		
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND		
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX		
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX		
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND		



115

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ		
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD		
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ		
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ		
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD		
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX		
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO	50	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS				
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR		
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND		
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND		
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX		
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND		
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND		



117

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND		
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD		
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND		
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND		
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX		
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ		
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT		
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX		
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND		
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND		
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND		
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC		
VALOR TOTAL DO LOTE I:					
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO - PRAZO DE	4	CX		



218

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.				
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND		
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND		
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX		
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND		
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND		
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND		
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX		
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX		
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND		
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND		
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	50	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND		
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX		
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX		
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT		
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND		
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND		
24	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE 245X367MM. VARETA PLÁSTICA	40	UND		
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND		
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND		
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND		
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE	5	CX		



121

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.				
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND		
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND		
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND		
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND		
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND		
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX		
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND		
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	40	CX		
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMOS.	20	CX		
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT		
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND		
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND		
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND		
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA).	4	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.				
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND		
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND		
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND		
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND		
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND		
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND		
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND		
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA,	20	UND		



323

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	CAPACIDADE FRASCO 40 ML.				
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX		
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND		
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND		
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX		
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND		
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE II:					VALOR TOTAL R\$
LOTE 03 - ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG		
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND		
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM	1.000	PCT		



329

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.				
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ANO.				
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS- PACOTE 700 G	700	PCT		
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX		
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX		
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT		
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD		
VALOR TOTAL DO LOTE III					
LOTE 04 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES	40	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS				
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMATIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX		
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX		
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX		
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					
LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND		
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND		
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISS 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND		
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND		
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND		
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND		
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO	24	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ALTAMENTE RESISTENTE.				
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND		
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND		
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND		
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND		
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND		
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND		
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ		
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND		
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND		
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND		
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND		
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE V:					
VALOR TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA:	É justificada esta solicitação tendo em vista a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) visa atender as demandas administrativas desta casa, como a limpeza da casa, impressões entre outros tantos exemplos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre intentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade
DO PRAZO DE ENTREGA:	O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho: Início: Imediato.
PAGAMENTO:	O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.
DO LOCAL DE ENTREGA:	A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/20__ - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês de do ano de 20 __, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux – PB, o senhor IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, que neste ato designa a Pregoeira, Sra. CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, como gerenciadora da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 00006/2023**, cujo objetivo fora a formalização **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00022/2023** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 20...

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____ FONE:FAX _____ Ins. Est. _____
Responsável: _____ Doc. Ident. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	MARCA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: RS: XXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar eu, **CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux



139

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

como Gerenciadora da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pela Pregocira na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
GERENCIADORA DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO IV

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR
 INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE BAYEUX E A XXXXXXXXXXXXX,
 CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO
 LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
 XXXX/XXX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP: 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux - PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado empresa, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Pregão Presencial acima citada, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ XXXXX (XX) conforme consta na proposta de preços apresentada pela empresa contratada, que independente da transcrição faz parte deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;
 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE
 CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Manter preposto capacitado e idôneo, accito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
SIGNATÁRIO(A): XXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: identificação da licitação

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ ou CIC nº, sediada(o) à.....(ENDEREÇO COMPLETO), declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20XX

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

MINUTA DE EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VI

**MINUTA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
 EMPRESA
 EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

_____ de _____ de 20XX

 (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



391

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

_____, _____ de _____ de 20XX

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VIII

MINUTA DE CREDENCIAL

Ref.: identificação da licitação

Credencio o Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente na rua _____, nº _____, cidade de _____ como meu mandatário, para representar a empresa _____, CNPJ _____ podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de propostas, lances verbais e interposição de recursos, renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos mesmos**, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

_____ de _____ de 20XX.
 (Local e data)

 Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

1. Do relatório

No dia 05 de abril de 2023, chegou até essa Procuradoria o presente caderno processual, identificado como sendo o processo licitatório referente ao Pregão Presencial acima identificado.

Neste existe solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise e aprovação da minuta do edital e seus anexos, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

2. Do Parecer

Destaque-se que antes de analisar as minutas apresentadas, faz-se necessário avaliarmos a fase interna do processo em estudo. Com isso, traremos maior segurança ao procedimento, buscando sanar qualquer vício que possa existir nestes autos.

Verifica-se que o Pregão em tela se desenvolveu em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados e, terá uma fase externa, que se iniciará com a publicação do instrumento convocatório e terminará com a homologação do certame.

Na fase preparatória do procedimento em análise verificou-se o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º da lei 10.520/02. Senão vejamos:

- Termo de referências, contendo a justificativa da contratação; exigências de habilitação; critérios de aceitação das propostas; sanções por inadimplemento e as cláusulas



contratuais, com fixação dos prazos para entrega.

- Definição precisa do objeto licitado aposta no termo de referências;
- Orçamento estimado para a contratação, apresentando valores obtidos a partir de consulta com potenciais fornecedores, espelhando os valores que, possivelmente, vem sendo praticados atualmente no mercado, e;
- Designação do pregoeiro e equipe de apoio.

Aponta-se ainda a existência de dotação orçamentária para a contratação perseguida.

No decorrer do caderno processual apresentou-se ainda a aprovação do termo de referências pela Autoridade Superior bem como autorização para abertura de processo licitatório.

Desta feita, analisada e fase interna do certame resta claro o atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente.

Quanto as minutas apresentas, verifica-se que as mesmas guardam conformidade com as exigências legais inscritas nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93.

3. Da conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da minuta apresentada, propondo o retorno do processo a(o) CPL/Pregoeiro para as providencias necessárias.

Bayeux/PB, 05 de Abril de 2023.


LUCAS MENEZES DE MENDONÇA
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 23.739



J45

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX –
PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36

INFORMAÇÕES:
FONE: (83) 3232.3286

Or



396

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

1. PREÂMBULO

➤ Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira **CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, junto com sua equipe de apoio composta por **MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA** e **NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES**, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a **“Proposta de Preço”** e a **“Documentação de Habilitação”** definidos neste Edital deverão ser entregues no local, data e horário seguinte: **DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:30 HORAS.**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, **AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36**
INFORMAÇÕES:

E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:

- 2.1. Credenciamento dos representantes legais das **licitantes** interessadas em participar deste **Pregão**;
- 2.2. Recebimento dos envelopes **“Proposta de Preço”** e **“Documentação de Habilitação”**
- 2.3. Abertura dos envelopes **“Proposta de Preço”**;
- 2.4. Divulgação das **licitantes classificadas** e das **desclassificadas**;
- 2.5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;
- 2.6. Abertura do envelope **“Documentação de Habilitação”** da(s) **licitante(s) ofertante(s) do menor preço**;
- 2.7. Outros que se fizerem necessários à realização deste **Pregão**.

3. As decisões do **Pregoeiro e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

4. Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentação”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

5. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, as petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro, sob pena de ter seu recebimento intempestivo, que atende ao público de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário ou quando solicitado por componentes dessa administração ou até por solicitação de terceiros os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4 A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5 A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderá participar do presente Pregão Presencial:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 3.2.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;
- 3.2.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;
- 3.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;
- 3.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.
- 3.2.6.1. Devem-se levar em consideração as regras do art. 9º da Lei nº 8.666/93;

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3.4. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação", correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estes, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

4.1.1. O pregoeiro poderá retardar o início dos trabalhos em espaços de tempo que cheguem ao máximo a 00h15min (quinze minutos) visando abranger uma maior concorrência ou sanar algum problema eventual, podendo aplicar novamente o mesmo prazo, caso esse período de tempo não seja suficiente para sanar esse problema eventual deverá remarcar a sessão em acordo com os licitantes ou ainda suspender os trabalhos.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

4.2.1. A retardatária, a não ser com a concordância expressa dos demais licitantes, inclusive tendo tal fato sido constatado em ata;

4.3. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este **Pregão**, *inclusive dar lances*.

4.3.1. Somente poderá participar da fase de **lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

4.4. No mesmo ato, o **Pregoeiro** receberá a documentação de credenciamento e os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**" e aos seguintes procedimentos:

4.4.1. Exame de conformidade da proposta, consistindo rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste **edital**;

4.4.2. Classificação da proposta escrita de **menor preço** e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em **até 10% (dez por cento)**, em relação ao **menor preço por item**; ou

4.4.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

4.4.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

4.4.4. Colocação das propostas em ordem **crescente de preço** cotado para que os **representantes legais** das **licitantes** participem da etapa competitiva, por meio de **lances verbais**;

4.4.5. Início da etapa de apresentação de **lances verbais**, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

4.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o **Pregoeiro** convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da **licitante** detentora da proposta de **maior preço** e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

4.5.1. A desclassificação da proposta da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais, inclusive tendo seu preço vindo a ser desconsiderado.

4.5.2. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Pregoeiro**.

4.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo **Pregoeiro**, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

4.7. Concluída a fase de lances e definida a **licitante** de menor preço **por item**, o **Pregoeiro**, caso julgue necessário, poderá fixar prazo para apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, desde que constante em ata circunstanciada da sessão tal informação, para que este seja analisado pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que assumir tal responsabilidade, ou ainda poderá facultar essa responsabilidade para que os mesmos venham a solicitar tal apresentação visando comparar as condições do produto/serviço que fora solicitado em edital com o produto/serviço que fora ofertado pela empresa.

4.8. A **licitante** que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "**Documentação de Habilitação**", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste **edital** ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no **Item 32.1** deste edital e demais cominações legais.

4.8.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, exceto para documentos fiscais das empresas que fizerem jus aos benefícios contidos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

4.9. Caberá ao **Pregoeiro (a)**, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste **Pregão**:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 4.9.1. Conduzir os trabalhos da **equipe de apoio**;
- 4.9.2. Examinar a aceitabilidade da **proposta** ou do **lance de menor preço por item**, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- 4.9.3. Adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, após constatado o atendimento das exigências deste edital;
- 4.9.4. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este **Pregão**;
- 4.9.5. Encaminhar à autoridade superior da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** o processo relativo a este **Pregão**, devidamente instruído, depois de ocorrida a **adjudicação**, com vistas à **homologação** deste procedimento licitatório e à **contratação** do objeto com a **licitante vencedora**.
- 4.10. Ao **Gestor Constitucional** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:
- 4.10.1. Adjudicar os resultados deste **pregão**, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do **Pregoeiro**; e
- 4.10.2. Homologar o resultado deste **Pregão**, após decididos os **recursos** porventura interpostos contra atos do **Pregoeiro**, e promover a celebração do contrato correspondente.
- 4.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**" e "**Documentação de Habilitação**" em um único momento, em face do exame da **proposta/documentação** com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente, podendo a mesma ser publicada caso haja necessidade ou não caso todos os presentes e interessados tomem ciência dos fatos que deram causa a essa interrupção.
- 4.11.1. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro, equipe de apoio** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 4.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das **licitantes** presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.
- 4.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo **Pregoeiro**, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das **licitantes** presentes à sessão deste **Pregão**.
- 4.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação de Habilitação**" não caberá desclassificar as **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da mesma.
- 4.15. É facultada ao **Pregoeiro** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase deste **Pregão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação, salvo no caso previsto no item 4.8.1 por força da Lei Complementar N° 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar N° 147/2014.
- 4.15.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 4.16. A adjudicação deste **Pregão** e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 4.16.1. Se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**;
- 4.16.1.1. Nesse caso, a adjudicação caberá ao **Pregoeiro**;
- 4.16.2. Se houver interposição de recurso contra atos do **Pregoeiro**, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- 4.16.1.2. Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.



151

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

4.17. A abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação” serão realizadas sempre em **sessão pública**, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da sessão, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes, e pelos membros da **equipe de apoio** que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

4.18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

4.19. Após concluída a licitação e assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo a documentação ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de **10 (dez) dias úteis**, após este prazo os mesmos serão destruídos.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do ato convocatório do Edital, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação para que seja resguardado tanto o direito da empresa como o prazo da comissão de responder tal ato.

PROVIDÊNCIAS	PRAZO	DATA ABERTURA	DATA LIMITE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E/OU ESCLARECIMENTOS	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS	19/04/2023	14/04/2023

OBS: AS PETIÇÕES DEVEM SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00HS, SOB PENA DE TER SEU RECEBIMENTO INTEMPESTIVO.

5.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, tentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

5.3. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no primeiro momento, preclusa**.

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

5.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

6.1. O representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Equipe de Apoio do Pregoeiro que, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

que venha a responder por sua representada, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este **Pregão**, *inclusive dar lances* e ainda:

6.1.1. Apresentar declaração dando ciência de que atende plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, Lei nº 10.520/2002, nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal, Sr(a) (nome completo do(a) representante), em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **Pregão Presencial nº. _____/20XX**, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.*

_____, _____ de _____ de 20XX.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.2. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

6.1.2.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.1.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.htm;

6.1.2.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da LC 147/04;

6.1.2.2. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

6.1.2.2.2. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 147/14;

6.1.2.2.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

6.1.3. Os itens relacionados acima (6.1.2), para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial.

6.1.4. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, as Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão declarar que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte e requerimento de benefícios adquiridos na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 nos termos abaixo:

DECLARAÇÃO:

*Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20XX** (nome da empresa), CNPJ ou CIC nº, sediada à (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de _____, em conformidade com a Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.*

_____, _____ de _____ de 20XX.
(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

6.1.5. As empresas que mesmo estando incluídas na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, mas que não fizerem a comprovação o Pregoeiro ou a sua equipe de apoio no ato do credenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ou deixarem de apresentar um dos documentos exigidos nos subitens 6.1.2 e 6.1.4, terão seus benefícios de ME ou EPP automaticamente cancelados para este certame por falta de comprovação de maneira e/ou em tempo hábil.

6.1.6. A não apresentação da Declaração disposta no item 6.1.4 implica na RENÚNCIA ao direito de aplicação da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

6.1.7. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 6.1.4, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital;

6.2. O Credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei n.º 10.520/2002).

6.3. O credenciamento far-se-á por meio de Procuração Pública ou documento Credencial (conforme modelo ANEXO VIII) ou Procuração Particular, ou documento equivalente da empresa licitante, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

6.3.1. Entende-se por documentação jurídica:

6.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

6.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.1.5. Cópia da Carteira de Identidade da pessoa credenciada;

6.3.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

6.3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante para o respectivo item a que se propõe, não podendo assim um mesmo credenciado representar mais de uma empresa em um mesmo item, sob pena de cancelar o sigilo da proposta, em tratando-se de itens diferentes não há vedação para participação de um mesmo credenciado;

6.3.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interposição de recursos.

6.4. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Proposta e Documentação.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na(s) sessão(ões), desde que não se trate de declaração de habilitação, devendo esta estar subscrita por quem de direito (com poderes para tal), de acordo com o cadastro social da licitante e suas alterações pertinentes.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

➤ Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

7.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas nos Itens 6.1.1 e 6.1.2, a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1:
"PROPOSTA DE PREÇO"
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Pregão Presencial nº _____/20XX
 (Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2:
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Pregão Presencial nº _____/20XX
 (Razão Social da Proponente e CNPJ)

8. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇO" – ENVELOPE Nº. 01

- Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

8.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

8.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

8.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.1. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

8.2.2. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

8.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.2.4. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

8.2.5. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

8.2.6. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

8.2.7. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

8.2.8. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

8.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;

8.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

8.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (R\$)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

9.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Ao **Pregoeiro**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **Edital**.

9.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

9.6. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.

10.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item**;

10.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste **edital**, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.3. Feito isso, o **Pregoeiro** classificará a licitante autora da proposta de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

10.3.1. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na **condição anterior**, o **Pregoeiro** classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

10.4. Às proponentes classificadas conforme **subitens 10.3 e 10.3.1** será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro (a), implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

10.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

10.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

10.8. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

10.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras, conforme disposto no **subitem 12 – Da Solicitação de Amostras**.

10.10. Aceita a proposta de menor preço será aberto o envelope "**Documentação de Habilitação**", contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

10.11. O **Pregoeiro** poderá negociar diretamente com a **licitante** detentora da proposta de **menor preço**, no sentido de que seja obtido **melhor preço**:

10.11.1. Se não houver **lances verbais** e o **menor preço** estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento;

10.11.2. Mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de **menor preço**;

10.11.3. Se não for aceita a proposta escrita de **menor preço**;

10.11.4. Se a **licitante** detentora do **menor preço** desatender às exigências habilitatórias.

10.11.4.1. Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 10.11.3 e 10.11.4**, será examinada a oferta seguinte cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso, e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da **licitante** que tiver formulado a **proposta**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste **edital**;

10.11.4.2. Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10.12. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoeiro**, o objeto definido neste Edital.

10.13. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não for habilitada, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

10.14. Nas situações previstas no subitem 10.13, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes das licitantes.

10.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

10.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

11.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

11.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

12. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

12.1.1. Caso o pregoeiro não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

12.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

12.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

12.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

12.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

13.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão de imprensa oficial. Ficando os mesmos retidos no processo.

13.3. As empresas que não fizerem seu cadastramento poderão apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do **Envelope nº 2**, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

13.3.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.3.1.2.1. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados da última alteração consolidada;

13.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

13.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.2. Relativa à Regularidade Fiscal:

13.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não anterior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;

13.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.

13.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

13.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

13.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011, e Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas.

13.3.3. Relativo à Qualificação Técnica:

13.3.3.1. Todas as **licitantes, cadastradas ou não**, deverão apresentar ainda:

13.3.3.1.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante (Art.30, II da Lei 8.666/93) através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou de fornecimento semelhante ao do objeto desta licitação.

13.3.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.4.1. Todas as **licitantes, cadastradas ou não**, deverão apresentar dentro do **Envelope de Habilitação** os documentos a seguir listados:

13.3.4.1.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 30 (Trinta) dias, contados da data prevista para o recebimento dos envelopes.

13.3.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

13.3.4.2.1. A comprovação de que trata a alínea anterior, deverá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário (nº do livro, Termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias das folhas onde contenha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade Jurídica da empresa Licitante. Nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices comerciais deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular da empresa ou seu representante legal;

13.3.4.2.2. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.3.4.2.3. As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura;

13.3.4.2.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, acompanhada de um quadro explicitando o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar índices maiores ou iguais a 1,5 (um vírgula cinco), e do Grau de Endividamento (GE) devendo apresentar valor menor ou igual que 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG : } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{LC : } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{GE : } \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

13.3.4.2. Para empresas optantes pelo Simples Nacional dispensadas por lei de apresentar o Balanço Patrimonial conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, apresentar uma Declaração, firmada pelo representante legal da empresa ou por seu contador legal, para tanto é necessária a comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples.html

13.3.5. Declarações

13.3.5.1. Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar dentro do Envelope de Habilitação os documentos a seguir listados:

13.3.5.1.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e Instrução Normativa n.º 5/95, do MARE, conforme ANEXO V.

13.3.5.1.2. Declarar, em cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, obrigatoriamente nos termos do ANEXO VI.

13.3.5.1.3. Declaração negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, conforme o ANEXO VII.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

13.4.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

13.4.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

13.4.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.4.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

13.5. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

13.5.1. Os documentos previstos nesta licitação **poderão** ser autenticados pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e a "Documentação de Habilitação". (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

13.5.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

13.5.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

13.5.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de membro da sociedade civil.

13.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

13.8. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

13.9. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

13.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.9.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

14. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

14.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

14.2.2. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões** de recorrer, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação**, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 14 horas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. Das decisões do **Pregoeiro**, decorrentes da realização deste **Pregão**, caberá à **licitante** a juntada dos memoriais relativos aos **recursos**, registrados na ata respectiva, no **prazo de 03 (três) dias úteis** contados da lavratura da ata, nos casos de:

15.2.1. Julgamento das propostas;

15.2.2. Habilitação ou inabilitação da licitante; e

15.2.3. Outros atos e procedimentos.

15.3. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro** adjudicar o objeto à **vencedora**.

15.4. Os **memoriais correspondentes ao recurso** deverão ser dirigidos ao **Pregoeiro**, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para **contrarrazoar**, apresentando memoriais com suas **contrarrazões**, também, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

15.4.1. Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.5. O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro**, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

15.6. Caberá ao **Pregoeiro** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro(a)**.

15.7. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, **poderá homologar** este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) **licitante(s) vencedora(s)**.

15.8. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço, horários e dias estipulados no Preâmbulo deste Edital.

15.10. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

I - recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

15.10.1. Anulação ou revogação da licitação;

15.10.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

15.10.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

15.10.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

15.10.2. A intimação dos atos referidos no inciso 1 do subitem 9.8, excluindo-se a pena de multa, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

15.11. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16. DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a Declaração exigida no subitem 6.1.2.

16.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

16.3. A identificação do PROPONENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma do item 16.1 deste edital.

16.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

16.5. Para efeito do disposto no item 16.4 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

16.5.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.4 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.4 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

16.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 16.4 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

16.7. O disposto nos itens 16.4 e 16.5 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas de empresas que não se enquadrem nas hipóteses da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, e tendo preenchidos todos os critérios de favorecimento contidos na Lei nº 8.666/93, não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

16.8.1. Frise-se que poderá haver empate de propostas, nunca de lances.

16.9. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

16.10. Havendo restrição da regularidade fiscal da ME e /ou EPP, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a).

17.2. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, sendo documento vinculativo obrigacional;

17.4. Será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a licitante vencedora, a qual terá vigência a partir da sua assinatura e encerrar-se no prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no anexo I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 19.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 19.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 19.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

19.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.2.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

21.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

21.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

22. DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX:

22.1.1. Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos/prestação dos serviços nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE;

22.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos produtos/prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;

22.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

22.1.4. Impedir que terceiros forneçam os produtos/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

22.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

22.1.6. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

22.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura do Material.

22.1.8. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente;

22.2. Caberá à licitante vencedora:

22.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produtos/prestação dos serviços, tais como:

22.2.1.1. Salários;

22.2.1.2. Seguros de acidente;

22.2.1.3. Taxas, impostos e contribuições;

22.2.1.4. Indenizações;

22.2.1.5. Vale-refeição;

22.2.1.6. Vale-transporte; e

22.2.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

22.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

22.2.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

22.2.4. Responder pelos danos causados diretamente a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

22.2.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do produto /prestação dos serviços licitado;

22.2.6. Efetuar a entrega do produto /prestação dos serviços licitado objeto da Autorização de Empenho (AE) de acordo com a necessidade e o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no prazo estipulado em contrato.

22.2.7. Comunicar ao Setor Solicitante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.8. Justificar, no caso de descumprimento do prazo citado no item anterior ou paralisação do fornecimento, por escrito, em até 24 horas contadas da entrega frustrada;

22.2.9. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a prestação ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante;

22.2.10. Encontrar-se em dia com as obrigações fiscais, em conformidade com o previsto no procedimento licitatório.

22.2.11. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão, durante toda a execução do futuro termo contratual.

23. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

23.1. À licitante vencedora caberá, ainda:

23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto/prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

23.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
 23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

23.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

24. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

24.1. Deverá a **licitante vencedora** observar, também, o seguinte:

24.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** durante a vigência do contrato;

24.1.2. Expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**; e

24.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto e/ou serviço objeto deste Pregão.

25. DO LOCAL E ENTREGA DO PRODUTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADO

25.1. A entrega do produto/prestação dos serviços licitado será em até 15 (quinze) dias após a nota de empenho/ordem de serviço.

25.1.1. A entrega do produto deverá ser realizada no Almoarifado Central da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

25.1.2. A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.

25.2 No momento da entrega os fornecedores deverão atender as seguintes exigências:

25.2.1. Documento de nota fiscal em duas vias, em quantidades de acordo com a Autorização de Empenho.

25.2.2. A nota fiscal deverá conter também:

25.2.2.1. Número do Contrato

25.2.2.2. Número do Empenho

25.3. Os produtos entregues no almoarifado deverão obrigatoriamente ter validade e em caso de algum produto se estragar dentro da embalagem e dentro da validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.

26. DO RECEBIMENTO E DA ATESTAÇÃO DO PRODUTO

26.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo responsável da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**

26.2. Os itens correlacionados no ANEXO I – **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** deste Edital objeto do contrato serão recebidos provisória e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos e notas de empenho, através de atestados passados pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX OU AINDA POR OUTRO SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE RECEBIMENTO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

26.3. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, pelo responsável da **Comissão** e/ou a outro servidor designado para esse fim.

26.4. Quando tratar-se de prestação de serviços, o atesto caberá ao **SETOR DEMANDANTE**.

27. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

27.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela **COMISSÃO DE RECEBIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e/ou Setor Demandante que venha a assumir tal responsabilidade, ou ainda o Setor Demandante que deverá indicar os Servidores responsáveis pelo Controle, e que será designado para esse fim, na condição de representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

27.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes gestores deverão ser solicitadas à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

27.3. A **licitante vencedora** deverá manter preposto, aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

28. DO PAGAMENTO

28.1. A adjudicatária deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação. O pagamento será feito a Contratada **até 30 (trinta) dias**, após o atesto, na Nota Fiscal Faturada.

28.2. Para efeito de cada pagamento, ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das cópias das Certidões que provem a regularidade para com a: Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais); Fazenda Estadual da sede do licitante; Fazenda Municipal da sede do licitante; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CAIXA), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em original ou em fotocópia.

28.2.1. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato.

28.3. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

28.4. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

28.5. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora** nos termos deste **Pregão**.

28.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

28.6.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

28.7. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

29. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

29.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.1. No interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

30.1.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

30.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

31. DA REVISÃO DE PREÇOS

31.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

31.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

31.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

31.4. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

31.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

31.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

31.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

32. DAS PENALIDADES

32.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de descumprimento dos prazos, atraso injustificado e demais obrigações assumidas, assim consideradas pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, resultante deste Pregão, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

32.1.1. advertência;

32.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

32.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação prevista nos **Itens 24.2.7 e 24.2.8** deste Edital;

32.1.4. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos;

32.2. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (CINCO) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **licitante** que:

32.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

32.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

32.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

32.2.4. fizer declaração falsa;

32.2.5. cometer fraude fiscal;

32.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

32.2.7. Não celebrar o contrato;

32.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

32.2.9. Apresentar documentação falsa.

32.3. Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93**.

32.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, em relação a um dos eventos arrolados no **Item 33**, a **licitante vencedora** ficará isenta das penalidades mencionadas.

32.5. As sanções de **advertência** e **impedimento de licitar e contratar** com a Administração da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com a Administração Pública poderá ser aplicada à **licitante vencedora** juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

32.6. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item as seguintes hipóteses:

32.6.1. Após decorridos 10 (dez) dias da convocação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

32.6.2. Após decorridos 10 (dez) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.



JH
J7J

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

32.7. Devem-se levar em consideração as regras dos arts. 93 e 96 da Lei nº 8.666/93:

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

33. DA RESCISÃO

33.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

33.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.2. A rescisão do contrato poderá ser:

33.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

33.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Pregão, desde que haja conveniência para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; ou

33.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

33.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

33.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

34. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

34.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

34.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

34.4. O Pregoeiro poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

34.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

34.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

34.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

34.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

34.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

34.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

34.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

35. DO PREGÃO

35.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX poderá:

35.1.1. Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

35.1.2. Ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

35.1.3. Ter sua data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

35.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

35.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

35.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

35.2.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

36. DOS ANEXOS

36.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VI – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO VII – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ANEXO VIII – CREDENCIAL (MODELO)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

37. DO FORO

37.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX		
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX		
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX		
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD		
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE	30	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	<p>AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>				
6	<p>DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.</p>	90	UND		
7	<p>LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	20	CX		
8	<p>PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS</p>	60	FD		



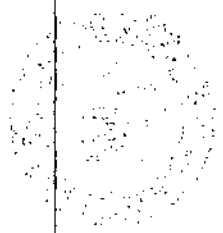
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	X 300 METROS.				
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX		
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND		
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND		
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX		
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX		
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ		
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD		
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ		
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ		
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD		
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX		
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO	50	UND		



REPUBLIC OF INDIA

MINISTRY OF DEFENCE

1. The following is a list of the names of the officers who have been appointed to the post of...

2. The names of the officers who have been promoted to the post of...

3. The names of the officers who have been transferred to the post of...

4. The names of the officers who have been appointed to the post of...

5. The names of the officers who have been promoted to the post of...

6. The names of the officers who have been transferred to the post of...

7. The names of the officers who have been appointed to the post of...

8. The names of the officers who have been promoted to the post of...

9. The names of the officers who have been transferred to the post of...

10. The names of the officers who have been appointed to the post of...

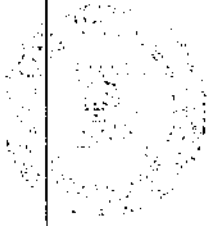
11. The names of the officers who have been promoted to the post of...

12. The names of the officers who have been transferred to the post of...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS				
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR		
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND		
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND		
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX		
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND		
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND		



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE FBI

DATE: 10/10/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, PHOENIX

SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the typed text in this block is illegible due to extreme blurriness and low contrast.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND		
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD		
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND		
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND		
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX		
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ		
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT		
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO, TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX		
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND		
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND		
39	PANO MULTUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND		
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC		
VALOR TOTAL DO LOTE I:					
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO - PRAZO DE	4	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.				
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÊDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÊDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÊDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND		
5	CD-RW, REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND		
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX		
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX		



181

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND		
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND		
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND		
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX		
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX		
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND		
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND		
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	50	UND		

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND		
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX		
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX		
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT		
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND		
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND		
24	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND		
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND		
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND		
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND		
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML., SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE	5	CX		

a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.				
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND		
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND		
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND		
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND		
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND		
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX		
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND		
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	40	CX		
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMOS.	20	CX		
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT		
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND		
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND		
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND		
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA).	4	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.				
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT		
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL.	10	UND		
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND		
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND		
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND		
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND		
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND		
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND		
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA,	20	UND		



183

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	CAPACIDADE FRASCO 40 ML.				
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX		
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND		
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND		
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX		
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND		
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE II:					VALOR TOTAL R\$
LOTE 03 - ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG		
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND		
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM	1.000	PCT		

a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.				
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM)	50	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ANO.				
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT		
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS- PACOTE 700 G	700	PCT		
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX		
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX		
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT		
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD		
VALOR TOTAL DO LOTE III					
LOTE 04 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES	40	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

	DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS				
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX		
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX		
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX		
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					
LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND		
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND		
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND		
4	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND		
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND		
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND		
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO	24	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

	ALTAMENTE RESISTENTE.				
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND		
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND		
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND		
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND		
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND		
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND		
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ		
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND		
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND		
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND		
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND		
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE V:					
VALOR TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - RESUMO

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA:	É justificada esta solicitação tendo em vista a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) visa atender as demandas administrativas desta casa, como a limpeza da casa, impressões entre outros tantos exemplos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade
DO PRAZO DE ENTREGA:	O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho: Início: Imediato.
PAGAMENTO:	O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.
DO LOCAL DE ENTREGA:	A prestação dos serviços licitado deve ser realizada em parte física das instalações CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/20__ - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês de do ano de 20__, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux – PB, o senhor IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, que neste ato designa a Pregoeira, Sra. CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00006/2023, cujo objetivo fora a formalização REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO N° 00022/2023 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 20...

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____ FONE:FAX _____ Ins. Est. _____
 Responsável: _____ Doc. Ident. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	MARCA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: RS: XXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceita as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar eu, **CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

como Gerenciadora da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pela Pregoeira na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Claudia Maria Justino de Araujo

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
GERENCIADORA DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO IV

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR
 INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE BAYEUX E A XXXXXXXXXXXXX,
 CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO
 LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
 XXXX/XXX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado empresa, e do outro lado * * * *, CNPJ nº, neste ato representado por ... residente e domiciliado na, * * * *, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Pregão Presencial acima citada, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ XXXXX (XX) conforme consta na proposta de preços apresentada pela empresa contratada, que independente da transcrição faz parte deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;
 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE
 CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

a



599

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

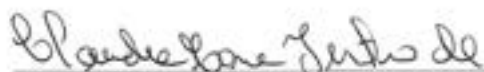
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
SIGNATÁRIO(A): XXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: identificação da licitação

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ ou CIC nº, sediada(o) à.....(ENDEREÇO COMPLETO), declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20XX

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VI

**MINUTA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA
EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

_____, _____ de _____ de 20XX

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ref.: identificação da licitação

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº. _____ vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

_____, _____ de _____ de 20XX

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

ANEXO VIII

MINUTA DE CREDENCIAL

Ref.: identificação da licitação

Credencio o Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente na rua _____, nº _____, cidade de _____ como meu mandatário, para representar a empresa _____, CNPJ _____ podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de propostas, lances verbais e interposição de recursos, renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos mesmos**, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

_____, _____ de _____ de 20XX.
 (Local e data)

 Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

209

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023**

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:30 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 01

www.camarabayeux.pb.gov.br

10 de março de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galvão da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Iranildo de Brito Coufinho,
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Bêzinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08:00 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux/PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023.

CLÁUDIA MARIA JUSTINO DE ARAÚJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:30 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023.

CLÁUDIA MARIA JUSTINO DE ARAÚJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

- IGD-PAB 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.560- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02.109- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02109.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.560- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02.110- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.39.00.00.500. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02.120- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 002.140- SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02.130- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSA 3.3.90.39.00.00.580- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caspó e a Empresa: LILIAN MENDONÇA DA SILVA - CNPJ nº 12.592.787/0001-07 - CT Nº 00066/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023 - VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Caspó - PB, 05 de abril de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46
VALOR: R\$ 14.935,00 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.605.972/0001-36, através de sua Pregoeira, dá público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08:00 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.605.972/0001-36, através de sua Pregoeira, dá público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:30 horas (horário local), do dia 19 de Abril de 2023, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 05 de Abril de 2023

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição para entrega integral de carteiras escolar com braço fixo, destinado atender as escolas do ensino fundamental do município, conforme especificações constantes nos itens a seguir:
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.742,00

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 10 de abril de 2023 às 08:00
TERMINO EM: 13 de abril de 2023 às 7:59horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail:

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 13 de abril de 2023 às 08:00

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/PP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.maturéia.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva Aquisição parcelada de materiais odontológicos, destinados a atender as demandas do Programa Saúde Bucal da Secretaria de Saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 32.568,38

Serra da Raiz - PB, 03 de Abril de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva Aquisição parcelada de Materiais Médicos Hospitalares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 295.703,72

Serra da Raiz - PB, 31 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva Aquisição parcelada de Materiais Elétricos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 75.827,20; LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 57.880,70; MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R\$ 107.445,23.

Serra da Raiz - PB, 31 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Médicos Hospitalares. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: PUS-Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.36.00 / 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.36.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00040/2023 - 31.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 295.703,72.

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00009/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM /

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2023 às 22:58:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 39665/23 do Aviso da Licitação nº 00006/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo de Oliveira Araujo.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Data do Ato: 05/04/2023

Data e Hora do Certame: 19/04/2023 08:00:00

Local do Certame: Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital	Sim	1c6a46d040973cac100f17b5206f215c

João Pessoa, 10 de Abril de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 19/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município de Dona Inês

Data do Certame: 25/04/2023 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [39416/23](#)

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da agricultura familiar

Data do Certame: 17/04/2023 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Valor Estimado: R\$ 74.950,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

Documento TCE nº: [39622/23](#)

Número da Licitação: 00002/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: SISTEMA DE DRENO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS NECROCHORUME E PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Data do Certame: 18/04/2023 às 14:30

Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 200.370,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

Documento TCE nº: [39635/23](#)

Número da Licitação: 00003/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 03

Data do Certame: 19/04/2023 às 14:30

Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 48.169,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

Documento TCE nº: [39656/23](#)

Número da Licitação: 00004/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 05

Data do Certame: 20/04/2023 às 14:30

Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 241.660,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [39663/23](#)

Número da Licitação: 00005/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Data do Certame: 19/04/2023 às 08:00

Local do Certame: Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB

Valor Estimado: R\$ 123.600,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [39665/23](#)

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Data do Certame: 19/04/2023 às 08:00

Local do Certame: Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

Documento TCE nº: [39667/23](#)

Número da Licitação: 00005/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DA RUA PROJETADA 08

Data do Certame: 26/04/2023 às 14:30

Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 344.766,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena

Documento TCE nº: [39709/23](#)

Número da Licitação: 00013/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS

Data do Certame: 17/04/2023 às 10:00

Local do Certame: Sala da CPL, Gameleira, Lucena

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara

Documento TCE nº: [39717/23](#)

Número da Licitação: 00022/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de peças automotivas diversas destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara

Data do Certame: 24/04/2023 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Valor Estimado: R\$ 1.820.541,00

Jurisdicionado: Companhia Docas da Paraíba

Documento TCE nº: [39720/23](#)

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores com fornecimento de mão de obra materiais e serviços afins pertencentes à Companhia Docas da Paraíba conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência neste Edital e seus anexos

Data do Certame: 25/04/2023 às 10:00

Local do Certame: Porto de Cabedelo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [39723/23](#)

Número da Licitação: 00035/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos permanentes patrulha mecanizada tipo implemento agrícola destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida

Data do Certame: 11/10/2022 às 08:30

Local do Certame: Portal Compras Públicas

Observações: Processo enviado mediante aprovação e repasse do recurso financeiro sendo repassado o valor ao mês de abril de 2023

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Documento TCE nº: [39743/23](#)

Número da Licitação: 60016/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RODAS BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS REMANESCENTES DO PE 600022023 PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data do Certame: 24/04/2023 às 10:00

Local do Certame: COMPRAS NET

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

210

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

DECLARAÇÃO.

A **JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º: 19.560.932/0001 - 17**, sediada a Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi – Araçagi/PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 0006/2023.

1.0 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Araçagi-Pb, 19 de Abril de 2023.



João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB

CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi – PB



Faint, illegible text at the top of the left page.

Faint, illegible text at the top of the right page.

Second block of faint, illegible text on the left page.

Second block of faint, illegible text on the right page.

Third block of faint, illegible text on the left page.

Third block of faint, illegible text on the right page.

Fourth block of faint, illegible text on the left page.

Fourth block of faint, illegible text on the right page.

Fifth block of faint, illegible text on the left page.

Fifth block of faint, illegible text on the right page.

Sixth block of faint, illegible text on the left page.

Sixth block of faint, illegible text on the right page.

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

201

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.560.932/0001-17, sediada a Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi – Araçagi – Pb, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Targino da Silva, portador da carteira de Identidade nº 1.848.836 SSP/PB e do CPF nº 029.809.434-79, DECLARA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente.



João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB

Araçagi-Pb, 19 de Abril de 2023.

CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi – PB





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP			Protocolo: PBC2301479352		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600012302	CNPJ 19.560.932/0001-17	Data de Ato Constitutivo 21/01/2014	Início de Atividade 10/01/2014		
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, QUADRA F, LOTE 24, NOVO ARAÇAGI - Araçagi/PB - CEP 58270-000					
Objeto Social 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados; 4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO TARGINO DA SILVA	CPF/CNPJ 029.809.434-79	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO TARGINO DA SILVA		CPF 029.809.434-79	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2560001230	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 15:56:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código S1VMHLM.



PBC2301479352

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

(Handwritten signature)
1 de 1

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

213

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESECIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

A JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º: 19.560.932/0001 - 17, sediada a Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi/PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão

Presencial nº 0006/2023. DECLARA expressamente que:

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 0006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0006/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 0006/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0006/2023 não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 0006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Bayeux antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araçagi-Pb, 19 de Abril de 2023.


João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB

CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi – PB



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: "JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP"

254

Pelo presente Instrumento Particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOÃO TARGINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Mamanguape - PB, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1975, empresário, portador do RG nº 1.848.836 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.809.434-79, residente e domiciliado na Rua Adauto Francisco da Silva, 180, CEP: 58068-083, Gramame, João Pessoa-PB, titular da empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial de: **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Manoel Ribeiro Franco nº 132, Centro, CEP 58270-000, Araçagi - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.932/0001-17, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 25600012302, em sessão de 21/01/2014, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, como a seguir se contrata:

1ª CLÁUSULA - Objetivo Social da empresa que era o Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de laticínios e frios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fardamento, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de material esportivo e material de uso doméstico e o Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, passa a ser a partir deste ato, os seguintes:

- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.49-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB Nº 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

2ª CLÁUSULA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1ª Cláusula - A empresa girá sob o nome empresarial de **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Manoel Ribeiro Franco nº 132, Centro, CEP 58270-000, Araçagi - PB.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

2ª Cláusula - Objetivo Social da empresa é: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4634-6/02- Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados;
4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;

3ª Cláusula - O Capital Social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOÃO TARGINO DA SILVA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

4ª Cláusula - A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2014, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB Nº 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



Continuação da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: "JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP"

216

5ª Cláusula - A administração da Empresa é exercida por seu Titular, JOÃO TARGINO DA SILVA, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª Cláusula - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

7ª Cláusula - O Titular-Administrador, JOÃO TARGINO DA SILVA, declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa - PB., 02 de janeiro de 2017



JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB Nº 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

236v



501670
SECRETARIA DE REGISTROS E EMPRESAS
Rua Maranhão, 1000 - Campina

FUNDO DE APOIO
FUND. COM. DE REGISTROS
RUA DA SERRA, 100 - CAMPINA
CEP: 57010-000 - FONE: (31) 3314-1000

Reconheço, por SEMEAD, a(s) firma(s) de.....
JOÃO TARCINO DA SILVA.....

Em test.de verdade, João Tarcino da Silva, 06/01/2017 15:33:56

JOÃO FRANCISCO DA SILVA - Escrivão
17017-00014 JENEL 08/19 23 FERRERES 07/27 FERRERES 1,85

SELO DIGITAL: AEB8702-4504
Confira a autenticidade em <http://www.rede.sia.pb.gov.br>

JOÃO TARCINO DA SILVA
Escritório de Registros
1,85



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB N° 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - NIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.rede.sia.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Goiás - CNJ nº 075-0
 Rua Maranhão, 100 - Setor de Vila Nova - Goiânia - GO - CEP: 74.130-000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 5º, Par. 2º
 do Código de Processo Civil e Título 11 do Regulamento do Poder Judiciário de Goiás, a
 assinatura eletrônica é equivalente à assinatura física.

Cód. Autenticação: 34162405191541160832-1; Data: 24/05/2019 15:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1028733-8104;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Mensal Cartório: R\$ 100,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765514823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1765514823

Nome: **FRANCISCO SÁBIDO DA SILVA**
 Mãe: **MARILIA GIECENA DA SILVA**

CPF: **079.809.434-79** Data de Nascimento: **23/05/1975**

Estado: **PARANÁ** Município: **PARANÁ**

Local: **PARANÁ**

Nome: **FRANCISCO SÁBIDO DA SILVA**
 Mãe: **MARILIA GIECENA DA SILVA**

CPF: **079.809.434-79** Data de Nascimento: **23/05/1975**

Estado: **PARANÁ** Município: **PARANÁ**

Local: **PARANÁ**

29958001566
 08032762595

24/04/2019

Cartório
Assinado

237v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 21:56:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34152405191541160832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448aaff779bd0278eef4e84d7a8b9a6cfc4d3fbd9aff7dad2bfd695843ac618af2d95de
e459b9fbf6dd26c47d621adec1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ERELI - EPP

RUA PROJETADA, S/Nº - NÚovo Araçagi – 58.270-000– Tel. (083) 98217-8797

ARAÇAGI-PB

E-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONISIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 006/2023 - PROC. LICITATÓRIO N.º 00022/2023
ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 9h30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Em atenção a Pregão Presencial SRP nº: 0006/2023, aceito todas as cláusulas contidas no presente edital, ao qual estou enviando a minha proposta de preço:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	VALENÇA	40	CX	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TOSCANO	16	CX	R\$ 166,90	R\$ 2.670,40

3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	GLAID	20	CX	RS 149,90	RS 2.998,00		
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	LE CHEFF	150	FD	RS 8,90	RS 1.335,00		
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	VALENÇA	30	CX	RS 31,90	RS 957,00		
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	VALENÇA	90	UND	RS 25,00	RS 2.250,00		
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	WORKER	20	CX	RS 97,90	RS 1.958,00		

8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	EVA PLUS	60	FD	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML	VALENÇA	30	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	DUAL PLAST	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	ARQPLAST	20	UND	R\$ 17,90	R\$ 358,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	WISH	10	CX	R\$ 82,90	R\$ 829,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR	BEM TI VI	22	CX	R\$ 76,90	R\$ 1.691,80
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	NEW PLASTIC	30	UND	R\$ 8,90	R\$ 267,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLA, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	SÃO CRISTOÃO	25	DZ	R\$ 53,90	R\$ 1.347,50
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPÉL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	PERSONAL	30	FD	R\$ 104,90	R\$ 3.147,00

17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	RABITO PANOS	15	DZ	R\$ 70,90	R\$ 1.063,50		
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	CONDOR	20	DZ	R\$ 191,90	R\$ 3.838,00		
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	DONA PARCK	20	FD	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	DONA PARCK	40	FD	R\$ 286,90	R\$ 11.476,00		
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	YPE	30	CX	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00		
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS.	ISPOLY	50	UND	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00		
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	DANNY	40	PAR	R\$ 5,90	R\$ 236,00		
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	BRUBALAR	30	UND	R\$ 11,90	R\$ 357,00		
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	VALENÇA	24	UND	R\$ 44,90	R\$ 1.077,60		
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	NOVO FRESCOR	120	CX	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00		
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO CRISTOVÃO	40	UND	R\$ 5,90	R\$ 236,00		

28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96%GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	FACILITA	40	UND	R\$ 5,90	R\$ 236,00
29	REFIL MOP UMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA. TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	NOVIÇA	20	UND	R\$ 25,90	R\$ 518,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN	12	FD	R\$ 38,90	R\$ 466,80
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	CRISTALIMP	40	UND	R\$ 16,90	R\$ 676,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	CONDOR	20	UND	R\$ 16,90	R\$ 338,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70º. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	TOSCANO	30	CX	R\$ 16,90	R\$ 507,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	CONDOR	40	DZ	R\$ 142,90	R\$ 5.716,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	BEM TI VI	30	PCT	R\$ 8,90	R\$ 267,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CACIQUE	16	CX	R\$ 130,90	R\$ 2.094,40
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL. 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	DARK	12	UND	R\$ 69,90	R\$ 838,80
38	ASSENTO SANITARIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	ALUMASA	18	UND	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20
39	PANO MULTUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	MR PLUS	20	UND	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	SNOP	20	PC	R\$ 2,90	R\$ 58,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:						R\$ 75.739,00
VALOR TOTAL DO LOTE I (POR EXTENSO):						SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNTD	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM CAIXA 12 UNIDADES.	FABER CASTELL	4	CX	R\$ 38,90	R\$ 155,60
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13CM, TAMPÃO CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	COMPACTOR	4.000	UND	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13CM, TAMPÃO CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	COMPACTOR	600	UND	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13CM, TAMPÃO CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	COMPACTOR	300	UND	R\$ 2,90	R\$ 870,00
5	CD-RW, REGRAVAVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	MAXELL	200	UND	R\$ 2,90	R\$ 580,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 20, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 40, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 60, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 80, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 8,90	R\$ 890,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	GLINORTE	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PRITT	40	UND	R\$ 2,90	R\$ 116,00
12	DVD+RW REGRAVAVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	MAXELL	200	UND	R\$ 4,90	R\$ 980,00

13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	SCRITY	20	CX	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	SCRITY	20	CX	R\$ 158,90	R\$ 3.178,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	MASTERPRINT	60	UND	R\$ 2,90	R\$ 174,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	ADELBRAS	50	UND	R\$ 10,90	R\$ 545,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	ADELBRAS	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	LEONORA	50	UND	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	CIS	20	CX	R\$ 35,90	R\$ 718,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	REPORT	100	CX	R\$ 400,90	R\$ 40.090,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	SCRITY	10	PCT	R\$ 735,90	R\$ 7.359,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	POLIBRAS	100	UND	R\$ 5,90	R\$ 590,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	POLIBRAS	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
24	PASTA SUSPENSÃO TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	POLIBRAS	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	TILIBRA	10	UND	R\$ 22,90	R\$ 229,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	LEO&LEO	350	UND	R\$ 0,90	R\$ 315,00

27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	BIC	20	UND	R\$ 1,90	R\$ 38,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	PRITT	5	CX	R\$ 52,90	R\$ 264,50
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	CIS	32	UND	R\$ 189,90	R\$ 6.076,80
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	ADELBRAS	10	UND	R\$ 7,90	R\$ 79,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	WALEU	4	UND	R\$ 49,90	R\$ 199,60
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	TILIBRA	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
33	TESOURA MULTTUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	LEO&LEO	30	UND	R\$ 10,90	R\$ 327,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	CIS	4	CX	R\$ 31,90	R\$ 127,60
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	POLIBRAS	250	UND	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	JOCAR OFFICE	40	CX	R\$ 10,90	R\$ 436,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	BRW	20	CX	R\$ 10,90	R\$ 218,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	MERCUR	30	PCT	R\$ 9,90	R\$ 297,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	10	UND	R\$ 19,90	R\$ 199,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	ALFACELL	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	ALFACELL	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA).	PIMACO	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	POLIBRAS	10	UND	R\$ 7,90	R\$ 79,00

47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	DELUCAS	12	UND	R\$ 74,90	R\$ 898,80
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	DELLO	6	UND	R\$ 74,90	R\$ 449,40
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 20, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	TEK BOND	20	UND	R\$ 2,90	R\$ 58,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	ADELBRAS	12	UND	R\$ 18,90	R\$ 226,80
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	JOCAR OFFICE	20	UND	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	DAC	200	UND	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	PILOT	20	UND	R\$ 12,90	R\$ 258,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	FORONI	12	CX	R\$ 79,90	R\$ 958,80
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	MAXELL	6	UND	R\$ 79,90	R\$ 479,40
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	SANDISK	20	UND	R\$ 25,90	R\$ 518,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	ACC	6	CX	R\$ 8,90	R\$ 53,40
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	MAXCRIL	10	UND	R\$ 24,90	R\$ 249,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	DELLO	250	UND	R\$ 0,90	R\$ 225,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 106.271,10

VALOR TOTAL DO LOTE II (POR EXTENSO):

CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG, SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1278 DA CNSIPA.	ALEGRE	500	KG	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	MARATÁ	20	UND	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE), ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELADO DE PUREZA DA ABIC.	NORDESTINO	1.000	PCT	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00

8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO	MARATA	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	BEIJA FLOR	700	PCT	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAIO	40	CX	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAIO	40	CX	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAIO	250	PCT	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO	TGUINHO	25	FRD	R\$ 447,90	R\$ 11.197,50
VALOR TOTAL DO LOTE III					RS	52.747,50
VALOR TOTAL DO LOTE III (POR EXTENSO):		CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
LOTE 04 - DESCARTÁVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	CRISTALCOPO	40	CX	R\$ 129,90	R\$ 5.196,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	CRISTALCOPO	30	CX	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	PRAFESTA	8	CX	R\$ 389,90	R\$ 3.119,20

4	COPO MILANO 60ML. CRISTAL PS - PRODUTOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	PRAFESTA	8	CX	R\$ 159,90	R\$ 1.279,20
---	---	----------	---	----	------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE IV: **RS 13.791,40**

VALOR TOTAL DO LOTE IV (POR EXTENSO): **TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	TERMOLAR	20	UND	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	MULTLASER	18	UND	R\$ 70,90	R\$ 1.276,20
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	KE HOME	8	UND	R\$ 149,90	R\$ 1.199,20
4	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPAS PARA CAFÉ.	ABC	6	UND	R\$ 69,90	R\$ 419,40
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPAS.	POLYUTIL	40	UND	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	RABITO PÁNOS	15	UND	R\$ 11,90	R\$ 178,50
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	NADIR FIGUEIREDO	12	UND	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	CONDOR	8	UND	R\$ 7,90	R\$ 63,20
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	NADIR FIGUEIREDO	36	UND	R\$ 89,90	R\$ 3.236,40
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	TRAMONTINA	8	UND	R\$ 199,90	R\$ 1.599,20
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL.	NADIR FIGUEIREDO	2		R\$ 189,90	R\$ 379,80
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25,5CM	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	TRAMONTINA	3	DZ.	R\$ 149,90	R\$ 449,70
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	SÃO ROQUE	24	UND	R\$ 5,90	R\$ 141,60
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	SÃO ROQUE	6	UND	R\$ 50,90	R\$ 305,40
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 15,90	R\$ 381,60
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML. TIGELA SOBREMESA.	LUME	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	VIDREX	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60

VALOR TOTAL DO LOTE V: **RS 18.373,40**

VALOR TOTAL DO LOTE V (POR EXTENSO): **DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

266.922,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO):

DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Prazo da validade da proposta = 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos = em até 05 (cinco) dias da data do recebimento da ordem de fornecimento;

Local da entrega = Indicado pelo órgão solicitante;

Condições de pagamento = em até 30 (trinta) dias da data da entrega dos produtos;

Alíquota do ICMS = 18% (dezoito por cento);

Declaro está incluso nos preços, imposto, seguro, tributos, encargos sociais e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do

Declaro que as especificações dos produtos ofertados são de excelente qualidades e todos dentro do prazo de validade, exigidos pela legislação vigente

Dados Bancários: Banco Brasil S/A Agência: 1455-9 / C/C 13.674-3

Dados do Administrador: CPF 029.809.434-79 - R.G. 1.848.836 SSP/PB

Telefone e e-mail para contato: 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com


CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Rua Projetada, s/nº - Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi - PB


JOÃO TARGINO DA SILVA
ADMINISTRADOR

Araçagi-Pb, 19 de abril de 2023.

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

231

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

INDICE DE DOCUMENTOS

- 01 – CONTRATO SOCIAL + ALTERAÇÕES + DOC. SÓCIOS
- 02 – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ
- 03 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A RECEITA FEDERAL
- 04 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A RECEITA ESTADUAL
- 05 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A RECEITA MUNICIPAL
- 06 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS
- 07 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTA
- 09 – ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- 10 – CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA
- 11 – BALANÇO PATRIMONIAL + DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS + CRC
- 12 – ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- 13 – DECLARAÇÕES DO LICITANTE

CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi – PB


João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB





2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: "JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP"

232

Pelo presente Instrumento Particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOÃO TARGINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Mamanguape - PB, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1975, empresário, portador do RG nº 1.848.836 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.809.434-79, residente e domiciliado na Rua Adauto Francisco da Silva, 180, CEP: 58068-083, Gramame, João Pessoa-PB, titular da empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial de: **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Manoel Ribeiro Franco nº 132, Centro, CEP 58270-000, Araçagi - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.932/0001-17, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 25600012302, em sessão de 21/01/2014, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, como a seguir se contrata:

1ª CLÁUSULA - Objetivo Social da empresa que era o Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de laticínios e frios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fardamento, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de material esportivo e material de uso doméstico e o Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, passa a ser a partir deste ato, os seguintes:

- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.49-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB Nº 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesin.pb.gov.br



2ª CLÁUSULA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1ª Cláusula - A empresa girá sob o nome empresarial de **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Manoel Ribeiro Franco nº 132, Centro, CEP 58270-000, Araçagi - PB.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

2ª Cláusula - Objetivo Social da empresa é: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4634-6/02- Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados;
4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;

3ª Cláusula - O Capital Social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOÃO TARGINO DA SILVA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

4ª Cláusula - A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2014, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB Nº 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesin.pb.gov.br



Continuação da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: "JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP"

234

5ª Cláusula - A administração da Empresa é exercida por seu Titular, JOÃO TARGINO DA SILVA, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª Cláusula - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

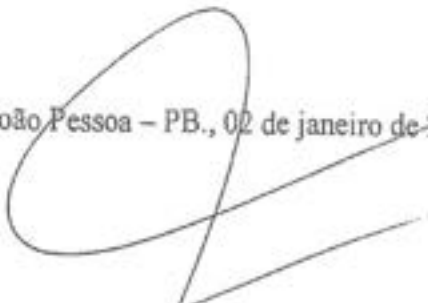
7ª Cláusula - O Titular-Administrador, JOÃO TARGINO DA SILVA, declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



João Pessoa - PB., 02 de janeiro de 2017


JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB N° 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesim.pb.gov.br





234v



SORCITO
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Maria Angélica Siqueira Cavalcanti

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PRAÇA DA PÁTRIA, 100 - CENTRO
CEP 54011-900 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: 3313-3000 FAX: 3313-3020

Reconheço, por SOBRESCRITA, a(s) FIRMADA(S) DE:.....
JOÃO TARCINO DA SILVA.....

Em test. da verdade. João Pessoa, 06/01/2017, 15:33:36

João Francisco da Silva - Escrivão
[2017-00014] JENEL: 49 23 FUNDERS: 0327 FERR: 05 1,85

SELO DIGITAL: ACRB8: 02-0504
Confira a autenticidade em <http://www.redesim.pb.gov.br>

João Francisco da Silva
Escritório de Notário
Sobrescrita



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 13:58 SOB N° 20170001091.
PROTOCOLO: 170001091 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700059420. NIRE: 25600012302.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - NIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TÓRRE ONZINO DE SALES - Carga Civil de 1ª Of.

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 10º da Lei nº 8.220/1991 e Art. 9º Inc. XII do Decreto nº 27.215/1997 e o disposto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 7.203/2008 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. C. notário e servido. Dia 26

Cód. Autenticação: 34152405191541160832-1; Data: 24/08/2019 15:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC02733-8104;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de: *[Assinatura]*
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.jpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765514823

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1765514823

REPÚBLICA ADMINISTRATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 LABORATÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO TAVARES DA SILVA

RG: 1448816
 CPF: 029.809.434-79

24/08/2019

29/08/2019

26/01/2003

FRANCISCO TAVARES DA SILVA
 MARIA CÍCERA DA SILVA

29958001568
 78032762593

PARAIBA

[Handwritten signatures]

235v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 21:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34152405191541160832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448aaff779bd0278eef4e84d7a8b9a6cfc4d3fbd9aff7dad2bfd695843ac618af2df6de459b9fbf6dd26c4f7d621adec1d



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.560.932/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2014
NOME EMPRESARIAL JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JTS ALIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAF LOTE 24
CEP 58.270-000	BARRIO/DISTRITO NOVO ARACAGI	MUNICÍPIO ARACAGI
ENDEREÇO ELETRÔNICO JTSALIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9865-0260
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2023 às 16:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.560.932/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:06 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: DDED.D2EB.ABC3.AAEF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 751C.E396.DBFB.B551

Emitida no dia 13/03/2023 às 14:19:11 ✓

Nome Empresarial:

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP

Endereço:

PROJETADA

Bairro:

NOVO ARACAGI

Inscr. Estadual:

16.238.044-5

Município:

ARACAGI

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

19.560.932/0001-17

Complemento:

QUADRA-F:LOTE-24

CEP:

58270-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA DE
ARAÇAGI

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ N° 08.778.029/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 16/2023

NOME DO REQUERENTE		
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP		
ENDEREÇO DO REQUERENTE		
RUA PROJETADA S/N LOTEAMENTO NOVO ARAÇAGI		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
-----	-----	-----
FINALIDADE A QUE REFERE A CERTIDÃO: PARA FINS DIVERSOS		

RESSALVADO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que por ventura venham a ser(em)apurados, de responsabilidade do(s) abaixo referido(s) ou que onerem o(s) abaixo **CERTIFICADO** que o(s) mencionado(s) no(s) item(ns) abaixo está(ao) quite(s) com esta Edilidade até a presente data.

PESSOA (FISICA OU JURIDICA)	CEM(1)										
(1) JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP. CNPJ N° 19.560.932/0001-17											
(2)	INSCRIÇÃO NO CI										
	<table border="1"> <tr> <td>OST</td> <td>QD</td> <td>LT</td> <td>VL</td> <td>SLT</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	OST	QD	LT	VL	SLT					
OST	QD	LT	VL	SLT							

OBS: VÁLIDA SOMENTE PREENCHIDA SEM RASURAS OU EMENDAS. VÁLIDA POR 60 DIAS / ARAÇAGI EM, 13/02/2023



Samuel Macena Dantas
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAT: 2021212

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.560.932/0001-17
Razão Social: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Endereço: RUA PROJETADA S/N QUADRA F, LOTE 24 / NOVO ARACAGI / ARACAGI / PB / 58270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001295428738336

Informação obtida em 16/04/2023 16:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date: 02/05/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.560.932/0001-17

Certidão n°: 986387/2023

Expedição: 09/01/2023, às 17:47:26

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.560.932/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.560.932/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2023, às 14:32:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GTZESGR3VA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página 1 de 1

Contém este livro 114 folhas numeradas do No. 1 ao 114 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: RUA PROJETA , S/Nº

Complemento: QUADRA F, LOTE 24

Bairro: NOVO ARACAGI

Município: ARACAGI

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 19.560.932/0001-17

Inscrição Estadual.....: 162380445

Registro na junta.....: 25600012302 Data registro: 21/01/2014

Inscrição Municipal.....: 1219359

ARACAGI, 01/01/2021

JOÃO TARGINO DA SILVA
Administrador
CPF: 029.809.434-79

ISAIAS LUIS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. 5002
CPF: 854.576.554-15



Livro Diário

Número: 6 Folha: 114

Contém este livro 114 folhas numeradas do No. 1 ao 114 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: RUA PROJETA , S/Nº

Complemento: QUADRA F, LOTE 24

Bairro: NOVO ARACAGI

Município: ARACAGI

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 19.560.932/0001-17

Inscrição Estadual.....: 162380445

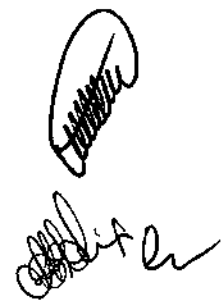
Registro na junta.....: 25600012302 Data registro: 21/01/2014

Inscrição Municipal.....: 1219359

ARACAGI, 31/12/2021

JOÃO TARGINO DA SILVA
Administrador
CPF: 029.809.434-79

ISAIAS LUIS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. 5002
CPF: 854.576.554-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02980943479	JOAO TARGINO DA SILVA
85457655415	ISAIAS LUIZ DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:06 SOB N° 20220860092.
PROTOCOLO: 220860092 DE 20/05/2022. NIRE: 35600012302,
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2022
redesim.pb.gov.br



COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Rua Protopálio, s/n. Quadra 7 Lote 14, Soro Aracagi,
Araçagi - PB, CEP: 58.279-000
CNPJ: 16.804.000/07

BALANÇO PATRIMONIAL
Fim do em 31 de Dezembro de 2021
Valores expressos em Reais (R\$)

	2020	2021	NOTAS
ATIVO			
Ativos Circulante			
Caixa e Equivalentes	58.672,95	108.783,99	4
Titulos e Valores Mobiliarios	-	-	5
Créditos	65.985,29	266.872,97	
Outros Créditos	2.838,42	18.592,64	7
Estoques	45.021,61	434.241,03	
Total do Ativo Circulante	R\$ 172.518,27	R\$ 828.490,63	
Ativo não Circulante			
Outros Investimentos	-	-	6
Imobilizado	101.976,60	3.831,90	7
Total do Ativo Não Circulante	R\$ 101.976,60	R\$ 3.831,90	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 274.494,87	R\$ 832.322,53	
	2020	2021	NOTAS
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Fornecedores	-	629.689,64	7
Financiamentos	79.040,24	(21.389,07)	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	7.794,52	48.943,98	
Outras Obrigações	49.700,00	-	
Total Passivo Circulante	R\$ 136.534,76	R\$ 657.244,55	
Passivo não Circulante			
Empréstimos e Parcelamentos	-	-	
Total Passivo Não Circulante	R\$ -	R\$ -	
Patrimônio Líquido			
Capital Social	100.000,00	100.000,00	8
Reserva de Lucros	-	-	
Lucros e Prejuizos Acumulados	37.960,11	75.077,98	
Total Patrimônio Líquido	R\$ 137.960,11	R\$ 175.077,98	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 274.494,87	R\$ 832.322,53	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 832.322,53 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Araçagi - PB, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO TARCINO DA SILVA
Titular - Administrador
CPF: nº 029.809.434-79

ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5.002
CPF: 854.576.554-15



COMÉRCIO DE ALIMENTOS JTS - EPP
Rua Progresso, 46, Quadra F Lote 24, Nova Araçagi,
Araçagi - PB, CEP: 58.270-000
CNPJ: 06.801.000/17

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

Descrição das Contas	2020	2021	NOTAS
Receita Bruta Bruta Operacional	1.655.302,21	2.266.859,75	
(-) Deduções da Receita Bruta	154.555,29	363.552,20	
Receita Líquida de Vendas	1.500.746,92	1.903.307,55	9
(-) Custos das Mercadorias Vendidas/Serviços Prestados	(1.242.691,00)	(1.310.050,00)	10
Lucro Bruto	R\$ 258.055,92	R\$ 593.257,55	
(+) Outras Receitas	189,49	54.313,03	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(89.387,51)	(436.200,35)	10
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	R\$ 168.857,90	R\$ 211.370,23	
1. (+) Receitas Financeiras	-	-	
2. (-) Despesas Financeiras	(294,57)	(808,19)	10
(=) Resultado Financeiro	(294,57)	(808,19)	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 168.563,33	R\$ 210.562,04	
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	-	-	7
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ 168.563,33	R\$ 210.562,04	
(+/-) Resultado Líquido Após Tributos das Operações Descontinuadas	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	168.563,33	210.562,04	

Araçagi - PB, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador
CPF: nº 029.809.434-79

ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5.002
CPF: 854.576.554-15



COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Rua Progresso, nº. Quarta 7 Lote 24, Santa Amélia
Araçagi - PB CEP: 56.270-000
CNPJ: 16.960.110/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Finda em 31 de Dezembro de 2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição das Contas	2021
Resultado Líquido do Período	210.562,04
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no Exterior	
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	210.562,04
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	210.562,04
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-

Araçagi - PB, 31 de Dezembro de 2021


JOÃO TARGINO DA SILVA
 Titular - Administrador
 CPF: nº 029.809.434-79


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
 CRC - PB 5002
 CPF: 854.576.554-15







COMÉRCIO DE ALIMENTOS ESPELI - EPP
Rua Progresso, nº. Quatro 7 Lote 24, Nova Araçagi
Araçagi - PB, CEP. 56.278-000
CNPJ: 15.968.011/0001-07

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Fim do em 31 de Dezembro de 2021
Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	RESERVAS	JUSTE EXERC. ANTE	PL
SD INICIAL EM 01/01/2021	100.000,00	37.960,11	0,00	0,00	137.960,11
LUCRO DO EXERCÍCIO		210.562,04	0,00	0,00	210.562,04
AJUSTE EXERC ANT. E AJUSTE DE A PAT	0,00	0,00		0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	-173.444,17		0,00	-173.444,17
SD FINAL EM 31/12/2021	100.000,00	75.077,98	0,00	0,00	175.077,98

Araçagi - PB, 31 de Dezembro de 2021


JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador
CPF: nº 029.809.434-79


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CT / CRC - PB 5.002
CPF: 854.576.554-15






DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Findo em 31 de Dezembro de 2021
Valores expressos em Reais (R\$)

DFC - MÉTODO INDIRETO	
ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Lucro líquido	210.562,04
Depreciação e Amortização	- 780,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Aumento de Clientes	-
Aumento em Créditos	- 18.592,64
Aumento em Estoques	-
Diminuição em Despesas do Exercício Seguinte	-
Aumento em Fornecedores	-
Aumento das obrigações fiscais e sociais	520.709,79
Diminuição de Outras Obrigações	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	711.898,49
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Investimentos	-
Imobilizado	3.831,90
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	3.831,90
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
Empréstimos e Financiamentos	-
Distribuição de Lucros	173.444,17
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	173.444,17
(=) AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	889.174,56
<hr/>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	58.672,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	108.783,99
(=) VARIÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE	50.111,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Araçagi - PB, 31 de Dezembro de 2021.


JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular Administrador
CPF: nº 029.809.434-79


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5002
CPF: 854.576.554-15





TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERC. DE 2021


01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	1,26
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	0,49
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	0,98
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	0,79
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	3,75
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	1,27
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	=	1,27
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	=	171.246,08
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	=	100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	=	375,40%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	$\frac{RLE}{PL}$	=	120,27%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	$\frac{RLE}{AT}$	=	25,30%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Sistema de Processamento de Dados, Demonstrações Contábeis registradas no Diário de nº 006 na JUCEP sob Folhas de nº 001 a 115

Araçagi- PB, 31 de dezembro de 2021


JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador
CPF: nº 029.809.434-79


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5002
CPF: 854.576.554-15





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS FINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Projetada nº sn, Novo Araçagi, CEP 58270-000, Araçagi - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.932/0001-17, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 25600012302, em sessão de 21/01/2014, tem como objetivo o seguinte:

- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de frios e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.49-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados;

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Essas demonstrações não seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.



NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, se caso houver, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.



(h) Receitas e Despesas

A JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2021
Caixa	R\$ 28.348,12	R\$ 52.599,79
Depósitos Bancários	R\$ 30.324,83	R\$ 55.984,20
Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 58.672,95	R\$ 108.783,99

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Total	
			2020	2021
Contas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.985,29	R\$ 266.872,97
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.985,29	R\$ 266.872,97

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Por considerar que todos os valores demonstrados serão realizados e que não há expectativas de perdas, a Administração optou pela não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

a) Resumo da Movimentação do Imobilizado

Bens	Saldo em 12/2020	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 12/2021
Móveis e Utensílios	R\$ 2.751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 458,50	R\$ 2.292,50
Equipamentos de Informática	R\$ 1.861,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 322,20	R\$ 1.539,40
Veículos	R\$ 97.364,00	R\$ 0,00	R\$ 97.364,00	-R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 101.976,60	R\$ 0,00	R\$ 97.364,00	-R\$ 780,70	R\$ 3.831,90

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.



NOTA 7 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Ativo Circulante	2020	2021
INSS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 18.592,64
Total	R\$ 0,00	R\$ 18.592,64
Passivo Circulante	2020	2021
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 1.946,59
IR a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 23.885,65
Contrib. Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 16.138,25
PIS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 1.041,75
COFINS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 4.807,98
IRRF a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher	R\$ 574,75	R\$ 872,52
FGTS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 251,24
Simplex nacional a Recolher	R\$ 7.219,77	R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.794,52	R\$ 48.943,98

a) INSS a Recuperar

Os valores registrados como INSS a recuperar são provenientes de retenções, e são apurados mensalmente nas guias de recolhimento.

b) Impostos e Contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher são provenientes das receitas auferidas e da folha de pagamento mensal.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e é formado por cotas partes referentes a 1 sócio conforme contrato vigente em 31 de dezembro de 2021.

Sócio	2020	2021
JOÃO TARGINO DA SILVA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



COMÉRCIO DE ALIMENTOS ESPECIALIZADO - EPP
 Rua Pragaíba, 96, Quadra F Lote 24, Nova União,
 Aracaju - SE, CEP: 55.210-000
 CNPJ: 16.960.020/0001-07

NOTA 09 - RECEITAS OPERACIONAIS

Receita Operacional Bruta	2020	2021
Vendas de Mercadorias	R\$ 1.655.302,21	R\$ 2.266.859,75
Total da Receita Operacional Bruta	R\$ 1.655.302,21	R\$ 2.266.859,75
Deduções da Receita		
Devolução de Vendas	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
Total das Deduções	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
Tributos sobre as Receita		
SIMPLES NACIONAL	(R\$ 154.555,29)	(R\$ 0,00)
ICMS	(R\$ 0,00)	(R\$ 281.665,97)
COFINS	(R\$ 0,00)	(R\$ 19.929,73)
PIS	(R\$ 0,00)	(R\$ 4.317,84)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(R\$ 0,00)	(R\$ 24.482,09)
IMPOSTO DE RENDA	(R\$ 0,00)	(R\$ 33.156,57)
Total de Tributos	(R\$ 154.555,29)	(R\$ 363.552,20)
Receita Operacional Líquida	R\$ 1.500.746,92	R\$ 1.903.307,55

NOTA 10 - DESPESAS E CUSTOS

Natureza de Custos e Serviços	2021		
	Custo dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Custos das Mercadorias	R\$ 1.310.050,00	0,00	R\$ 1.310.050,00
Depreciações	0,00	R\$ 780,70	R\$ 780,70
Outros Custos e Despesas	R\$ 0,00	R\$ 433.383,34	R\$ 433.383,34
Total	R\$ 1.310.050,00	R\$ 434.164,04	R\$ 1.744.214,04

Natureza de Custos e Serviços	2020		
	Custo dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Custos das Mercadorias	R\$ 1.242.691,00	0,00	R\$ 1.242.691,00
Depreciações	0,00	R\$ 14.638,70	R\$ 14.638,70
Outros Custos e Despesas	R\$ 0,00	R\$ 74.748,81	R\$ 74.748,81
Total	R\$ 1.242.691,00	R\$ 89.387,51	R\$ 1.332.078,51

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS

Parte Relacionada Natureza da Operação	2020		2021	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Pessoal-Chave da Administração:				
Pagamento de Pró-labore	RS 0,00	RS 12.540,00	RS 0,00	RS 13.200,00
Distribuição de Lucros	RS 346.822,14	RS 0,00	RS 173.444,17	RS 0,00
Total				
Total	RS 346.822,14	RS 12.540,00	RS 173.444,17	RS 13.200,00

Aracagi - PB, 31 de Dezembro de 2021


JOÃO TARGINO DA SILVA
Titular - Administrador
CPF: nº 029.809.434-79


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB/5.002
CPF: 854.576.554-15





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ISAIAS LUIZ DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00500206, inscrito no CPF n° 85457655415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
85457655415	00500206	ISAIAS LUIZ DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 10:03 SOB N° 20220860130.
PROTOCOLO: 220860130 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206585345. CNPJ DA SEDE: 19560932000117.
NIRE: 25600012302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-005002/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.576.554-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/02/2023 as 13:59:51.

Válido até: 22/05/2023.

Código de Controle: 1467.5525.5035.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AV. OLIVIO MAROJA, 278- CENTRO – ARAÇAGÍ - PB

ARAÇAGI-PB, 14 de fevereiro de 2017.

Atestamos para os devidos fins que a firma JTS - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a rua Manoel Ribeiro Franco, 132 – Centro – Araçagi – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.932/0001-17 e Insc. Estadual nº 16.238.044 – 5, é nosso fornecedor de Gêneros alimentícios em geral, declaramos que o mesmo sempre entregou os produtos adquiridos dentro dos prazos previstos e que as qualidades dos seus produtos são as melhores possíveis, e nada consta em nossos registros que desabone a idoneidade da empresa:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	CARACTERÍSTICA/COMPOSIÇÃO/	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	ACHOCOLATADO - 400 G	258	PCT
2.	AÇÚCAR amarelo de cana de açúcar. Acondicionados em fardos de 30 kg.	870	PCT
3.	ARROZ - Tipo 2. Em fardos de 30 kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	900	PCT
4.	Biscoito salgado - TIPO: CREAM-CRACKER – Sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g.	35	CX
5.	BISCOITO DOCE - TIPO MAIOLETA. Embalagem de 400g.	32	CX
6.	Biscoito doce - TIPO: MARIA. Embalagem de 400g.	35	CX
7.	CARNE DE CHARQUE - TIPO: charque ponta de agulha desossada. Em fardos de 5 kg.	84	FD
8.	FARINHA DE TRIGO - Em pacote com 1kg, contendo farinha de trigo especial.	60	KG
9.	FEIJÃO -Tipo carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg.	210	KG
10.	FUBA DE MILHO(FLOCÃO)- Flocos de milho gre – cozido. Embalagem de 500g.	600	PCT
11.	GOIETE - Com gotas de fruta sabor morango. Embalagem primária garrafa plástica resistente. 1000 ml de produto.	1000	LITRO
12.	LEITE EM PO - Tipo enriquecido com vitaminas A e D, registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: 200g.	260	KG
13.	MACARRÃO - Tipo Espaguete. Embalagem de 500g.	200	PCT
14.	MARGARINA - vegetal com sal, teor de lipídeos 80%.	15	UND
15.	Maconse - validade em ampola no rótulo da embalagem.	120	POTE
16.	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - contendo 800 gramas.	20	PCT
17.	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AMIDO, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor CHOCOLATE.	40	PCT
18.	LEITE - Tipo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem: garrafa de 900ml.	200	GARRAFA
19.	TEMPERO MISTO - Tipo seco. Embalagem: pacotes com 100g, Acondicionados em fardos de 1 kg.	30	KG
20.	VINAGRE - Tipo vinagre de álcool; Embalagem: Garrafas com 500 ml	40	GARRAFA
21.	ERVILHA em conserva 300 g	24	LATA
22.	MILHO VERDE em conserva 300 g	24	LATA
23.	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA (Diversos Sabores) - Embalagem com 1 kg.	80	KG
24.	EXTRATO DE TOMATE 3K g	30	UND
25.	SAL ICADADO	70	KG
26.	CARNE BOMBA (PATINHO, ACEM, COSTELA, FRIGADO, CURRAL)	300	KG
27.	OVIS C/ 30 UNIDADES	100	BAND

CARTÓRIO
DE ARAÇAGI

Sérgio Ricardo Pereira da Cruz

Sérgio Ricardo Pereira da Cruz
SEC. DE EDUCAÇÃO



260V



MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇOS NOTARIAIS S. C. L.
 Av. Antônio Augusto, 124 - Sala - 217 - Centro - CEP: 13.050-000 - Fone: (19) 3341-8000 - Fax: (19) 3341-8001

Assinatura, por semelhança, da(s) Firmante(s) de:
 GREGIO RICARDO PESEIRA DA CRUZ
 Em test. da verdade, José Pezoti em 22/02/2017 16:05:
 Priscilla Deolindo Silva - Escrevente
 (2017-0107163)EPCOL:04 19.23 FIRMURS 0.27 FEP1:04

SELO DIGITAL: AES15578-1865

Confira a autenticidade de e-mails/e-selodigital.tpb.jus.br



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 33.876-2

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34151781180942450474-2; Data: 17/01/2018 09:58:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57198-AF3V.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Miranda Cavallari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://revalidigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 20:47:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34151701180942450474-1 a 34151701180942450474-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

UU005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cd82fe961ffb26313c31be09d26507c64c679bc7c70b0d493c01b6fbaf616acae6d9e459b9fbf6dd26c47d621adec1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE

ARAÇAGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araçagi-PB localizada na Av. Olívio Maroja nº 278, centro, CEP 58.270-000, CNPJ: 12.431.299/0001-18 atesta para os devidos fins que a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP de CNPJ: 19.560.932/0001-17, localizada na Rua Manoel Ribeiro Franco nº 132, centro Araçagi-PB, forneceu os itens relacionados abaixo nada desabonando a sua capacidade técnica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AÇUCAR	KG	3.500
2	ARROZ	KG	3.600
3	CARNE CHARQUE	KG	1.500
4	FARINHA DE TRIGO	KG	300
5	FEIJÃO	KG	900
6	ÓLEO DE SOJA CX C/ 20X900ML	CX	10
7	POUPA DE FRUTAS	KG	200
8	BISCOITO MARIA CX C/ 20 PCT	CX	100
9	BISCOIT CREAM CRAKER CX C/ 20 PCT	CX	100



JTS Comércio de Alimentos Eireli e Pp
 CNPJ: 19.560.932/0001-17
 Rua Manoel Ribeiro Franco, nº 132, Centro, Araçagi - PB, CEP: 58.270-000
 Fone: (35) 3333-1111
 E-mail: jts@jts.com.br



Araçagi-PB 01 de Agosto de 2017

Fabiana Santos da Silva Duarte

Fabiana Santos da Silva Duarte

Secretária de Administração e Planejamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

262v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 21:27:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34151701180943060070-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57385d8649196ec05a5eed58a09935ca0ed0d8693e9107d082e427a5c5c350a783d3f85486c9c3c295f6d9e459b9fbf8dd26c4f7d621adec1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. Julia Freire, S/N - Torre - PB Tel.: (83) 3214-7947/7970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Licitação, Pública e Privada, que a empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 19.560.932/0001-17, localizada na Rua Manuel Ribeiro Franco 132, Bairro Centro, Araújo / Pb Cep 58.270-000, forneceu gêneros AL Alimentícios, abaixo discriminado, do Pregão Eletrônico nº 10.079/2017 e 10.038/2018, dentro do prazo de entrega estabelecido pelo Setor, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEN	DISCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO 400GR	POTE	6.000
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND	8.000
3	ACHOCOLATADO S/ AÇUCAR	POTE	1.000
4	AÇÚCAR	KG	2.200
5	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL	PACOTE	36.480
6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PACOTE	6.720
7	FARINHA DE AVEIA	CAIXA	14.000
8	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10.000
9	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	30.600
10	FEIJÃO PRETO	KG	12.000
11	FUBÁ DE MILHO	PACOTE	30.000
12	MACARRÃO ESPAGUETE FINO	PACOTE	50.000
13	MAIONESE	SACHÊ	4.000
14	MINGAU DE MILHO	SACHÊ	2.800
15	SAL	KG	3.400

Atenciosamente

Francisco Lourenço de S. Filho.

Chefe da Seção de Almoanifado SMS

Mat.: 16.922-6



263v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EP, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2021 05:02:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34151002201138550820-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4fd04e6f8d0bd444ac6e69a0583d464bad384edc30afae351bbd30c4d4f00fba495b8af8c002321ec8239836019af6d9e459b9fb6dd26c47d621adec1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.560.932/0001-17

Razão Social: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Certidão emitida às 16:27 de 16/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1E+YE093**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AV. OLIVIO MAROJA, 278- CENTRO – ARAÇAGÍ - PB

ARAÇAGI-PB, 12 de Junho de 2017.

Atestamos para os devidos fins que a firma JTS - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a rua Manoel Ribeiro Franco, 132 – Centro – Araçagi – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.932/0001-17 e Insc. Estadual nº 16.238.044 – 5, é nosso fornecedor de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, declaramos que o mesmo sempre entregou os produtos adquiridos dentro dos prazos previstos e que as qualidades dos seus produtos são as melhores possíveis, e nada consta em nossos registros que desabone a idoneidade da empresa:

MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Item	Descrição do Produto	Quant.	Und.
1	ALCOOL 12 X 500 ML	30	CX
2	BACIA 30 L	24	UND
3	CESTO DE LIXO 10 L	20	UND
4	CESTO DE LIXO METALICO 20 L	18	UND
5	CESTO DE LIXO EM AÇO INOX C/ TAMPA 10 L	18	UND
6	COLOR PURO PARA LIMPEZA C/ 5 L	20	UND
7	CONDICIONADOR 500 ML	72	UND
8	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	600	UND
9	FOSFORO	60	PCT
10	FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAM. P	4	CX
11	FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAM. G	3	CX
12	FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAM. M	2	CX
13	FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAM. EG	2	CX
14	SHAMPOO PARA PIOLHO	80	UND
15	PAPEL HIGIENICO	100	FD
16	SABÃO EM PO 20 X 500 G	5	CX
17	SABÃO EM BARRA 50 X 200 G	5	CX
18	AGUA SANITÁRIA 12 X 1 L	144	UND
19	DESINFETANTE 2 L	84	UND
20	DETERGENTE 2 L	84	UND
21	ESPONJA DE AÇO 14 X 8	21	FD
22	PANO DE CHÃO ALVEJADO	60	UND
23	PANO DE PRATO	70	UND
24	SACO PARA LIXO 200 L	25	KG
25	SACO PARA LIXO 50 L	25	KG
26	COPO DESCARTAVEL 25 x 180 ML	10	CX
27	ESCOVA INFANTIL PARA CABELO	24	UND



ESTABELECIMENTO: JTS - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
RUA MANOEL RIBEIRO FRANCO, 132 - CENTRO - ARAÇAGI - PB
CNPJ: 19.560.932/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.238.044-5
Data de emissão: 12/06/2017 10:41:27
Valor total: R\$ 4.233,00
Código de verificação: 34151701180943820464-1
Confira a autenticidade em: <https://rededigital.spb.jus.br>

Handwritten signature: Fátima Sanches de Silveira Duarte
ADMINISTRAÇÃO



Handwritten signature and initials at the bottom right.

265v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 22:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34151701180943020464-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448d2d0091f5501b74a46097e9ca194bb6e6529efccc4b3ba5af1a20ed382e0854af6d9e455b9fbf6dd26c4f7d621adec1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

266

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

DECLARAÇÃO.

A **JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º: 19.560.932/0001 - 17**, sediada a Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi – Araçagi/PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 0006/2023. DECLARA expressamente que:

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de autorização do uso e veiculação de imagens.

O proponente acima qualificado autoriza a gravar e transmitir ao vivo por meio da internet, através do portal oficial e redes sociais deste Município em áudio e vídeo bem como a vinculação de imagem e os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder Licitante, durante o período de 3 (três) anos. De acordo com a Lei Decreto Municipal nº 011/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Araçagi-Pb, 19 de Abril de 2023.



João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB

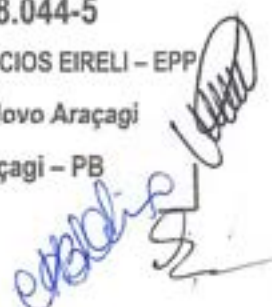
CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi – PB



JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

267

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi - 58.270-000 – Tel. (083)99865-0260
Araçagi – PB e-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 000022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2023, ÀS 09h30.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.560.932/0001-17, sediado a Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi – Araçagi – Pb, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Targino da Silva, portador da carteira de Identidade nº 1.848.836 SSP/PB e do CPF nº 029.809.434-79, DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araçagi-Pb, 19 de Abril de 2023.


João Targino da Silva
Administrador

CPF 029.809.434-79 – R.G. 1.848.836 SSP/PB

┌ CNPJ 19.560.932/0001-17 ┐

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

Rua Projetada, s/nº – Novo Araçagi

└ CEP 58.270-000 Araçagi – PB ┘



JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

RUA PROJETADA, S/Nº - NÚovo Araçagi – 58.270-000– Tel. (083) 98217-8797

ARAÇAGI–PB

E-mail: jtsalimentos@hotmail.com

CNPJ nº 19.560.932/0001-17

INSC. EST. nº 16.238.044-5

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 006/2023 - PROC. LICITATÓRIO N.º 00022/2023

ABERTURA: 19/ABRIL/2032, ÀS 9h30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Em atenção a Pregão Presencial SRP nº: 0006/2023, aceito todas as cláusulas contidas no presente edital, ao qual estou enviando a minha proposta de preço:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	VALENÇA	40	CX	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
					vinte e sete reais	mil e oitenta reais

2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	TOSCAN	16	CX	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
					cento e vinte e cinco reais	dois mil reais
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	GLAID	20	CX	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
					cento e trinta reais	dois mil e seiscentos reais
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	LE CHEFF	150	FD	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
					oito reais e oitenta e nove centavos	mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	VALENÇA	30	CX	R\$ 31,80	R\$ 954,00
					trinta e um reais e oitenta centavos	novecentos e cinquenta e quatro reais

6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9.5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	VALENÇ	90	UND	R\$	25,00	R\$	2.250,00
						vinte e cinco reais		dois mil, duzentos e cinquenta reais
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	WORKER	20	CX	R\$	70,00	R\$	1.400,00
						setenta reais		mil e quatrocentos reais
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VERGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	EVA PLUS	60	FD	R\$	60,00	R\$	3.600,00
						sessenta reais		três mil e seiscentos reais
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	VALENÇA	30	CX	R\$	49,90	R\$	1.497,00
						quarenta e nove reais e noventa centavos		mil quatrocentos e noventa e sete reais
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	DUAL PLAST	30	UND	R\$	13,00	R\$	390,00

					treze reais	trezentos e noventa reais
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	ARQPLAST	20	UND	R\$ 16,00	R\$ 320,00
					dezesesseis reais	trezentos e vinte reais
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	WISH	10	CX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
					sessenta e cinco reais	seiscentos e cinquenta reais
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR	BEM TI VI	22	CX	R\$ 72,00	R\$ 1.584,00
					setenta e dois reais	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	NEW PLASTIC	30	UND	R\$ 7,00	R\$ 210,00
					sete reais	duzentos e dez reais
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	SÃO CRISTOÃO	25	DZ	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
					quarenta e nove reais	mil duzentos e vinte e cinco reais

16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	PERSON.	30	FD	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA. PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	RABITO PÁNOS	15	DZ	noventa e dois reais R\$ 41,00	dois mil, seicentos e sessenta reais R\$ 615,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	CONDOR	20	DZ	quarenta e um reais R\$ 191,90	seiscentos e quinze reais R\$ 3.838,00
					cento e noventa e um reais e noventa centavos	três mil, oitocentos e trinta e oito reais
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	DONA PARCK	20	FD	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
					cento e quinze reais	dois mil e trezentos reais
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	DONA PARCK	40	FD	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
					duzentos e trinta e cinco reais	nove mil e quatrocentos reais
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	YPÊ	30	CX	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
					quarenta reais	mil e duzentos reais
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO. APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	ISPOLY	50	UND	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
					trinta e oito reais	mil e novecentos reais

23	LUVA LATEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	DANN.	40	PAR	R\$	5,80	R\$	232,00
						cinco reais e oitenta centavos		duzentos e trinta e dois reais
24	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	BRUBALAR	30	UND	R\$	8,00	R\$	240,00
						oito reais		duzentos e quarenta reais
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	VALENÇA	24	UND	R\$	40,00	R\$	960,00
						quarenta reais		novecentos e sessenta reais
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	NOVO FRESCOR	120	CX	R\$	79,00	R\$	9.480,00
						setenta e nove reais		nove mil, quatrocentos e oitenta reais
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO CRISTOVÃO	40	UND	R\$	5,80	R\$	232,00
						cinco reais e oitenta centavos		duzentos e trinta e dois reais
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	FACILITA	40	UND	R\$	5,80	R\$	232,00
						cinco reais e oitenta centavos		duzentos e trinta e dois reais
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA. COR BRANCA, PESO 340.	NOVIÇA	20	UND	R\$	18,00	R\$	360,00
						dezoito reais		trezentos e sessenta reais

30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES	ASSOLA	12	FD	R\$ 32,00	R\$ 384,00
					trinta e dois reais	trezentos e oitenta e quatro reais
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	CRISTALIMP	40	UND	R\$ 11,00	R\$ 440,00
					onze reais	quatrocentos e quarenta reais
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	CONDOR	20	UND	R\$ 10,00	R\$ 200,00
					dez reais	duzentos reais
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	TOSCANO	30	CX	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
					cento e doze reais	três mil, trezentos e sessenta reais
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	CONDOR	40	DZ	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
					cento e quarenta reais	cinco mil e seiscentos reais
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	BEM TI VI	30	PCT	R\$ 8,00	R\$ 240,00
					oito reais	duzentos e quarenta reais
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CACIQUE	16	CX	R\$ 118,00	R\$ 1.888,00
					cento e dezoito reais	mil oitocentos e oitenta e oito reais
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	DARK	12	UND	R\$ 55,00	R\$ 660,00
					cinquenta e cinco reais	seiscentos e sessenta reais
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	ALUMASA	18	UND	R\$ 51,00	R\$ 918,00
					cinquenta e um reais	novecentos e dezoito reais
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	MR PLUS	20	UND	R\$ 2,89	R\$ 57,80
					dois reais e oitenta e nove centavos	cinquenta e sete reais e oitenta centavos
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	SNOP	20	PC	R\$ 2,80	R\$ 56,00
					dois reais e oitenta centavos	cinquenta e seis reais

VALOR TOTAL DO LOTE I:		R\$	68.646,30
------------------------	--	-----	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE I (POR EXTENSO): sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	FABER CASTELL	4	CX	R\$ 35,00	R\$ 140,00
					trinta e cinco reais	cento e quarenta reais
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	COMPACTOR	4.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
					um real e noventa centavos	sete mil e seiscentos reais
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	COMPACTOR	600	UND	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
					um real e noventa centavos	mil cento e quarenta reais
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	COMPACTOR	300	UND	R\$ 1,90	R\$ 570,00
					um real e noventa centavos	quinhentos e setenta reais
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	MAXELL	200	UND	R\$ 1,90	R\$ 380,00
					um real e noventa centavos	trezentos e oitenta reais
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 5,05	R\$ 505,00
					cinco reais e cinco centavos	quinhentos e cinco reais
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	ACC	100	CX	R\$ 5,05	R\$ 505,00
					cinco reais e cinco centavos	quinhentos e cinco reais
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 5,05	R\$ 505,00
					cinco reais e cinco centavos	quinhentos e cinco reais

9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	ACC	100	CX	R\$ 7,30	R\$ 730,00
					sete reais e trinta centavos	setecentos e trinta reais
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	GLINORTE	40	UND	R\$ 4,80	R\$ 192,00
					quatro reais e oitenta centavos	cento e noventa e dois reais
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PRITT	40	UND	R\$ 2,50	R\$ 100,00
					dois reais e cinquenta centavos	cem reais
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	MAXELL	200	UND	R\$ 3,90	R\$ 780,00
					três reais e noventa centavos	setecentos e oitenta reais
13	ENVELOPE BRANCO CARTA. MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	SCRITY	20	CX	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
					cento e quarenta e cinco reais	dois mil e novecentos reais
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	SCRITY	20	CX	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
					cento e quarenta e cinco reais	dois mil e novecentos reais
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	MASTERPRINT	60	UND	R\$ 2,80	R\$ 168,00
					dois reais e oitenta centavos	cento e sessenta e oito reais
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	ADELBRAS	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
					dez reais	quinhentos reais
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	ADELBRAS	50	UND	R\$ 1,85	R\$ 92,50

					um real e oitenta e cinco centavos		noventa e dois reais e cinquenta centavos
18	GRAMPEADOR DE MESA METALICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	LEONORA	50	UND	R\$ 45,00		R\$ 2.250,00
					quarenta e cinco reais		dois mil, duzentos e cinquenta reais
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES	CIS	20	CX	R\$ 28,00		R\$ 560,00
					vinze e oito reais		quinhentos e sessenta reais
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	REPORT	100	CX	R\$ 335,00		R\$ 33.500,00
					trezentos e trinta e cinco reais		trinta e três mil e quinhentos reais
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	SCRITY	10	PCT	R\$ 630,00		R\$ 6.300,00
					seiscentos e trinta reais		seis mil e trezentos reais
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	POLIBRAS	100	UND	R\$ 5,80		R\$ 580,00
					cinco reais e oitenta centavos		quinhentos e oitenta reais
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	POLIBRAS	40	UND	R\$ 4,80		R\$ 192,00
					quatro reais e oitenta centavos		cento e noventa e dois reais

24	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	POLIBR	40	UND	R\$ 4,80	R\$ 192,00
					quatro reais e oitenta centavos	cento e noventa e dois reais
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	TILIBRA	10	UND	R\$ 18,90	R\$ 189,00
					dezoito reais e noventa centavos	cento e oitenta e nove reais
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	LEO&LEO	350	UND	R\$ 0,89	R\$ 311,50
					oitenta e nove centavos de real	trezentos e onze reais e cinquenta centavos
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	BIC	20	UND	R\$ 1,80	R\$ 36,00
					um real e oitenta centavos	trinta e seis reais
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	PRITT	5	CX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
					quarenta reais	duzentos reais
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	CIS	32	UND	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
					cem reais	três mil e duzentos reais
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	ADELBRAS	10	UND	R\$ 7,50	R\$ 75,00
					sete reais e cinquenta centavos	setenta e cinco reais
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	WALEU	4	UND	R\$ 30,00	R\$ 120,00
					trinta reais	cento e vinte reais
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	TILIBRA	40	UND	R\$ 4,80	R\$ 192,00
					quatro reais e oitenta centavos	cento e noventa e dois reais
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	LEO&LEO	30	UND	R\$ 14,00	R\$ 420,00
					quatorze reais	quatrocentos e vinte reais
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	CIS	4	CX	R\$ 18,00	R\$ 72,00
					dezoito reais	setenta e dois reais

35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	POLIBRAS	250	UND	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
					dez reais e oitenta centavos	dois mil e setecentos reais
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	JOCAR OFFICE	40	CX	R\$ 10,80	R\$ 432,00
					dez reais e oitenta centavos	quatrocentos e trinta e dois reais
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	BRW	20	CX	R\$ 10,80	R\$ 216,00
					dez reais e oitenta centavos	duzentos e dezesseis reais
38	LIGA ELASTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	MERCUR	30	PCT	R\$ 6,50	R\$ 195,00
					seis reais e cinquenta centavos	cento e noventa e cinco reais
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
					dezesseis reais	cento e sessenta reais
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	ALFACELL	20	UND	R\$ 6,50	R\$ 130,00
					seis reais e cinquenta centavos	cento e trinta reais
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	ALFACELL	20	UND	R\$ 6,50	R\$ 130,00
					seis reais e cinquenta centavos	cento e trinta reais
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA).	PIMACO	4	PCT	R\$ 84,00	R\$ 336,00
					oitenta e quatro reais	trezentos e trinta e seis reais
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 84,00	R\$ 336,00
					oitenta e quatro reais	trezentos e trinta e seis reais
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 84,00	R\$ 336,00
					oitenta e quatro reais	trezentos e trinta e seis reais
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PIMACO	4	PCT	R\$ 84,00	R\$ 336,00
					oitenta e quatro reais	trezentos e trinta e seis reais
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	POLIBRAS	10	UND	R\$ 6,50	R\$ 65,00
					seis reais e cinquenta centavos	sessenta e cinco reais

47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	DELUCA	12	UND	R\$ 58,00	R\$ 696,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	DELLO	6	UND	cinquenta e oito reais R\$ 58,00	seiscentos e noventa e seis reais R\$ 348,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS. COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	TEK BOND	20	UND	R\$ 2,80	R\$ 56,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE. PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. COMPRIMENTO DE 2 METROS.	ADELBRAS	12	UND	dois reais e oitenta centavos R\$ 14,00	cinquenta e seis reais R\$ 168,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS. ESTRUTURA EM METAL. CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB. DE UMA ÚNICA VEZ.	JOCAR OFFICE	20	UND	quatorze reais R\$ 111,00	cento e sessenta e oito reais R\$ 2.220,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO. CORES SORTIDAS.	DAC	200	UND	cento e onze reais R\$ 29,00	dois mil, duzentos e vinte reais R\$ 5.800,00
53	TINTA PARA CARIMBO. COR PRETA. COMPONENTES AGUA. APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	PILOT	20	UND	vinte e nove reais R\$ 9,90	cinco mil e oitocentos reais R\$ 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	FORONI	12	CX	nove reais e noventa centavos R\$ 75,00	cento e noventa e oito reais R\$ 900,00
					setenta e cinco reais	novecientos reais

55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MN.: COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA	MAXEL	6	UND	R\$ 66,00	R\$ 396,00
					sessenta e seis reais	trezentos e noventa e seis reais
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	SANDISK	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00
					vinte e cinco reais	quinhentos reais
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	ACC	6	CX	R\$ 7,80	R\$ 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	MAXCRIL	10	UND	R\$ 18,00	R\$ 180,00
					sete reais e oitenta centavos	quarenta e seis reais e oitenta centavos
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	DELLO	250	UND	R\$ 0,80	R\$ 200,00
					dezoito reais	cento e oitenta reais
					oitenta centavos de real	duzentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE II:						R\$ 85.177,80

VALOR TOTAL DO LOTE II (POR EXTENSO):

oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG. SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES: DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA	ALEGRE	500	KG	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
					quatro reais e setenta centavos	dois mil, trezentos e cinquenta reais
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	MARATÁ	20	UND	R\$ 7,00	R\$ 140,00
					sete reais	cento e quarenta reais
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ARIC	NORDESTINO	1.000	PCT	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
					oito reais e vinte centavos	oito mil e duzentos reais

4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
					seis reais e vinte centavos	trezentos e dez reais
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATÁ	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
					seis reais e vinte centavos	trezentos e dez reais
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATA	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
					seis reais e vinte centavos	trezentos e dez reais
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATA	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
					seis reais e vinte centavos	trezentos e dez reais
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	MARATA	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
					seis reais e vinte centavos	trezentos e dez reais
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	BEIJA FLOR	700	PCT	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00
					dezenove reais e cinquenta centavos	treze mil, seiscentos e cinquenta reais

10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAI	40	CX	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
					cem reais	quatro mil reais
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAIO	40	CX	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
					cem reais	quatro mil reais
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3 DE MAIO	250	PCT	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
					cinco reais e dez centavos	mil duzentos e setenta e cinco reais
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	TGUINHO	25	FRD	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
					quatrocentos e dez reais	dez mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 45.415,00
VALOR TOTAL DO LOTE III (POR EXTENSO):				quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais		

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS.	CRISTALCOPO	40	CX	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
					cento e vinte e cinco reais	cinco mil reais
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PRODUTO NORMATIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	CRISTALCOPO	30	CX	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
					cento e trinta reais	três mil e novecentos reais
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	PRAFESTA	8	CX	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
					trezentos e vinte reais	dois mil, quinhentos e sessenta reais
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	PRAFESTA	8	CX	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
					cento e trinta reais	mil e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE IV:						R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV (POR EXTENSO):		doze mil e quinhentos reais				

284

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	TERMOLAR	20	UND	R\$ 65,00 sessenta e cinco reais	R\$ 1.300,00 mil e trezentos reais
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	MULTLASER	18	UND	R\$ 70,00 setenta reais	R\$ 1.260,00 mil duzentos e sessenta reais
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	KE HOME	8	UND	R\$ 95,00 noventa e cinco reais	R\$ 760,00 setecentos e sessenta reais
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	ABC	6	UND	R\$ 45,00 quarenta e cinco reais	R\$ 270,00 duzentos e setenta reais
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	POLYUTIL	40	UND	R\$ 35,00 trinta e cinco reais	R\$ 1.400,00 mil e quatrocentos reais
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	RABITO PÁÑOS	15	UND	R\$ 7,00 sete reais	R\$ 105,00 cento e cinco reais
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 55,00 cinquenta e cinco reais	R\$ 1.320,00 mil trezentos e vinte reais
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	NADIR FIGUEIREDO	12	UND	R\$ 50,00 cinquenta reais	R\$ 600,00 seiscentos reais
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	CONDOR	8	UND	R\$ 7,50 sete reais e cinquenta centavos	R\$ 60,00 sessenta reais
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO. CAPACIDADE 300 ML.	NADIR FIGUEIREDO	36	UND	R\$ 85,00 oitenta e cinco reais	R\$ 3.060,00 três mil e sessenta reais
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	TRAMONTINA	8	UND	R\$ 110,00 cento e dez reais	R\$ 880,00 oitocentos e oitenta reais
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	NADIR FIGUEIREDO	2		R\$ 130,00 cento e trinta reais	R\$ 260,00 duzentos e sessenta reais
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 19,50 dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 468,00 quatrocentos e sessenta e oito reais
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	TRAMONTINA	3	DZ	R\$ 115,00 cento e quinze reais	R\$ 345,00 trezentos e quarenta e cinco reais

15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	SÃO ROQUE	24	UND	R\$ 5,80	R\$ 139,20
					cinco reais e oitenta centavos	cento e trinta e nove reais e vinte centavos
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA.	SÃO ROQUE	6	UND	R\$ 45,00	R\$ 270,00
					quarenta e cinco reais	duzentos e setenta reais
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	NADIR FIGUEIREDO	24	UND	R\$ 15,50	R\$ 372,00
					quinze reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e dois reais
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	LUME	24	UND	R\$ 19,50	R\$ 468,00
					dezenove reais e cinquenta centavos	quatrocentos e sessenta e oito reais
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	VIDREX	24	UND	R\$ 19,50	R\$ 468,00
					dezenove reais e cinquenta centavos	quatrocentos e sessenta e oito reais

VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 13.805,20

VALOR TOTAL DO LOTE V (POR EXTENSO): treze mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 225.544,30

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO): duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos

Prazo da validade da proposta = 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos = em até 05 (cinco) dias da data do recebimento da ordem de fornecimento;

Local da entrega = Indicado pelo órgão solicitante;

Condições de pagamento = em até 30 (trinta) dias da data da entrega dos produtos;

Alíquota do ICMS = 18% (dezoito por cento);

objeto da presente licitação

Declaro que as especificações dos produtos ofertados são de excelente qualidades e todos dentro do prazo de validade, exigidos pela legislação vigente

Dados Bancários: Banco Brasil S/A Agência: 1455-9 / C/C 13.674-3

Dados do Administrador: CPF 029.809.434-79 - R.G. 1.848.836 SSP/PB

Telefone e e-mail para contato: 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com

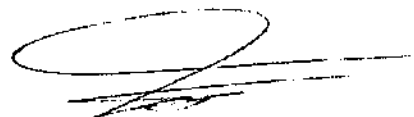
CNPJ 19.560.932/0001-17

Insc. Est. 16.238.044-5

JTS COMERCIO DE ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Rua Projetada, s/nº - Novo Araçagi

CEP 58.270-000 Araçagi - PB



Araçagi-Pb, 19 de abril de 2023.

**JOÃO TARGINO DA SILVA
ADMINISTRADOR**



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.
----------------	---

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

“ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA”

Aos dezenove dias do mês de abril de 2023, às dez horas e cinquenta e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Bayeux, localizada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.606.972/0001-36, sob a autoridade da Pregoeira CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, junto com sua equipe de apoio composta por MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA e NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES, procederam com a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no processo acima referenciado.

Destaca-se que a presente reunião foi iniciada em atraso dado a necessidade de finalização da sessão pública do Pregão Presencial nº 00005/2023, a qual ocorreu a poucos instantes.

Foi procedido ao credenciamento da empresa interessada, e recebido o envelope contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação do licitante abaixo relacionado.

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
------	---------	---------------

Handwritten signature and initials in blue ink.

Large handwritten signature in black ink.



19.560.932/0001-17	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	JOÃO TARGINO DA SILVA ***.809.434-**
--------------------	----------------------------------	---

A empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17 restou plenamente credenciada.

A empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17 se enquadra na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e apresentou a documentação exigida para que pudesse através do mesmo dispor para este certame dos benefícios previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar N.º 147/2014.

Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do licitante supramencionado, tendo seu conteúdo analisado pela pregoeira e equipe de apoio.

A empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17 apresentou a proposta de preço em plena conformidade com o que fora solicitado no edital.

O valor apresentado pela empresa foi o seguinte:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UNID.	40	CX	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00



2	ALCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	R\$ 166,90	R\$ 2.670,40
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML. CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$ 31,90	R\$ 957,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	R\$ 97,90	R\$ 1.958,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O N°	30	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



	DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CROQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.				
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	R\$ 17,90	R\$ 358,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	R\$ 82,90	R\$ 829,00
13	SABÃO EM PO 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	R\$ 76,90	R\$ 1.691,80
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	R\$ 8,90	R\$ 267,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	R\$ 53,90	R\$ 1.347,50
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	R\$ 104,90	R\$ 3.147,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	R\$ 70,90	R\$ 1.063,50
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	R\$ 191,90	R\$ 3.838,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	R\$ 286,90	R\$ 11.476,00
21	LIMPAIXOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	30	CX	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00



	VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.				
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
23	LUVA LATEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	R\$ 5,90	R\$ 236,00
24	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	R\$ 11,90	R\$ 357,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	R\$ 44,90	R\$ 1.077,60
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	R\$ 5,90	R\$ 236,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96%GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	R\$ 5,90	R\$ 236,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	R\$ 25,90	R\$ 518,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	R\$ 38,90	R\$ 466,80
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	R\$ 16,90	R\$ 676,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	R\$ 16,90	R\$ 338,00
33	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO 70º. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	R\$ 16,90	R\$ 507,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLA. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	R\$ 142,90	R\$ 5.716,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	R\$ 8,90	R\$ 267,00
36	ÓLEO DE PERÓIA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	R\$ 130,90	R\$ 2.094,40



37	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	R\$ 69,90	R\$ 838,80
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	R\$ 2,90	R\$ 58,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	R\$ 2,90	R\$ 58,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:					R\$ 75.739,00
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LAPIS C/ RESERVATORIO - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	R\$ 38,90	R\$ 155,60
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	R\$ 2,90	R\$ 870,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$ 2,90	R\$ 580,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 20, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 40, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 60, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 80, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	R\$ 8,90	R\$ 890,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATORIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	R\$ 2,90	R\$ 116,00
12	DVD-RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	R\$ 4,90	R\$ 980,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M².	20	CX	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00



	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.				
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 750G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	R\$ 158,90	R\$ 3.178,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	R\$ 2,90	R\$ 174,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$ 10,90	R\$ 545,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 268, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	R\$ 35,90	R\$ 718,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIFUNÇÃO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	R\$ 400,90	R\$ 40.090,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	R\$ 735,90	R\$ 7.359,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	R\$ 5,90	R\$ 590,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
24	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM	10	UND	R\$ 22,90	R\$ 229,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	R\$ 0,90	R\$ 315,00
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	R\$ 1,90	R\$ 38,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	R\$ 52,90	R\$ 264,50
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	32	UND	R\$ 189,90	R\$ 6.076,80



	G/M/P, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.				
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	R\$ 7,90	R\$ 79,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	R\$ 49,90	R\$ 199,60
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	R\$ 4,90	R\$ 196,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM. PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	R\$ 10,90	R\$ 327,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	R\$ 31,90	R\$ 127,60
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2 GRAMATURA: 320 G/M.P. CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
36	GRAMPO 26#. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	R\$ 10,90	R\$ 436,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	R\$ 10,90	R\$ 218,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	R\$ 9,90	R\$ 297,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 14 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	R\$ 19,90	R\$ 199,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	R\$ 113,90	R\$ 455,60
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	R\$ 7,90	R\$ 79,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X355X260.	12	UND	R\$ 74,90	R\$ 898,80
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	R\$ 74,90	R\$ 449,40
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	R\$ 2,90	R\$ 58,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	R\$ 18,90	R\$ 226,80
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA	200	UND	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00



	ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.				
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	R\$ 12,90	R\$ 258,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	R\$ 79,90	R\$ 958,80
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	R\$ 79,90	R\$ 479,40
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	R\$ 25,90	R\$ 518,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	R\$ 8,90	R\$ 53,40
58	FRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	R\$ 24,90	R\$ 249,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	R\$ 0,90	R\$ 225,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:					R\$ 106.271,10

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00



	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	PCT	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	R\$ 447,90	R\$ 11.197,50

VALOR TOTAL DO LOTE III:

R\$ 52.747,50

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML., NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	R\$ 129,90	R\$ 5.196,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML., BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	R\$ 389,90	R\$ 3.119,20
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X20).	8	CX	R\$ 159,90	R\$ 1.279,20

VALOR TOTAL DO LOTE IV:

R\$ 13.791,40



LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	R\$ 70,90	R\$ 1.276,20
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	R\$ 149,90	R\$ 1.199,20
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	R\$ 69,90	R\$ 419,40
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	R\$ 11,90	R\$ 178,50
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
9	ROIXO PARA LIMPEZA DE PLA DE COZINHA.	8	UND	R\$ 7,90	R\$ 63,20
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	R\$ 89,90	R\$ 3.236,40
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	R\$ 199,90	R\$ 1.599,20
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL.	2	UND	R\$ 189,90	R\$ 379,80
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25,5CM	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ.	R\$ 149,90	R\$ 449,70
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	R\$ 5,90	R\$ 141,60
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	R\$ 50,90	R\$ 305,40
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	R\$ 15,90	R\$ 381,60
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340ML	24	UND	R\$ 19,90	R\$ 477,60
VALOR TOTAL DO LOTE V:					R\$ 18.373,40
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 266.922,40

Diante do grande número de itens a serem classificados, suspende-se a sessão para que a fase de lances ocorra no próximo dia 24 de abril de 2023 as 9h.

Nada a mais a tratar, a Pregoeira encerrou a Sessão, às onze horas e dez minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente.



Claudia Maria Justino de Araujo
CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO

Pregoeira/Presidente da CPL

Maria Elisângela de Barros Dias Silva
MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA

Equipe de Apoio

Natalia Maria de Lima Melo
NATALIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES

Equipe de Apoio

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
19.560.932/0001-17	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	JOÃO TARGINO DA SILVA ***.809.434-**



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.
----------------	---

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

“ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA”

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, às nove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Bayeux, localizada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.606.972/0001-36, sob a autoridade da Pregoeira CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, junto com sua equipe de apoio composta por MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA e NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES, procederam com a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no processo acima referenciado.

Conforme consignado anteriormente e, justificado na presente sessão a reunião que antes estava marcada para o dia 24 de abril de 2023 não ocorreu, uma vez que o assessor técnico da CPL não pôde se fazer presente, por motivos de saúde.

Destaca-se ainda que a presente reunião se dá para a continuidade do pregão a partir da fase de lances.

Dando prosseguimento ao certame, fora iniciada pela pregoeira a etapa de lances junto à empresa interessada participante do pregão e declarada apta para ofertar lances,

Handwritten signatures and initials, including 'CPL Bayeux' and a blue circular stamp.



com o registro dos valores oferecidos.

Após a rodada de lances e a negociação com a Pregoeira o valor ficou registrado da seguinte maneira:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTÍUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12 UNID.	40	CX	27,00	RS 1.080,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	125,00	RS 2.000,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	130,00	RS 2.600,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	8,89	RS 1.333,50
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	31,80	RS 954,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL.	90	UND	25,00	RS 2.250,00

Handwritten signature and stamp.



	DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.				
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	70,00	RS 1.400,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	60,00	RS 3.600,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	49,90	RS 1.497,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	13,00	RS 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	16,00	RS 320,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	65,00	RS 650,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	72,00	RS 1.584,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	7,00	RS 210,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	49,00	RS 1.225,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	92,00	RS 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	41,00	RS 615,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	191,90	RS 3.838,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	115,00	RS 2.300,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	235,00	RS 9.400,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX	40,00	RS 1.200,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	38,00	RS 1.900,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	5,80	RS 232,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	8,00	RS 240,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	40,00	RS 960,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	79,00	RS 9.480,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	5,80	RS 232,00

[Handwritten signatures and initials]



28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96%GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	5,80	RS 232,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	18,00	RS 360,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	32,00	RS 384,00
31	VASSOURA PIAÇA VA, MATERIAL CERDAS PIAÇA VA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇA VA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	11,00	RS 440,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	10,00	RS 200,00
33	ÁLCOOL, EM GEL, ANTISSEPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	112,00	RS 3.360,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	140,00	RS 5.600,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	8,00	RS 240,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO, TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	118,00	RS 1.888,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL. 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	55,00	RS 660,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL. COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	51,00	RS 918,00
39	PANO MULTUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	2,89	RS 57,80
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	RS 56,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					RS 68.646,30
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	35,00	RS 140,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	1,90	RS 7.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	1,90	RS 1.140,00

[Handwritten signatures and initials]



4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	1,90	RS 570,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	1,90	RS 380,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	7,30	RS 730,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	4,80	RS 192,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	2,50	RS 100,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	3,90	RS 780,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	2,80	RS 168,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	10,00	RS 500,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	1,85	RS 92,50

Handwritten signature and stamp:
 [Signature]
 [Stamp]



18	GRAMPEADOR DE MESA METALICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	45,00	RS 2.250,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	28,00	RS 560,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIFUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	335,00	RS 33.500,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	630,00	RS 6.300,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	5,80	RS 580,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	4,80	RS 192,00
24	PASTA SUSPENSÃO TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	4,80	RS 192,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM	10	UND	18,90	RS 189,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	0,89	RS 311,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	1,80	RS 36,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	40,00	RS 200,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METALICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	100,00	RS 3.200,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	7,50	RS 75,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	30,00	RS 120,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	4,80	RS 192,00
33	TESOURA MULTIFUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	14,00	RS 420,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	18,00	RS 72,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	10,80	RS 2.700,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	10,80	RS 432,00

Handwritten signature and stamp.



37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	10,80	RS 216,00
38	LIGA ELASTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	6,50	RS 195,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	16,00	RS 160,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL.	10	UND	6,50	RS 65,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	58,00	RS 696,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPÁ E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	58,00	RS 348,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	2,80	RS 56,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	14,00	RS 168,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	111,00	RS 2.220,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	29,00	RS 5.800,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	9,90	RS 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	75,00	RS 900,00
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	66,00	RS 396,00
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC	20	UND	25,00	RS 500,00



	OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.				
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	7,80	RS 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	18,00	RS 180,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	0,80	RS 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 85.177,80

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	4,70	RS 2.350,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	7,00	RS 140,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	8,20	RS 8.200,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 100 CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	50	PCT	6,20	RS 310,00

Handwritten signature and stamp.



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
8	CHIA ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	19,50	RS 13.650,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	PCT	5,10	RS 1.275,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDOS COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	410,00	RS 10.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					RS 45.415,00

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	125,00	RS 5.000,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMATIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	130,00	RS 3.900,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	320,00	RS 2.560,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	130,00	RS 1.040,00



VALOR TOTAL DO LOTE IV:					RS
					12.500,00
LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	65,00	RS 1.300,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLASTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	70,00	RS 1.260,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	95,00	RS 760,00
4	CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	45,00	RS 270,00
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	35,00	RS 1.400,00
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	7,00	RS 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	55,00	RS 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA AGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	50,00	RS 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	7,50	RS 60,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA AGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	85,00	RS 3.060,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	110,00	RS 880,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	130,00	RS 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	19,50	RS 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ.	115,00	RS 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	5,80	RS 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	45,00	RS 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	15,50	RS 372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	19,50	RS 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	19,50	RS 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS
					13.805,20
VALOR TOTAL DA ARP					RS
					225.544,30

Após a rodada de lances e a negociação com a Pregoeira, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação e, em análise, constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos do Edital.

Desta forma, fica registrado que o valor global da licitação é R\$ 225.544,30



(duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17, ganhadora do certame. Não houveram itens desertos. Não houveram itens fracassados.

Terminada esta fase, a Pregoeira indagou ao presente se teria a intenção de recorrer do presente resultado, facultando-lhe a palavra, a mesma nada quis constar em ata. Por concordar com a decisão da Pregoeira e não havendo nada a registrar em Ata por parte do licitante presente, por parte da equipe de apoio, abdicando assim o direito de recorrer e do prazo recursal.

Nada a mais a tratar, a Pregoeira encerrou a Sessão, às onze horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente.

Claudia Maria Justino de Araujo
CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO

Pregoeira/Presidente da CPL

Maria Elisângela de Barros Dias Silva
MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA

Equipe de Apoio

Natalia Maria de Lima Melo
NATALIA MARIA DE LIMA MELO MARQUES

Equipe de Apoio

Licitante:

[Handwritten signatures]

311



CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
19.560.932/0001-17	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	JOÃO TARGINO DA SILVA ***.809.434-**

[Handwritten signatures]



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fica registrado que o valor total da licitação é de R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens licitados. Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS.

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

Claudia Maria Justino de Araujo
CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 02

www.camabayeux.pb.gov.br

02 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho,
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Versalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fica registrado que o valor total da licitação é de R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens licitados. Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS.

Bayeux- PB, 02 de maio de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, ora licitado em favor da empresa: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.932/0001-17. Itens: Lote I - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Global: R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Não restaram itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux- PB, 02 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PB

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

339

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exoneração de Motivos nº DV0010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: VIGÊNCIA: até 24/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e CTN nº 00113/2023 - 25.05.23 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 9.000,00.

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023

Nos termos do Artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 00005/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO e, após análise dos valores apresentados nas propostas de preços recondições em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos itens: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.533.129/0001-76; ITENS 2, 3 e 4. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS); ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS); E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA - CNPJ: 09.196.974/0001-67. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVEL MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUXCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e MIOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, em favor das empresas: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.533.129/0001-76; ITENS 2, 3 e 4. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS); - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS); - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA - CNPJ: 09.196.974/0001-67. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVEL MIL E QUATROCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, foram convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decar e direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa

oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA

Endereço: Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe - João Pessoa/PB, CEP 58015-130.

CNPJ: 09.196.974/0001-67 - FONE/FAX: (83) 32412208 / (83) 987118339

Responsável: José Renato Pereira Corrêa Nunes - CPF: ***.521.824-**

VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	EMP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE CONTRATACAO	1	DI	EMP	RL 00,00	RL 00,00

Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av. João Cirilo da Silva, 221, Sala 602, Meca B - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa/PB, CEP 58046-005.

CNPJ: 07.533.129/0001-76 - FONE/FAX: (83) 30220890 / (83) 981578581

Responsável: Marcos Helder Nunes Vieira - CPF: ***.603.624-**

VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	EMP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE PUNTA DE PAGAMENTO	1	DI	EMP	RL 00,00	RL 00,00
2	SISTEMA DE DISTRIBUICAO	1	DI	EMP	RL 00,00	RL 00,00
3	SISTEMA DE AGENCIAMENTO	1	DI	EMP	RL 00,00	RL 00,00

Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço: Rua Coronel Otto Feio Silveira, 342, salas 2 e 4 - Conjunto Pedro Gondim - João Pessoa/PB, CEP 58031-010

CNPJ: 09.164.369/0001-04 - FONE/FAX: (83) 32442046

Responsável: Elpido Rodrigues Ramalho Filho - CPF: ***.557.004-**

VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	EMP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE LICITACAO	1	DI	EMP	RL 00,00	RL 00,00

Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADMITDO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fica registrado que o valor total da licitação é de R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.560.932/0001-17, guardadora dos itens licitados. Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS.

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, ora licitado em favor da empresa: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17. Itens: Lote I - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Global: R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Não restaram itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux - PB

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 02

www.camarabayeux.pb.gov.br

02 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho,
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Versalho
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fica registrado que o valor total da licitação é de R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens licitados. Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS.

Bayeux- PB, 02 de maio de 2023.

 CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
 PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, ora licitado em favor da empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17. Itens: Lote I - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Global: R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Não restaram itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux- PB, 02 de maio de 2023.

 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, ora licitado em favor da empresa: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.932/0001-17. Itens: Lote I - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Global: R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quarentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Não estarão itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de deixar o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

Irandilso de Oliveira Araújo Vereador Presidente Câmara Municipal de Bayeux - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em impresso oficial conforme forncedor, item, marca e valores abaixo relacionados. EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000, CNPJ: 19.560.932/0001-17 - FONE/FAX: (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com Responsável: João Targino da Silva - CPF: ***.809.434-** VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL EM R\$. Contains 40 rows of item details.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL EM R\$. Contains 40 rows of item details.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL EM R\$. Contains 40 rows of item details.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos 03 dias de maio do ano de 2023, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux – PB, o senhor IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, que neste ato designa a Pregoeira, Sra. CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, como gerenciadora da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023**, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/000136, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;



2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública



que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;



4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;



5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de



classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000.

CNPJ: 19.560.932/0001-17 – FONE/FAX: (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com

Responsável: João Targino da Silva – CPF: *.809.434-****

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	27,00	R\$ 1.080,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	125,00	R\$ 2.000,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	130,00	R\$ 2.600,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	8,89	R\$ 1.333,50
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	30	CX	31,80	R\$ 954,00



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA – 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	25,00	R\$ 2.250,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	70,00	R\$ 1.400,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	60,00	R\$ 3.600,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML	30	CX	49,90	R\$ 1.497,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	13,00	R\$ 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	16,00	R\$ 320,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	65,00	R\$ 650,00



13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	72,00	R\$ 1.584,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	7,00	R\$ 210,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	49,00	R\$ 1.225,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	92,00	R\$ 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	41,00	R\$ 615,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	191,90	R\$ 3.838,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	115,00	R\$ 2.300,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	235,00	R\$ 9.400,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX	40,00	R\$ 1.200,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	38,00	R\$ 1.900,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	5,80	R\$ 232,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	8,00	R\$ 240,00



25	CORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	40,00	R\$ 960,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	79,00	R\$ 9.480,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	5,80	R\$ 232,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONDETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	5,80	R\$ 232,00
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	18,00	R\$ 360,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	32,00	R\$ 384,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	11,00	R\$ 440,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	10,00	R\$ 200,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	112,00	R\$ 3.360,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	140,00	R\$ 5.600,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	8,00	R\$ 240,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	118,00	R\$ 1.888,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	55,00	R\$ 660,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	51,00	R\$ 918,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	2,89	R\$ 57,80
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	R\$ 56,00



VALOR TOTAL DO LOTE I:					R\$ 68.646,30
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	35,00	R\$ 140,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	1,90	R\$ 7.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	1,90	R\$ 1.140,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	1,90	R\$ 570,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	1,90	R\$ 380,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	R\$ 505,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	100	CX	5,05	R\$ 505,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	R\$ 505,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	7,30	R\$ 730,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	4,80	R\$ 192,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	2,50	R\$ 100,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	3,90	R\$ 780,00



13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	R\$ 2.900,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	R\$ 2.900,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	2,80	R\$ 168,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	10,00	R\$ 500,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	1,85	R\$ 92,50
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M ² , COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	45,00	R\$ 2.250,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	28,00	R\$ 560,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M ² , APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	335,00	R\$ 33.500,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	630,00	R\$ 6.300,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	5,80	R\$ 580,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	4,80	R\$ 192,00
24	PASTA SUSPENSÃO TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	4,80	R\$ 192,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	18,90	R\$ 189,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	0,89	R\$ 311,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	1,80	R\$ 36,00



28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	40,00	R\$ 200,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	100,00	R\$ 3.200,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	7,50	R\$ 75,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	30,00	R\$ 120,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	4,80	R\$ 192,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	14,00	R\$ 420,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	18,00	R\$ 72,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	10,80	R\$ 2.700,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	10,80	R\$ 432,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	10,80	R\$ 216,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	6,50	R\$ 195,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	16,00	R\$ 160,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	R\$ 130,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	R\$ 130,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	R\$ 336,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	R\$ 336,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	R\$ 336,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	R\$ 336,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	6,50	R\$ 65,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	58,00	R\$ 696,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	58,00	R\$ 348,00
49	COLA TIPO TEKBOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM	20	UND	2,80	R\$ 56,00



	RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	14,00	R\$ 168,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	111,00	R\$ 2.220,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	29,00	R\$ 5.800,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	9,90	R\$ 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	75,00	R\$ 900,00
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	66,00	R\$ 396,00
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OS X, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	25,00	R\$ 500,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	7,80	R\$ 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	18,00	R\$ 180,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	0,80	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:					R\$ 85.177,80
LOTE 03 - ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N°. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	4,70	R\$ 2.350,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	7,00	R\$ 140,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM	1.000	PCT	8,20	R\$ 8.200,00



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.				
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	R\$ 310,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	R\$ 310,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	R\$ 310,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	R\$ 310,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	R\$ 310,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	19,50	R\$ 13.650,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	R\$ 4.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX	100,00	R\$ 4.000,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT	5,10	R\$ 1.275,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDOS COM 50 PACOTES, COM DADOS DE	25	FRD	410,00	R\$ 10.250,00



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.					
VALOR TOTAL DO LOTE III:					R\$ 45.415,00
LOTE 04 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	125,00	R\$ 5.000,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	130,00	R\$ 3.900,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	320,00	R\$ 2.560,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	130,00	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					R\$ 12.500,00
LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	65,00	R\$ 1.300,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	70,00	R\$ 1.260,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISS 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	95,00	R\$ 760,00
4	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	45,00	R\$ 270,00
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	35,00	R\$ 1.400,00
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	7,00	R\$ 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	55,00	R\$ 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	50,00	R\$ 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	7,50	R\$ 60,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND	85,00	R\$ 3.060,00



11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	110,00	R\$ 880,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	130,00	R\$ 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25,5CM	24	UND	19,50	R\$ 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	115,00	R\$ 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	5,80	R\$ 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	45,00	R\$ 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	15,50	R\$ 372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	19,50	R\$ 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	19,50	R\$ 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					R\$ 13.805,20
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 225.544,30

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$: 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:



- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito,
comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da



licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e os demais órgãos que compõem a Administração



Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00022/2023;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00006/2023 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00006/2023

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Nada mais havendo a tratar eu, CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO, Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciadora da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pela Pregoeira na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
GERENCIADORA DA ARP

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.560.932/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000.

CNPJ: 19.560.932/0001-17 – **FONE/FAX:** (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com

Responsável: João Targino da Silva – **CPF:** ***.809.434-**

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTUSO, COMPOSIÇÃO HIDROXÍDIO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	27,00	RS 1.080,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	125,00	RS 2.000,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	130,00	RS 2.600,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	8,89	RS 1.333,50
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML. CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	31,80	RS 954,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES,	90	UND	25,00	RS 2.250,00



	FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL, DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.				
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	70,00	RS 1.400,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	60,00	RS 3.600,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	49,90	RS 1.497,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	13,00	RS 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	16,00	RS 320,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	65,00	RS 650,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	72,00	RS 1.584,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	7,00	RS 210,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	49,00	RS 1.225,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	92,00	RS 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	41,00	RS 615,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	191,90	RS 3.838,00



19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	115,00	RS 2.300,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	235,00	RS 9.400,00
21	LIMPADOR MULTUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	30	CX	40,00	RS 1.200,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	38,00	RS 1.900,00
23	LUVÁ LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	5,80	RS 232,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM	30	UND	8,00	RS 240,00
25	CORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	40,00	RS 960,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	79,00	RS 9.480,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	5,80	RS 232,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL ETÍLICO 96%GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	5,80	RS 232,00
29	REFIL MOP UMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	18,00	RS 360,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	32,00	RS 384,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	11,00	RS 440,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	10,00	RS 200,00
33	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70°. ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	112,00	RS 3.360,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	140,00	RS 5.600,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	8,00	RS 240,00
36	ÓLEO DE PERÓBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	118,00	RS 1.888,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	55,00	RS 660,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	18	UND	51,00	RS 918,00
39	PANO MULTUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	2,89	RS 57,80



40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	RS 56,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:					RS 68.646,30
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	35,00	RS 140,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	1,90	RS 7.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	1,90	RS 1.140,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	1,90	RS 570,00
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	1,90	RS 380,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 20, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 40, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 60, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 80, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	7,30	RS 730,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	4,80	RS 192,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	2,50	RS 100,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	3,90	RS 780,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/MF. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/MF. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	2,80	RS 168,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	10,00	RS 500,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	50	UND	1,85	RS 92,50



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/MF, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	45,00	RS 2.250,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	28,00	RS 560,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/MF, APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	335,00	RS 33.500,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	630,00	RS 6.300,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	5,80	RS 580,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	4,80	RS 192,00
24	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	4,80	RS 192,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM	10	UND	18,90	RS 189,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	0,89	RS 311,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	1,80	RS 36,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	40,00	RS 200,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/MF, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	100,00	RS 3.200,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	7,50	RS 75,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	30,00	RS 120,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	4,80	RS 192,00
33	TESOURA MULTIUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	14,00	RS 420,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	18,00	RS 72,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLJONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/MF. CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	10,80	RS 2.700,00
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	10,80	RS 432,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	10,80	RS 216,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	6,50	RS 195,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	16,00	RS 160,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70MM (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00



46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	6,50	RS 65,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	58,00	RS 696,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,3CM; ALTURA 28 CM. CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	58,00	RS 348,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 20G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	2,80	RS 56,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	14,00	RS 168,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FURROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB. DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	111,00	RS 2.220,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	29,00	RS 5.800,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	9,90	RS 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	75,00	RS 900,00
55	MÍDIA CD-R; DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	66,00	RS 396,00
56	PEN DRIVE TIPO I. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	25,00	RS 500,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	7,80	RS 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	18,00	RS 180,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	0,80	RS 200,00

VALOR TOTAL DO LOTE II:

RS 85.177,80

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNNPA.	500	KG	4,70	RS 2.350,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	7,00	RS 140,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	8,20	RS 8.200,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00



5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	19,50	RS 13.650,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MALZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	PCT	5,10	RS 1.275,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDOS COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	410,00	RS 10.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					RS 45.415,00

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML., NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	125,00	RS 5.000,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	130,00	RS 3.900,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML. PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	320,00	RS 2.560,00
4	COPO MILANO 60ML. CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	130,00	RS 1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					RS 12.500,00



LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COR PRETA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	65,00	RS 1.300,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	70,00	RS 1.260,00
3	HANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	95,00	RS 760,00
4	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	45,00	RS 270,00
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	35,00	RS 1.400,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	7,00	RS 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	55,00	RS 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	50,00	RS 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	7,50	RS 60,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	85,00	RS 3.060,00
11	HANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	110,00	RS 880,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	130,00	RS 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	24	UND	19,50	RS 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	115,00	RS 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	5,80	RS 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	45,00	RS 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	15,50	RS 372,00
18	CUMBUCÁ PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	19,50	RS 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	19,50	RS 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS 13.805,20
VALOR TOTAL DA ARP					RS 225.544,30

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux – PB

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 03

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galvão da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Iranildo de Brito Coutinho
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Versalle
4ª Secretário	Ver. Bezinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA
PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.
PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.
LICITAÇÃO
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000.

CNPJ: 19.560.932/0001-17 – **FONE/FAX:** (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com

Responsável: João Targino da Silva – CPF: ***.809.434-**

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	40	CX	27,00	R\$ 1.080,00
2	ALCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL, ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	125,00	R\$ 2.000,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E	20	CX	130,00	R\$ 2.600,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO
(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 04

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	8,89	RS 1.333,50
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 300ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	31,80	RS 954,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL, ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL, DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%, ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	25,00	RS 2.250,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	70,00	RS 1.400,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM. ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08	60	FD	60,00	RS 3.600,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 05

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Iranildo de Brito Coutinho
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varselle
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

	ROLOS X 300 METROS.				
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM TAMPA DOSADORA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML.	30	CX	49,90	RS 1.497,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	13,00	RS 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	16,00	RS 320,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	65,00	RS 650,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	72,00	RS 1.584,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMP, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	7,00	RS 210,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	49,00	RS 1.225,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PLOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES.	30	FD	92,00	RS 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA.	15	DZ	41,00	RS 615,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 06

www.camarayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galvão da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4º Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	191,90	RS 3.838,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDOS COM 1000 UNIDADES.	20	FD	115,00	RS 2.300,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDOS COM 1000 UNIDADES.	40	FD	235,00	RS 9.400,00
21	LIMPADOR MULTUZO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML.	30	CX	40,00	RS 1.200,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/ML, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS.	50	UND	38,00	RS 1.900,00
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRAIDA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,35MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	5,80	RS 232,00
24	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	8,00	RS 240,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	40,00	RS 960,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	79,00	RS 9.480,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	5,80	RS 232,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOFTANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	5,80	RS 232,00

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 07

www.camrabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Iranildo de Brito Coutinho,
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varselle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Niko da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	18,00	RS 360,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDOS COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	32,00	RS 384,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	11,00	RS 440,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	10,00	RS 200,00
33	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70°, ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	112,00	RS 3.360,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO, CABO EM MADEIRA COM 1,20M, CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	140,00	RS 5.600,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	8,00	RS 240,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO, TAMANHO 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	118,00	RS 1.888,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML, CAPACIDADE 100 COPOS	12	UND	55,00	RS 660,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM, COR BRANCA.	18	UND	51,00	RS 918,00
39	PANO MULTUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	2,89	RS 57,80
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	RS 56,00
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	RS 56,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					RS 68.646,30

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UND.	VALO R UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	35,00	RS 140,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	1,90	RS 7.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	1,90	RS 1.140,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	1,90	RS 570,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 08

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Geldino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4º Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	1,90	RS 380,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	7,30	RS 730,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	4,80	RS 192,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATORIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	2,50	RS 100,00
12	DVD-RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB - 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	3,90	RS 780,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	2,80	RS 168,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	10,00	RS 500,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	1,85	RS 92,50

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 09

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Versalle
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26-6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	45,00	RS 2.250,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	28,00	RS 560,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², APLICAÇÃO MULTIFUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	335,00	RS 33.500,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G, EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	630,00	RS 6.300,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	5,80	RS 580,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS - 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	4,80	RS 192,00
24	PASTA SUSPENSÃO TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	4,80	RS 192,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	18,90	RS 189,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	0,89	RS 311,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	1,80	RS 36,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	40,00	RS 200,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	100,00	RS 3.200,00
30	FTTA CREPE BRANCA FINA, DIMENSÕES, 18MMX50M	10	UND	7,50	RS 75,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	30,00	RS 120,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	40	UND	4,80	RS 192,00
33	TESOURA MULTIFUSO 7" - LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM, LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	14,00	RS 420,00
34	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18MM	4	CX	18,00	RS 72,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 10

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Joelmar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLJONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	10,80	RS 2.700,00	
36	GRAMPO 26-6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	10,80	RS 432,00	
37	GRAMPO 20-22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	10,80	RS 216,00	
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA - PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	6,50	RS 195,00	
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS	10	UND	16,00	RS 160,00	
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00	
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00	
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM - 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	4	PCT	84,00	RS 336,00	
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00	
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00	
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00	
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL.	10	UND	6,50	RS 65,00	
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA	12	UND	58,00	RS 696,00	
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL, COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM, ALTURA 28 CM, CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	58,00	RS 348,00	
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	2,80	RS 56,00	
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	14,00	RS 168,00	
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	111,00	RS 2.220,00	
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS	200	UND	29,00	RS 5.800,00	

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 11

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	9,90	RS 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	75,00	RS 900,00
55	MÉDIA CD-R: DE 700MB, TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.: COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÉDIA.	6	UND	66,00	RS 396,00
56	PEN DRIVE TIPO F: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL, COM OS SISTEMAS: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	25,00	RS 500,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	7,80	RS 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	18,00	RS 180,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	0,80	RS 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 85.177,80

LOTE 03 - ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO; EMBALAGEM DE 1KG, SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNIPA.	500	KG	4,70	RS 2.350,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	7,00	RS 140,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE), ALTO VÁCUO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ARIC.	1.000	PCT	8,20	RS 8.200,00
4	CHIA BOLD EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 12

www.camara Bayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretária	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	19,50	RS 13.650,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MALZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	PCT	5,10	RS 1.275,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDOS COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	410,00	RS 10.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:				RS 45.415,00	

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO
(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 13

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hemerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Belinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hemerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hemerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hemerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	125,00	RS 5.000,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	130,00	RS 3.900,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUTOS EM POLIESTIRENO-CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: 075 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	320,00	RS 2.560,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUTOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: 054 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0)	8	CX	130,00	RS 1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:				RS 12.500,00	

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	65,00	RS 1.300,00
2	APARELHO TELEFÔNICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	70,00	RS 1.260,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	95,00	RS 760,00
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPAS PARA CAFÉ.	6	UND	45,00	RS 270,00
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPAS.	40	UND	35,00	RS 1.400,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	7,00	RS 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	55,00	RS 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	50,00	RS 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA, CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	8	UND	7,50	RS 60,00
10	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML.	36	UND	85,00	RS 3.060,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	110,00	RS 880,00

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 14

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4º Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA
PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	130,00	RS 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25,5CM	24	UND	19,50	RS 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	UZ.	115,00	RS 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO - DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	5,80	RS 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	45,00	RS 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	15,50	RS 372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	19,50	RS 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	19,50	RS 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:				RS 13.805,20	
VALOR TOTAL DA ARP				RS 225.544,30	

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Bayeux - PB

CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2023

OBJETO: CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024

ITEM: 1
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ:

08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO(A): José Renato Pereira Correia Nunes - CPF: *** 521.824-**.

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Bayeux - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023

OBJETO: CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024
ITEM: 1
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO(A): José Renato Pereira Correia Nunes - CPF: ***.521.824-**
 Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.
 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023
OBJETO: CONT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024
ITENS: 2, 3 e 4
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, SIGNATÁRIO(A): Marcos Helder Nunes Vieira - CPF: ***.603.624-**
 Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.
 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023
OBJETO: CONT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024
ITENS: 8
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSES MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04, SIGNATÁRIO(A): Elpidio Rodrigues Ramalho Filho - CPF: ***.557.004-**
 Bayeux - PB, 03 de maio de 2023.
 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX: 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA: 3390.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 31/12/2023
ITENS: Lote I - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
VALOR: R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, SIGNATÁRIO(A): Ado Targino da Silva - CPF: ***.809.434-**
 Bayeux - PB, 03 de Maio de 2023.
 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PARA CORRETA UTILIZAÇÃO E OBEDECIÊNCIA À NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INENIGIBILIDADE Nº 00001/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX: 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA: 3390.35.99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 31/12/2023
ITEM: 1
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.565/0001-31, SIGNATÁRIO(A): Giscard Monteiro da Silva - CPF: ***.433.404-**
 Bayeux - PB, 03 de Maio de 2023.
 Iranildo de Oliveira Araújo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Bayeux - PB

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
1. PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023, **2. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bayeux/PB - CNPJ 08.606.972/0001-36, **3. CONTRATADO:** A2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA - CNPJ: 26.093.015/0001-05, **4. OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 00015/2023, **5. FUNDAMENTO LEGAL:** - Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, Incisos I e II, c/c art. 79, Inciso I. **6. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais setores da Administração Municipal até dezembro de 2023, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE LUIZ SALES SILVA 93107684449 - R\$ 52.500,00.

Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Botzaro, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 09 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de câmaras de ar, press. protetoras, destinados a atender a demanda da Administração Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informação: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 25 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO
 Modalidade Tomada de Preço Nº 00003/2022. Contrato: 00397/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertencente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 997.771,92 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) + (mais) R\$ 243.599,40 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) do primeiro aditivo, representando 24,41% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E UM POR CIENTO), totalizando R\$ 1.241.371,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRENTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: Inalterada.
 Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2023.
 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita



TERMO DE CONTRATO Nº 24/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E A EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.560.932/0001-17, CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000. CNPJ: 19.560.932/0001-17 – FONE/FAX: (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com. Neste ato, representada por: João Targino da Silva – CPF: ***.809.434-**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Pregão Presencial acima citada, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO**



FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) conforme consta na proposta de preços apresentada pela empresa contratada, que independente da transcrição faz parte deste contrato. Conforme discriminação abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12UND.	14	CX	27,00	R\$ 378,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	6	CX	125,00	R\$ 750,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E	7	CX	130,00	R\$ 910,00



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	52	FD	8,89	R\$ 462,28
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	31,80	R\$ 318,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1:100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA). APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZIL AMÔNIA - 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	31	UND	25,00	R\$ 775,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	7	CX	70,00	R\$ 490,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	21	FD	60,00	R\$ 1.260,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPONAMENTO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML	10	CX	49,90	R\$ 499,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	10	UND	13,00	R\$ 130,00



11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	7	UND	16,00	R\$ 112,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	3	CX	65,00	R\$ 195,00
13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	7	CX	72,00	R\$ 504,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	10	UND	7,00	R\$ 70,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	8	DZ	49,00	R\$ 392,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	10	FD	92,00	R\$ 920,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	5	DZ	41,00	R\$ 205,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	7	DZ	191,90	R\$ 1.343,30
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	7	FD	115,00	R\$ 805,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	14	FD	235,00	R\$ 3.290,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	10	CX	40,00	R\$ 400,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	17	UND	38,00	R\$ 646,00



	PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS				
23	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	14	PAR	5,80	R\$ 81,20
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	10	UND	8,00	R\$ 80,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	8	UND	40,00	R\$ 320,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	42	CX	79,00	R\$ 3.318,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	14	UND	5,80	R\$ 81,20
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	14	UND	5,80	R\$ 81,20
29	REFIL MOP ÚMIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	7	UND	18,00	R\$ 126,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	4	FD	32,00	R\$ 128,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	14	UND	11,00	R\$ 154,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	7	UND	10,00	R\$ 70,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	10	CX	112,00	R\$ 1.120,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO. CABO EM MADEIRA COM 1,20M. CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	14	DZ	140,00	R\$ 1.960,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	10	PCT	8,00	R\$ 80,00



36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO. TAMANHO 100ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	5	CX	118,00	R\$ 590,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML. CAPACIDADE 100 COPOS.	4	UND	55,00	R\$ 220,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM. COR BRANCA.	6	UND	51,00	R\$ 306,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	7	UND	2,89	R\$ 20,23
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	7	PC	2,80	R\$ 19,60
VALOR TOTAL DO LOTE I:					R\$ 23.610,01

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	1	CX	35,00	R\$ 35,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	1400	UND	1,90	R\$ 2.660,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	210	UND	1,90	R\$ 399,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPA CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	105	UND	1,90	R\$ 199,50
5	CD-RW. REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	70	UND	1,90	R\$ 133,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	35	CX	5,05	R\$ 176,75
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND	35	CX	5,05	R\$ 176,75
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	35	CX	5,05	R\$ 176,75
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	35	CX	7,30	R\$ 255,50
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO	14	UND	4,80	R\$ 67,20



	ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	14	UND	2,50	R\$ 35,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4.7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	70	UND	3,90	R\$ 273,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	7	CX	145,00	R\$ 1.015,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M ² . EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	7	CX	145,00	R\$ 1.015,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	21	UND	2,80	R\$ 58,80
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	17	UND	10,00	R\$ 170,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	17	UND	1,85	R\$ 31,45
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 26/6, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/M ² , COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	17	UND	45,00	R\$ 765,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	7	CX	28,00	R\$ 196,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA ALVURA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M ² , APLICAÇÃO MULTIUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	35	CX	335,00	R\$ 11.725,00
21	PAPEL LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	3	PCT	630,00	R\$ 1.890,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 40MM	35	UND	5,80	R\$ 203,00



23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	14	UND	4,80	R\$ 67,20
24	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	14	UND	4,80	R\$ 67,20
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	3	UND	18,90	R\$ 56,70
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	122	UND	0,89	R\$ 108,58
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	7	UND	1,80	R\$ 12,60
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	1	CX	40,00	R\$ 40,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/M², COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	11	UND	100,00	R\$ 1.100,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	3	UND	7,50	R\$ 22,50
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	1	UND	30,00	R\$ 30,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRADA PVC	14	UND	4,80	R\$ 67,20
33	TESOURA MULTIUSO 7" – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM, PROFUNDIDADE 2,00CM	10	UND	14,00	R\$ 140,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	1	CX	18,00	R\$ 18,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESSURA 2. GRAMATURA: 320 G/M². CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	87	UND	10,80	R\$ 939,60
36	GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	14	CX	10,80	R\$ 151,20
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	7	CX	10,80	R\$ 75,60
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	10	PCT	6,50	R\$ 65,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	3	UND	16,00	R\$ 48,00
40	PILHA AA 1.5V (PAR)	7	UND	6,50	R\$ 45,50
41	PILHA AAA 1.5V (PAR)	7	UND	6,50	R\$ 45,50
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 65,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	1	PCT	84,00	R\$ 84,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	1	PCT	84,00	R\$ 84,00



44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	1	PCT	84,00	R\$ 84,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	1	PCT	84,00	R\$ 84,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	3	UND	6,50	R\$ 19,50
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	4	UND	58,00	R\$ 232,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	2	UND	58,00	R\$ 116,00
49	COLA TIPO TEK BOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	7	UND	2,80	R\$ 19,60
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	4	UND	14,00	R\$ 56,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	7	UND	111,00	R\$ 777,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	70	UND	29,00	R\$ 2.030,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	7	UND	9,90	R\$ 69,30
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	4	CX	75,00	R\$ 300,00
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	2	UND	66,00	R\$ 132,00
56	PEN DRIVE TIPO I: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OS X, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	7	UND	25,00	R\$ 175,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	2	CX	7,80	R\$ 15,60
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	3	UND	18,00	R\$ 54,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	87	UND	0,80	R\$ 69,60
VALOR TOTAL DO LOTE II:					R\$ 29.158,68



LOTE 03 - ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG; SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N°. 12/78 DA CNNPA.	175	KG	4,70	R\$ 822,50
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	7	UND	7,00	R\$ 49,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	350	PCT	8,20	R\$ 2.870,00
4	CHÁ BOLDO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	17	PCT	6,20	R\$ 105,40
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	17	PCT	6,20	R\$ 105,40
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	17	PCT	6,20	R\$ 105,40
7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	17	PCT	6,20	R\$ 105,40
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	17	PCT	6,20	R\$ 105,40



	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	245	PCT	19,50	R\$ 4.777,50
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	14	CX	100,00	R\$ 1.400,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	14	CX	100,00	R\$ 1.400,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	87	PCT	5,10	R\$ 443,70
13	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM DE 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	8	FRD	410,00	R\$ 3.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					R\$ 15.569,70

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	14	CX	125,00	R\$ 1.750,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	10	CX	130,00	R\$ 1.300,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	2	CX	320,00	R\$ 640,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	2	CX	130,00	R\$ 260,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					R\$ 3.950,00

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	--------	------	----------------	-----------------



1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	7	UND	65,00	R\$ 1.300,00
2	APARELHO TELEFONICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECLAS MULTIFRÉQUENCIAL COM CHAVE.	6	UND	70,00	R\$ 1.260,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSÉ 40 CM COM ALÇA RESISTENTE.	2	UND	95,00	R\$ 760,00
4	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	2	UND	45,00	R\$ 270,00
5	CESTO PLASTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	14	UND	35,00	R\$ 1.400,00
6	COADOR DE CAFE DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	5	UND	7,00	R\$ 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	8	UND	55,00	R\$ 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	4	UND	50,00	R\$ 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	2	UND	7,50	R\$ 60,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	12	UND	85,00	R\$ 3.060,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	2	UND	110,00	R\$ 880,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	1	UND	130,00	R\$ 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25.5CM	8	UND	19,50	R\$ 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	1	DZ	115,00	R\$ 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO – DIA A DIA, NA COR BRANCA.	8	UND	5,80	R\$ 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	2	UND	45,00	R\$ 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	8	UND	15,50	R\$ 372,00
18	CUMBUÇA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	8	UND	19,50	R\$ 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	8	UND	19,50	R\$ 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					R\$ 4.548,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 76.836,79

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação



verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;
01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL



DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de



atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito,



conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por



cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux, 03 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ: 08.606.972/0001-36

SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO

379



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATANTE

JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.560.932/0001-17

SIGNATÁRIO(A): João Targino da Silva

CPF: ***.809.434-**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 31/12/2023

VALOR: R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, SIGNATÁRIO(A): João Targino da Silva – CPF: ***.809.434-**

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux – PB

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 15

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024

ITENS: 2, 3 e 4

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, SIGNATÁRIO(A): Marcos Helder Nunes Vieira – CPF: *** 603.624-**

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Bayeux – PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023

OBJETO: CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 03/05/2024

ITENS: 5

VALOR GLOBAL: R\$: 16.200,00 (DEZESESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADO: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04, SIGNATÁRIO(A): Elpidio Rodrigues Ramalho Filho – CPF: *** 557.004-**

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Bayeux – PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 À 31/12/2023

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 16

www.camarabayeux.pb.gov.br

03 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho,
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ITENS: Lote I – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV – 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

VALOR: R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, SIGNATÁRIO(A): João Targino da Silva – CPF: *** 809 434-**

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Bayeux – PB

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Considerando o regramento insculpido no art. 58, Inciso III e no art. 67, ambos da Lei 8.666/93. Ficam designados os servidores: JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO - CHEFE DE GABINETE, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO. Bem como, a servidora: EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES - TESOUREIRA, para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO. Ambos representantes da Administração, nos contratos celebrados oriundos do Pregão Presencial nº 00006/2023, o qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, os quais seguem informados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
24/2023	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.560.932/0001-17	03/05/2023 À 31/12/2023

Bayeux- PB, 04 de Maio de 2023.

**IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB**

Cientes os designados:

**JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE
GESTOR DOS CONTRATOS**

**EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
TESOUREIRA
FISCAL DOS CONTRATOS**

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 01

www.camarabayeux.pb.gov.br

05 de maio de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1º Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Considerando o regramento insculpido no art. 58, Inciso III e no art. 67, ambos da Lei 8.666/93. Ficam designados os servidores: JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO - CHEFE DE GABINETE, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO. Bem como, a servidora: EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES - TESOUREIRA, para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO. Ambos representantes da Administração, nos contratos celebrados oriundos do Pregão Presencial nº 00005/2023, o qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, os quais seguem informados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
21/2023	E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA, CNPJ: 09.196.974/0001-67	03/05/2023 A 03/05/2024
22/2023	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76	03/05/2023 A 03/05/2024
23/2023	ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04	03/05/2023 A 03/05/2024

Bayeux- PB, 04 de Maio de 2023.

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Considerando o regramento insculpido no art. 58, Inciso III e no art. 67, ambos da Lei 8.666/93. Ficam designados os servidores: JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO - CHEFE DE GABINETE, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO. Bem como, a servidora: EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES - TESOUREIRA, para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO. Ambos representantes da Administração, nos contratos celebrados oriundos do Pregão Presencial nº 00006/2023, o qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, os quais seguem informados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
24/2023	JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.560.932/0001-17	03/05/2023 A 31/12/2023

Bayeux- PB, 04 de Maio de 2023.

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
15ª LEGISLATURA
2º BIÊNIO

(2023)

**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/05/2023 às 18:18:14 Iranildo de Oliveira Araújo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 39665/23.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux
Número da Licitação: 00006/2023
Data de Publicação: 05/04/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 02/05/2023
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bayeux
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 285.632,50
Valor: R\$ 225.544,30

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 225.544,30

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.560.932/0001-17

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata das sessões	Sim	308a53af98e5597215b5ce7211398f1a
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	5cf91e3d1dcb01489e873f326cc53cef
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	5c4276cb9770deb3cea7b79d0935a203
Documentos de habilitação	Sim	9a19ec6eda3b1108bb9d076958bc002e
Edital da Licitação	Sim	2ff3a717edcb5af01972480dd77343ed
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	ac07e3e82ed5407a120d0eca0901d337
Justificativa da contratação	Não	
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Não	
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	bfa022b67dec9d897cb1de9793fe341
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	ec17b097f8cea8ec2d2c70ea389aab62
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	6c068961993b60738e50a9c09d6a2760

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta vencedora	Sim	6c068961993b60738e50a9c09d6a2760
Publicidade do certame	Sim	427e2d908af6e458f8ad1d54ae218594

João Pessoa, 30 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/05/2023 às 18:20:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 58467/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo de Oliveira Araujo.

Número do Contrato: 000000242023

Data da Publicação: 03/05/2023

Data da Assinatura: 03/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 76.836,79

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado (Nome): JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Contratado (CNPJ): 19.560.932/0001-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	58c249adc714149e8eff82e7332a85dd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9a19ec6eda3b1108bb9d076958bc002e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ec17b097f8cea8ec2d2c70ea389aab62
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2d760c7aad68730ea3e6b2ea16fa4314
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 30 de Maio de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB